

-Guia da vida cotidiana para os residentes estrangeiros-

O ESSENCIAL PARA SE VIVER EM OSAKA

(Edição em Português)



Fundação de Intercâmbio Internacional de Osaka



Revisado em Março de 2024

O Essencial para se Viver em Osaka Índice

Índice conforme Objetivos

I. Procedimentos em casos de Emergência . . . 1

- 1. Número dos Telefones de Emergência**
- 2. Emergência (Incêndio, Doença Repentina, Crime)** Incêndio, Doença Repentina, Ferimento e outros, Vítima de Crime, Sobre Denúncia Gratuita, Partes do Corpo
- 3. Providência Contra Desastre** Tufão (*Taifu*), Terremoto, Como Obter Informações Sobre Desastre, Local de Abrigo (*Hinan-basho*), Lista de Itens de Emergência

II. Saúde e Tratamento Médico . . . 8

- 1. Assistência Médica (Como usufruir das instituições médicas)** Assistência médica no Japão, Instituições Médicas, Internação, Hospitais com atendimento em diversos idiomas, Doença e ferimento/ atendimento noturno e nos feriados, Medicamentos
- 2. Seguro Médico** Seguro Médico no Japão, Seguro Nacional de Saúde (Kokumin-kenko-hoken), Sistema de Assistência Médica aos Idosos, Seguro de Assistência aos Idosos
- 3. Controle de Saúde** Posto de Saúde (Hokenjo), Centro de Higiene e Saúde (assistência médica/saúde) nas Cidades e Municípios

III. Vida e Moradia . . . 16

- 1. Procurar uma Moradia** Inscrição à Moradia Administrada pela Província, Outras Moradias Públicas, Procurar uma Moradia de Administração Privada
- 2. Mudança e Retorno ao País** Trâmites de Desocupação da Moradia, Após a Mudança ao Novo endereço, Quando for Retornar ao País
- 3. Água Encanada** Inscrição, Tarifa, Cuidados Durante o Inverno
- 4. Energia Elétrica** A Eletricidade no Japão, Inscrição, Pagamento, Notificação de consumo/recibo de energia
- 5. Gás** Tipos de Gás, Vazamento de Gás, Notificação de Consumo de Gás / Recibo
- 6. Lixo** Como Tirar o Lixo, Como Jogar Outros Tipos de Lixo
- 7. Vida Cotidiana** Boas maneiras na convivência, Vida do consumidor
- 8. Quando Estiver com Dificuldades no Cotidiano**

IV. Sistema de Permanência / Sistema do Livro de Registro Básico de Residentes Estrangeiros / Matrimônio / Divórcio . . . 27

- 1. Cartão de Permanência** Emissão do Cartão de Permanência, Procedimentos junto à Prefeitura, Procedimentos junto ao Departamento Regional de Controle de Imigração, Livro de Registro Básico de Residentes Estrangeiros, Sistema My number
- 2. Procedimento de Permanência** Permissão de Reentrada (Para afastamento temporário), Renovação do Período de Estadia, Alteração do Status de Permanência, Autorização para Exercício de Atividade fora do Âmbito do Visto de Permanência
- 3. Matrimônio** Casamento entre japonês e estrangeiro, Casamento entre estrangeiros, Alteração na Qualificação de Permanência, Alteração dos Dados do Cartão de Permanência, Outras Alterações
- 4. Divórcio** Divórcio, Quando não Quiser se Divorciar, Qualificação de Permanência após o Divórcio, Alteração dos Dados do Registro
- 5. Falecimento** Notificação de Óbito, Enterro

V. Transporte . . . 39

- 1. Meios de Transporte** Trem (JR, Companhia privada, Metrô), Ônibus Urbano, Táxi, Objetos Perdidos nos Meios de Transporte
- 2. Bicicleta** Comprar uma Bicicleta, Como Estacionar a Bicicleta, Quando a Bicicleta for Roubada, Não Pegar Bicicletas Abandonadas, Regra de Trânsito
- 3. Carteira de Habilitação** Carteira de Habilitação Internacional, Transferência da Carteira Estrangeira, Obtenção da Carteira de Habilitação Japonesa, Tradução da Carteira de Habilitação Estrangeira, Regras de Trânsito no Japão
- 4. Indicações e Caracteres Chineses (Kanji) Encontrados na Cidade**

VI. Gravidez / Parto / Criação dos Filhos / Educação . . . 45

- 1. Gravidez / Parto** Quando Engravidar, Despesa, Assistência durante a Gestação, Parto
- 2. Admissão em Creche** Sistema de Creche no Japão, Serviço Privado, Centro de Ajuda para Família, Maternal e Jardim de Infância Gratuitos, Sistema de Auxílio infantil
- 3. Assistência Médica / Saúde Infantil** Assistência Médica Infantil, Vacinação Preventiva, Exame Médico, Despesa Médica para Bebês Lactentes e Crianças
- 4. Sistema Educacional do Japão** Ensino Obrigatório, Após a conclusão do Ensino Obrigatório, Apoio à Vida Escolar da Criança / Aluno, Lanche, Sistema de Ajuda Financeira para as Despesas Escolares

VII. Informação e Comunicação . . . 52

- 1. Telefone** Solicitação de Linha Nova de Telefone, Pagamento da Conta Telefônica, Inquirições/ Serviços Telefônicos
- 2. Telefone Celular** Telefone Celular
- 3. Ligação Internacional**
- 4. Mídia** Televisão, Rádio, Internet, Jornal / Revista, Biblioteca com Livros e Revistas em Diversos Idiomas

VIII. Trabalho / Impostos / Remessa Para o Exterior . . . 59

- 1. À Procura de Serviço** Como Procurar Emprego, Procura de Emprego aos estudantes internacionais após a formatura, Procurar Emprego especializados ou Serviços Específicos
- 2. Trabalho** Condições de Trabalho, Normas de Trabalho, Delegacia de Inspeção de Normas Trabalhistas, Acidentes de Trabalho, Guichê de Consultas, Seguro Desemprego
- 3. Impostos** Como Tributar o Imposto, Tipos de Imposto
- 4. Banco / Remessa Para o Exterior** Banco, Correio, Remessa para o Exterior
- 5. Pensão** Seguro de Pensão Assalariados, Pensão Nacional, Devolução por Desligamento

IX. Apêndice . . . 66

- 1. Lista de Órgãos** Província de Osaka e Municípios Locais da Província, Prefeitura de Osaka, e municípios locais da prefeitura, escritórios de imposto municipal, Prefeitura de Sakai e municípios locais da prefeitura, Órgãos Relacionados ao Governo do País, Lista das Associações Internacionais da Província de Osaka
- 2. Guichê de Consultas em Idiomas Estrangeiros**
- 3. Saúde e Tratamento Médico** Clínicas de Emergências Noturnas e em Feriados, Lista de Postos de Saúde, Lista de Centros de Saúde e Outros

- 4. Trabalho** Lista de Hello Work (Agência Pública de Empregos) na Província de Osaka, Lista de Delegacias de Inspeção de Normas Trabalhista
- 5. Lista de Consulado Geral e Embaixadas em Kansai** Consulado Geral em Kansai, Embaixadas e Consulados Gerais localizados no Japão

COMO USAR O MANUAL

- Neste manual estão registrados os itens que consideramos serem de necessidade imediata aos estrangeiros que residem em Osaka, no seu trabalho e para cuidar de sua família no dia a dia. O conteúdo foi atualizado em Março de 2024.
- Como as explicações de cada ítem se tratam de um resumo, se necessitarem de informações mais detalhadas ou específicas, será preciso procurar as organizações correspondentes. Caso não houver nenhuma observação, as entidades informadoras só atenderão em japonês, portanto se tiver dificuldade no idioma, procure alguém que possa assessorá-lo.














この事業は宝くじ普及広報事業費の助成を受けています。

Nestes casos	Procedimentos necessários • O que deverá fazer		Local onde apresentar	Página
Quando começar a vida no Japão	Notificação de Endereço		Prefeitura de sua residência	28
	Cartão My number e/ou Cartão de aviso do Número			30
	Seguro Nacional de Saúde			10
	Previdência Nacional			65
Quando mudar de casa	Notificação de Mudança (saída e entrada) (* Notificação de Mudança de Endereço)		Prefeitura da residência anterior e Prefeitura da nova residência (* se não mudar para outra cidade faça somente a Notificação de Mudança de Endereço)	18
	Seguro Nacional de Saúde			
Quando sair do Japão	Saída temporária	Permissão de reentrada, Sistema de Permissão de Reentrada Considerada	Departamento de Controle de Imigração	32
	Retorno ao seu país de origem	Ajuste do imposto	Prefeitura de sua residência	18
		Notificação de Mudança ao Exterior		
		Retirada do Seguro Nacional de Saúde		
		Retirada da Previdência Nacional		
	Devolução do Cartão de Permanência	Quando sair do Japão, devolva ao funcionário do Departamento de Imigração		
Quando se casar	Casal de japonês e estrangeiro	Notificação de Casamento	Prefeitura de sua residência ou Prefeitura do local do registro civil do japonês	34
		Alteração do visto de permanência	Departamento de Controle de Imigração	
		Notificação ao país de origem	Embaixada ou consulado do país de origem	
	Casal de estrangeiros	Notificação ao país de origem	Embaixada ou consulado do país de origem	
		Alteração do visto de permanência	Departamento de Controle de Imigração	
Quando se divorciar ★	Casal de japonês e estrangeiro	Notificação de divórcio	Prefeitura de sua residência	36
		Notificação ao país de origem	Embaixada ou consulado do país de origem	
	Casal estrangeiro	—	Embaixada ou consulado do país de origem	
Quando engravidar	Emissão da Caderneta de Saúde para Mãe e Filho		Prefeitura de sua residência	45
Quando nascer uma criança	Notificação de Nascimento		Prefeitura de sua residência	46
	Obtenção do visto de permanência		Departamento de Controle de Imigração	
	Notificação ao país de origem		Embaixada ou consulado do país de origem	
Quando falecer ★	Notificação de Óbito		Prefeitura do local onde faleceu ou Prefeitura da residência do notificante	38
	Devolução do Cartão de Permanência(Zairyu Card)		Departamento de Controle de Imigração	
	Notificação ao país de origem		Embaixada ou consulado do país de origem	

★ Os portadores do visto de média ou longa permanência e que estejam como cônjuge com o visto na categoria de Dependente de Família Residente ou Atividade Específica (/\) ou Cônjuge de Pessoa de Nacionalidade Japonesa, etc. ou Cônjuge de Residente Permanente, etc. ao se divorciar ou o se falecer, deve se apresentar dentro de 14 dias, no Departamento Regional de Controle de Imigração, ou enviar notificação através do correio ao Departamento de Controle de Imigração de Tóquio, o qual será notificado ao Ministro de Justiça.

I Procedimentos em casos de Emergência

I -1 Número dos Telefones de Emergência

Polícia		110
Incêndio		119
Ambulância		119
Médico da família		
Hospitais próximos		
Vazamento de Gás		
Problemas de Encanamento de Água		
Agência mais próxima da Companhia de Energia Elétrica de Kansai (Kansai Denryoku)		
Consulado Geral /Embaixada		
Escola / Local de Trabalho		
Associação de moradores e outros		

I-2 Emergência (Incêndio, Doença Repentina, Crime)

1. Incêndio

(☎ 119 / Atendimento também em Inglês)

Em caso de incêndio, avise imediatamente, a sua vizinhança em voz alta caso aconteça um incêndio. Caso exista algum alarme de incêndio (campanha de emergência) dentro do prédio, aperte-o imediatamente. A seguir, disque 119 pelo telefone e informe o fato com calma sobre o incêndio e as referências do local onde você se encontra. Fuja imediatamente para local seguro, caso o fogo e a fumaça estiverem se expandindo rapidamente.

Exemplo de frases em língua japonesa

“*Kaji desu.* ○○ (local/endereço) *no* △△ (seu nome) *desu.*”

(Aconteceu um incêndio. Me chamo △△ que mora em ○○.)

“○○ (local/endereço) *no* △△ (seu nome) *desu ga, tonari ga kaji desu.*”

(Me chamo △△ que mora em ○○, aconteceu um incêndio no meu vizinho.)

2. Doença Repentina, Ferimento e outros

(☎ 119 / Também tem atendimento em Inglês)

Quando você estiver impossibilitado de ir por si mesmo ao hospital, devido ao ferimento ou tiver adoecido repentinamente, poderá chamar uma ambulância, telefonando para 119. A ligação e a utilização de ambulância é gratuita. Porém, é necessário as despesas de tratamento no hospital deverão ser arcadas pelo paciente. Dependendo do horário, do local e do sintoma, a ambulância decide o hospital para o qual transportar o paciente, não sendo possível a escolha do mesmo.

Caso ingerir alguma substância química ou tóxica por descuido, dirija-se imediatamente ao médico, ou chame uma ambulância, levando consigo o recipiente e a bula da substância, telefonando para 119, poderá obter informações sobre tratamento de pós ingestão.

(Guia de uso de ambulância para estrangeiros que visitam o Japão)

<https://www.fdma.go.jp/publication/portal/post1.html>

Exemplos de frases em língua japonesa

“*Kyūkyūsha wo onegai shimasu.* ○○ (local/endereço) *no* △△ (seu nome) *desu.*”

(Ambulância, por favor. Me chamo △△ que mora em ○○.)

“○○ (local/endereço) *no* △△ (seu nome) *desu ga, □□ o kega shimashita.*”

(Me chamo △△ que mora em ○○, me machuquei.)

“○○ (local/endereço) *no* △△ (seu nome) *desu ga,*

□□ (a parte do corpo) *ga itakute ugokemasen*”

(Me chamo △△ que mora em ○○, não consigo me mover porque dói □□.)

“○○ (local/endereço) *no* △△ (seu nome) *desu ga, ti ga dete imasu.*”

(Me chamo △△ que mora em ○○, está sangrando.)

3. Vítima de Crime

(☎ 110 / Atendimento também em Inglês)

Quando você se encontrar envolvido em algum crime ou presenciado o mesmo, disque imediatamente 110, informando o fato à Polícia. Caso a sua residência ou o escritório for vítima de um roubo, deixe o local intacto e disque logo 110.

Exemplos de frases em língua japonesa

“*Tasukete kudasai.*” (Me ajude, por favor.)

“*Dorobō desu.*” (Ladrão.)

“*Suri ni aimashita.*” (Fui roubado.)

“*Nagurare mashita.*” (Fui agredido.)

Existe a “Lei anti-stalking” para prevenir crimes, como seguintes: stalking ou perseguições, exigências absurdas de visitas ou namoros, comportamentos brutais, telefonemas mudos e outros. Quem está sendo vítima, deve-se consultar com a polícia.

Delegacia Policial da Província de Osaka, Stalker 110 (Osaka-fu Keisatsu Honbu Sutoka 110 ban)

☎ 06-6937-2110

Qualquer ato de violência doméstica por parte de cônjuge ou namorado(a) também é proibido por lei. O Centro de Assessoramento para Senhoras da Província de Osaka (Osaka-fu Josei Soudan Senta) protege vítimas temporariamente e também realiza consulta e orientação sobre violência.

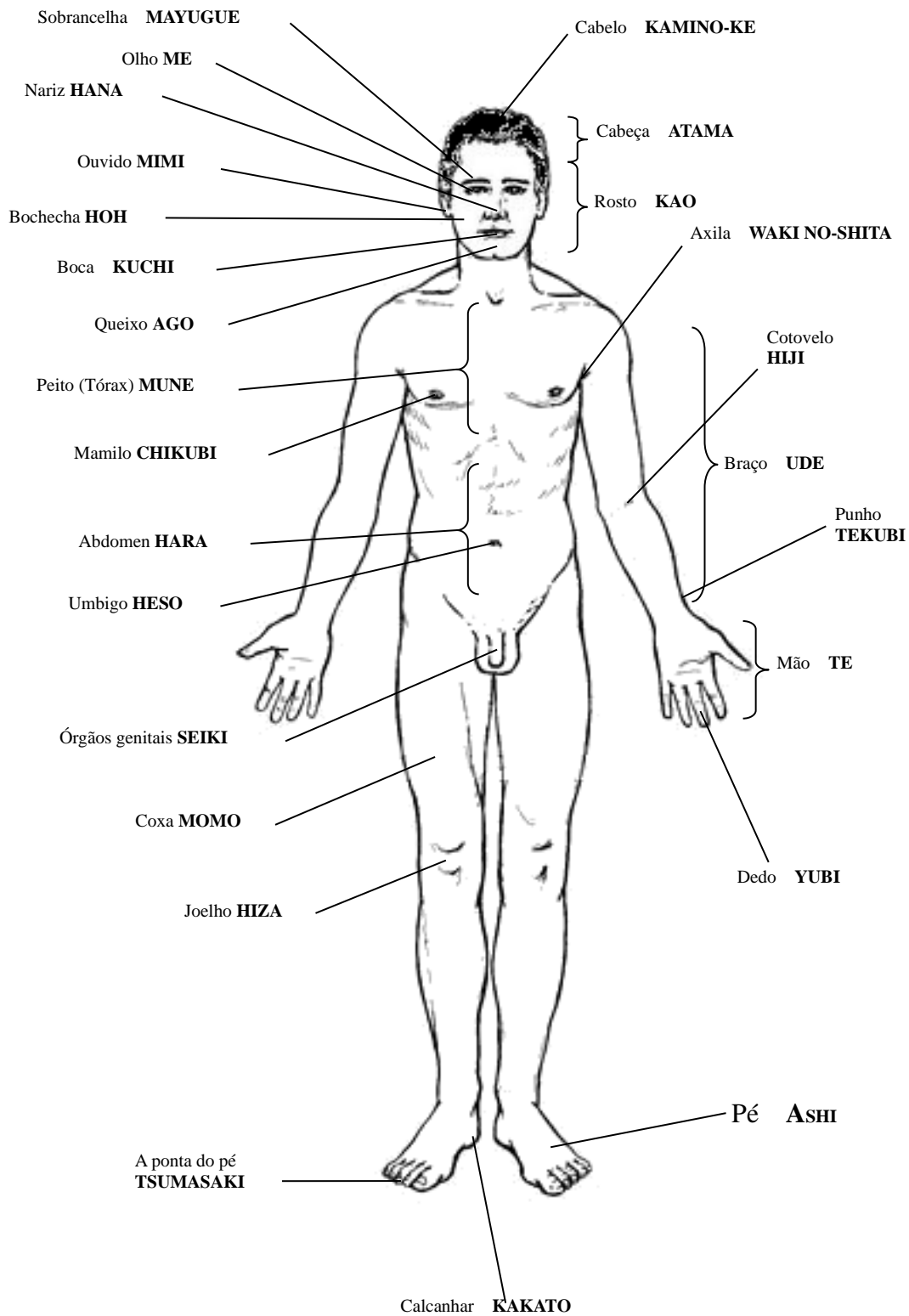
Centro de Assessoramento para Senhoras da Província de Osaka

☎ 06-6949-6181

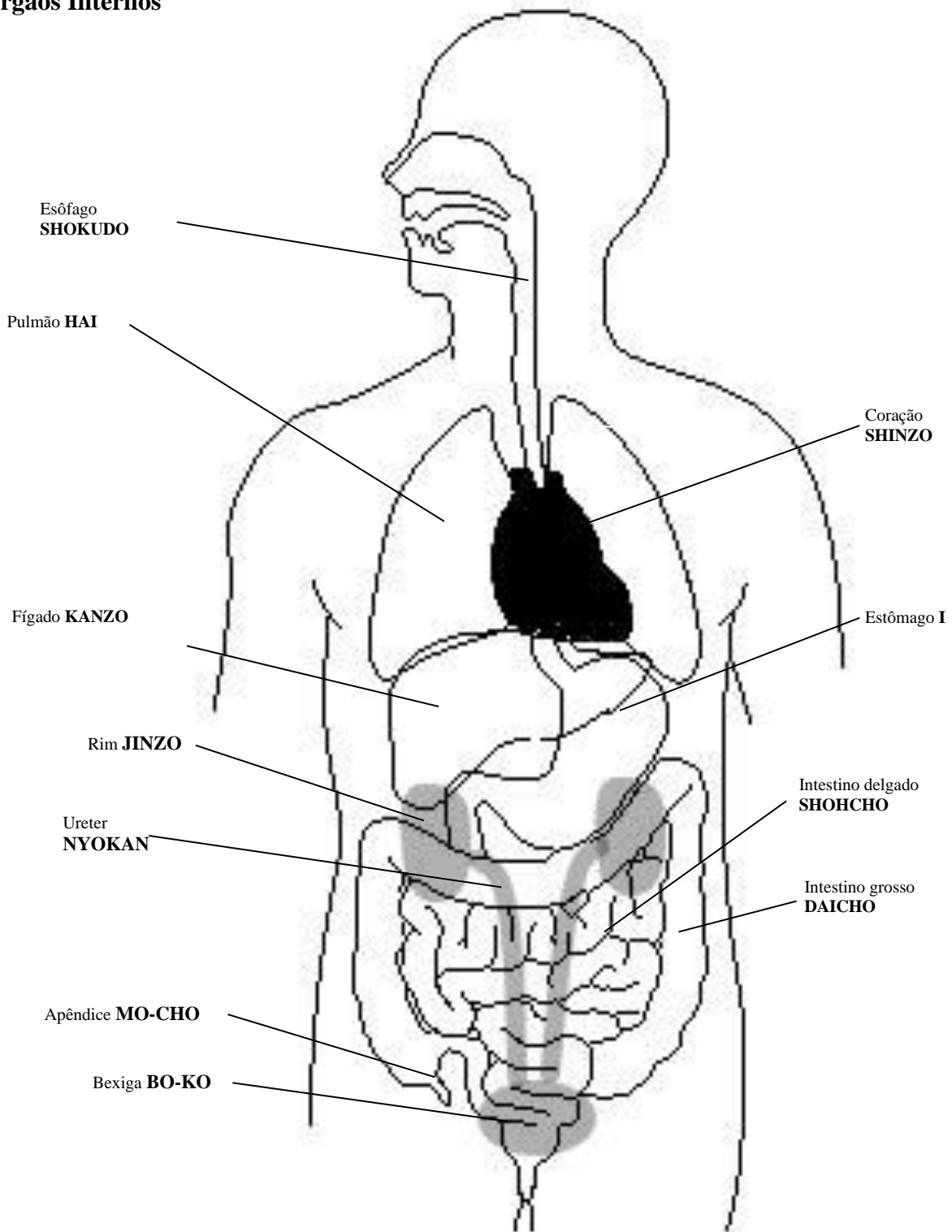
4. Sobre Denúncia Gratuita

A discagem para 110 ou 119 através de telefone público, poderá ser feita gratuitamente. Levante o gancho e aperte o botão vermelho situado na frente do aparelho. (Existem alguns aparelhos que não possuem este botão) A ligação também poderá se realizada pelo telefone celular, digitando 119 ou 110. Ao discar sempre informe o local onde você está e o número do seu celular.

5. Partes do Corpo



Órgãos Internos



[Return to Top](#)

I-3 Providência Contra Desastre

1. Tufão (*Taifu*)

Taifu é aquela tempestade que ocorre por volta de julho a outubro.

Possibilidade de Danos

- Machucar-se com objetos levados pelo vento.
 - Enchente e deslizamento de terra causadas por chuvas, enchentes.
 - Inundação de casas.
 - Corte de energia elétrica.
 - Corte da água nos edifícios onde a água é bombeada por eletricidade.
- Fique atento às informações meteorológicas que preveem os tufões.

Prevenir contra o Tufão

- Fique atento às informações transmitidas por rádio, TV e internet sobre a previsão de horário e rota do tufão.
- Evitar sair dos prédios quando a chuva e o vento estiverem se intensificando.
- Preparar uma maleta de primeiras necessidades, como água potável, alimentos de reserva, a lanterna elétrica, rádio portátil e entre outros objetos para emergência.
- Verificar o local de abrigo mais próximo.

2. Terremoto

O Japão é um dos países do mundo com maior número de terremotos. Em caso de terremoto, fortes tremores podem causar danos, como tombamento de móveis e desmoronamento de casas. Poderá também ser acompanhado de *Tsunami*.

Em caso de Terremoto

① Se estiver dentro de casa ou de algum prédio:

- Proteger-se entrando debaixo de mesas contra objetos que possam cair.
- Após o encerramento do tremor do terremoto, apagar todos os fogos em uso, como fogão a gás, estufas e outros.
Fechar a válvula de gás.
- Abrir a porta para garantir sua saída.
- Não utilizar o elevador.

② Se estiver na rua:

Proteger sua cabeça dos objetos que possam cair sobre você. Não se aproxime dos muros de tijolos ou beiral das casas. Refugiar-se em lugar seguro como praças, onde não haja prédios ao redor.

③ Se estiver dirigindo:

Parar o carro no acostamento lentamente, verificando a segurança, sem apressar-se. Tome cuidado pois mesmo após o encerramento do tremor, outros abalos secundários, poderão ocorrer.

Providências a tomar no Cotidiano

- Fixar os móveis com corrente ou peças metálicas para evitar a sua queda ou tombamento.
- Não colocar vasos ou objetos quebráveis em cima das estantes, ou de onde possa cair sobre sua cabeça enquanto estiver dormindo.
- Preparar uma maleta de primeiras necessidades, como água potável, alimentos de reserva, lanterna elétrica, rádio portátil e entre outros.

3. Como Obter Informações Sobre Desastre

Rádio FM COCOLO 76.5MHz

Rádio NHK Transmissão II 828KHz

Rádio NHK Transmissão I 666KHz

TV NHK Transmissão Geral Canal 1

NHK World News (BS1, BS Premium)

Internet

NHK World

<https://www3.nhk.or.jp/nhkworld/index.html>

Rede de Proteção de Desastres de Osaka

<https://www.osaka-bousai.net/pref/index.html>

4. Local de Abrigo (*Hinan-basho*)

É um local onde refugiar-se quando ocorrer desastre. Verifique antecipadamente o local de abrigo da sua região.

Local de Abrigo da sua região é :

5. Lista de itens de Emergência

Categoria	Check	Ítem	Categoria	Check	Ítem
Alimentos		Bebidas	Outros		Lanterna
		Pão desidratado Alimentos enlatados de emergência			Rádio portátil
Artigos domésticos		Luvas			Pilha
		Toalhas			Vela / Isqueiro
		Bolsas de plástico			Canivete
		Papel Higiênico Lenço de papel			Capacete (capa protetora para desastres)
Objetos de valor		Dinheiro (moedas)			Banheiro portátil
		Telefone celular			Shampoo a seco
		Caderneta bancária / carimbo			Sapato
		Carteira de saúde / Carteira de motorista / My number Card			Medicamentos para casos de emergência / medicamentos diários
		Passaporte			Material para escrever
	Cartão de Residente (Zairyu card)			Vestimentas / roupas íntimas	

[Return to Top](#)

II Saúde e Tratamento Médico

II-1 Assistência Médica

(Como usufruir das instituições médicas)

1. Assistência médica no Japão

Embora no Japão a medicina tenha alcançado um nível bastante elevado, o médico geralmente não faz explicações minuciosas a respeito do tratamento nem sobre os medicamentos. Caso você necessitar de alguma explicação, solicite ao médico sem nenhum receio. Geralmente as consultas tem curta duração.

Geralmente nos dentistas, é necessário agendar uma consulta, ao contrário, na maioria dos hospitais, o atendimento é feito por ordem de chegada e é possível ter de se esperar muito. No Japão, não se usa muitos analgésicos, comparando com outros países.

2. Instituições Médicas

Tipo

- Existem Consultório Médico, Clínica e Hospital (que são equipados e preparados para internação e exames) Quando não souber o nome de sua enfermidade ou o seu sintoma for leve, é aconselhável procurar uma clínica para receber a orientação apropriada.

Horário

- Alguns hospitais fazem consultas somente na parte da manhã.
- Muitas clínicas atendem durante todo o dia, porém podem fechar na parte da tarde durante algum dia da semana.

Idioma

A maioria dos médicos compreendem um pouco de inglês, porém os documentos como questionário são escritos em japonês. Se você não entende japonês, traga o questionário escrito em seu idioma ou procure alguém que possa assessorá-lo para facilitar a consulta.

Questionário médico em diversos idiomas : [URL https://www.kifjp.org/medical/](https://www.kifjp.org/medical/)

(Organização sem fins lucrativos Fundação Hearty de Intercâmbio Internacional de Konandai Fundação Internacional de Kanagawa)

Procedimento

- Recepção: Deve-se apresentar a caderneta do Seguro de Saúde (Hoken) à recepção. Aguarde na sala de espera até ser chamado o seu nome, preenchendo o questionário sobre os sintomas e a história médica etc.
- Consulta: Na sala de consulta recebe atendimento. Conforme a necessidade, serão efetuados exames e tratamento.
- Pagamento: Receba o remédio, se for indicado, e aguarde a chamada para fazer o pagamento no caixa. Atualmente, tem-se tornado comum, comprar os medicamentos em farmácias indicadas, levando consigo a receita médica emitida pelo hospital.

3. Internação

Nos hospitais do Japão, existem leitos para uma paciente, 2 pacientes, e leitos coletivos (de 4 até 6 pacientes). Para o uso de leitos individuais ou para 2 pacientes, será cobrada uma taxa extra pois os custos não são cobertos integralmente pelo seguro.

O período de internação de um modo geral é mais prolongado do que nos outros países, para prevenir-se contra quaisquer eventualidades durante o tratamento.

É comum também a assistência completa nos grandes hospitais, caso contrário, será indicado pelo hospital a necessidade de acompanhante durante a internação. Neste caso, a despesa do acompanhante será coberta pelo Seguro de Saúde.

4. Hospitais com atendimento em vários idiomas

A respeito dos hospitais com atendimento para estrangeiros, informe-se através da Internet: "Sistema de Informações sobre as Instituições Médicas da Província de Osaka". E também poderão procurar o "Guichê de Informações para os Estrangeiros" da Província de Osaka e AMDA-Centro Internacional de Informações Médicas de Kansai. (Apêndice IX-2)

Sistema de Informações das Instituições médicas de Osaka

[URL https://www.mfis.pref.osaka.jp/apqq/qq/men/pwtpmenult01.aspx](https://www.mfis.pref.osaka.jp/apqq/qq/men/pwtpmenult01.aspx)

5. Doença e ferimento/ atendimento noturno e nos feriados

Você pode aproveitar os centros médicos próximos de cada municipalidade, que estão de plantão, quando se adoecer ou se machucar durante à noite ou nos feriados. Porém, só poderá ser utilizado nos dias e horários determinados e também, vá acompanhado de alguém que fale japonês pois não há atendimento em outros idiomas. (Apêndice IX-3)

6. Medicamentos

Existem 2 tipos de medicamentos.

O primeiro é o medicamento prescrito pelo médico do hospital ou clínica, que são preparados pelos farmacêuticos. O segundo tipo são os medicamentos à venda em farmácias e drogarias. Isso depende da classificação do medicamento.

Existem também os medicamentos genéricos aprovados pelo governo, ou seja, que apresentam o mesmo efeito e segurança do medicamento de referência cuja patente deixou de estar em vigor. O preço dos medicamentos genéricos são mais acessíveis.

É possível procurar a farmácia mais próxima.

⇒ Sistema de busca de farmácias do seguro de saúde (inglês, chinês, coreano e japonês)

[URL https://kensaku.okiss.jp/Pc/](https://kensaku.okiss.jp/Pc/)

[Return to Top](#)

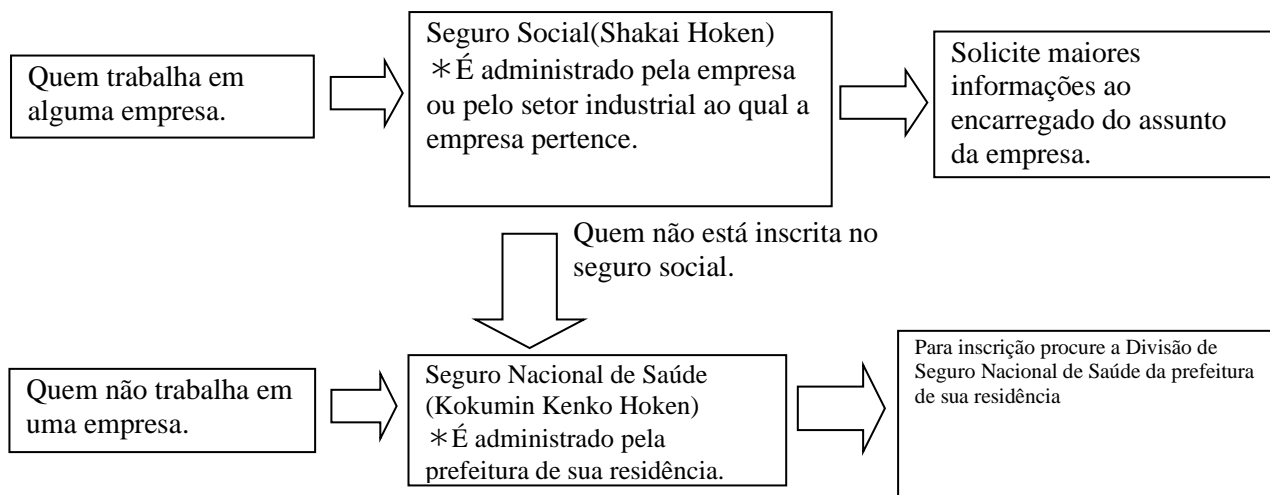
II-2 Seguro Médico

(Seguro nacional de saúde, seguro de assistência aos idosos, etc.)

(Kenko Hoken • Kaigo Hoken)

1. Seguro Médico no Japão

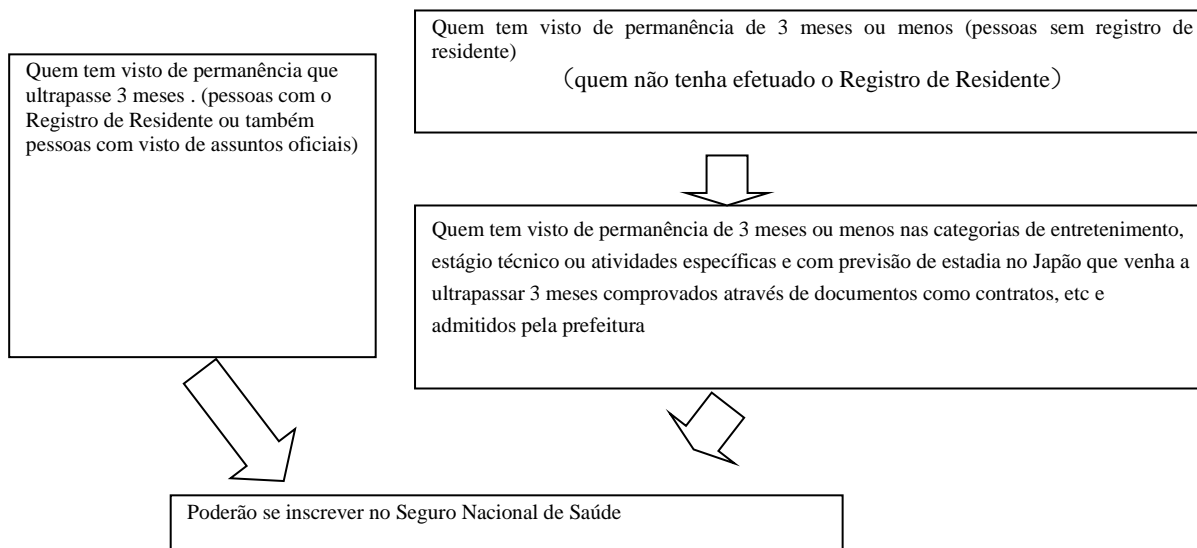
O sistema do seguro médico do Japão pode ser dividido em dois grandes grupos. Pela legislação japonesa, as pessoas residentes no Japão devem se inscrever num dos dois seguros. As despesas médico-hospitalares no Japão são muito caras, contudo pode reduzir sua parte das despesas médicas se inscrevendo no seguro. O estrangeiro que tenha visto de permanência que ultrapassa 3 meses e tenha efetuado o Registro de Residente, poderá se inscrever no seguro nacional de saúde.



Quem tem mais de 75 anos, deve se inscrever no Seguro de Saúde aos Idosos (Koki Koreisha Hoken). (Para detalhes, vide 3.Sistema de Assistência Médica aos Idosos(Koki Koreisha Iryo Seido).)

2. Seguro Nacional de Saúde (Kokumin-kenko-hoken)

Quem tem o direito ao cadastro no Seguro Nacional de Saúde *



Os estrangeiros nas situações abaixo citadas não poderão se inscrever no Seguro Nacional de Saúde

- * Pessoas cujo país tenha acordo de Previdência Social incluindo Seguro de Saúde com o Japão e que possuam certificado de inscrição na Previdência Social no seu país de origem.
- * Quem está no Japão por motivos médicos e a pessoa que acompanha esse paciente, dentro do visto na categoria de Atividades específicas (tokutei katsudou),
- * Quem tem o visto nas categorias de Curta Permanência (tanki taizai) ou Diplomático (gaikou)

(1) Procedimento para inscrição

- Época do cadastro Quando entrar no Japão, quando mudar para novo endereço, quando um filho nascer, quando se desvincular do Seguro Social.
- Documentos necessários Cartão de Permanência (Zairyu Card) (Caso não tenha feito o Registro de Residente, apresentar um documento comprovando que sua permanência no país ultrapassa 3 meses)

(2) Subsídios obtidos através do seguro (serviços prestados)

Solicite maiores informações sobre o valor do subsídio e o procedimento no guichê encarregado na prefeitura. (Apêndice IX-1)

- Despesa médica do paciente segurado .O segurado deve arcar com apenas 30 % das despesas médicas. [20 % para as crianças até a idade pré-escolar, 20 % para as pessoas de 70 a 74 anos (devido a medidas especiais do país 10% para as pessoas que nasceram até o dia 01 de Abril de 2007, 30 % para as pessoas que têm a renda superior a um valor determinado)] Porém , as despesas com alimentação durante o internamento não são cobertas pelo seguro. Em alguns casos, as despesas relacionadas a diferença de preço do quarto também não são cobertas pelo seguro.
- Despesas Médicas de alto custo
Existe um sistema de reembolso de custo ,caso o segurado tenha pago à uma mesma instituição hospitalar um valor acima do determinado durante um mesmo mês.
- Subsídio para o Parto No parto, uma parte das despesas será subsidiada para o chefe da família. Quando a segurada dá a luz, uma parte será subsidiada e paga ao chefe de família
- Despesa do Funeral Quando o segurado falecer, uma parte das despesas será subsidiada para quem realizou o funeral.
- Doenças Específicas Também existe o sistema do subsídio para tratamento das doenças específicas.

(3) Valor do Seguro (Imposto)

O valor do seguro não é uniforme, é calculado de acordo com o número de membros da família, da renda familiar referente o ano anterior, e o comunicado será enviado pela prefeitura . Para maiores informações comunique-se com sua prefeitura. (Apêndice IX-1)

O pagamento do Seguro é feito em parcelas durante o ano. O guia de pagamento do Seguro será enviado via correio. Ao recebê-lo, pague o valor na seção encarregada da prefeitura, bancos, ou na loja de conveniência (Konbini). Existe também o sistema de débito automático.

O seguro será debitado da aposentadoria nos casos em que ,todos os segurados da família tenham mais do que 65 anos, sendo a pensão mensal do chefe da família seja maior do que 15.000 ienes e a soma do valor do Seguro Nacional de Saúde e o do Seguro da Assistência aos Idosos não ultrapasse o valor da metade da pensão.

Se acontecer um imprevisto como ocorrência de calamidades, desemprego, que impossibilite momentaneamente o pagamento, pode ser aplicado o sistema de redução ou isenção do seguro. (O valor do seguro é reduzido ou você não precisa pagar.) Consulte a sua prefeitura local.

Quando você for vítima de acidente de trânsito ou alguém lhe fere, é normal que o culpado pague as despesas médicas. Porém, com a Declaração do Acidente, o segurado poderá receber um atendimento médico com o uso do Seguro Nacional de Saúde. Posteriormente o segurador poderá requerer indenização ao culpado do acidente, portanto antes de entrar em acordo entre as partes envolvidas, consulte a Seção competente da prefeitura.

(Apêndice IX-1)

Apartir de Abril de 2018 a província de Osaka em convênio junto com as prefeituras municipais passaram a constituir o sistema de seguro nacional de maneira que o valor do seguro e as regras para abatimento do valor do seguro passaram a ser unificadas na província de Osaka. Porém, o período de transição é de 6 anos, podendo ocorrer neste período, casos em que não se enquadrem nessas regras. Para maiores informações consulte a sua prefeitura.

3. Sistema de Assistência Médica aos Idosos (Koki Koreisha Seido)

No Japão as pessoas inscritas no Seguro de Saúde, quando completam 75 anos se desvinculam do Seguro Saúde e passam a ser inscritas automaticamente no Sistema de Assistência Médica aos Idosos (Koki Koureisha Iryo Seido)s. Os estrangeiros que tenham o visto de permanência que ultrapasse 3 meses de estadia e tenham feito o Registro de Residente, também serão automaticamente inscritos. Agora, as pessoas sem o Registro de Residente que mas tiverem um visto de permanência que ultrapasse 3 meses, poderão também se inscrever. (Se não estiver cadastrado como residente, a inscrição não será automática. Consulte a Seção de Seguro de Saúde aos Idosos da sua prefeitura.)

(Os requisitos requeridos para a inscrição no Sistema de Assistência Médica aos Idosos são os mesmos do Seguro Nacional de Saúde. Para maiores detalhes consultar ao **2. Seguro Nacional de Saúde**)

(1) Procedimento para inscrição

- Não é necessário se inscrever. A Carteira de Seguro (Hokensho) será enviada pela associação regional (kouiki rengo) num mês anterior ao aniversário de 75 anos.
- As pessoas entre 65 e 74 anos com certa deficiência física reconhecidas podem se inscrever neste sistema. Solicite na seção encarregada do Sistema de Assistência Médica aos Idosos da prefeitura de sua residência.

(2) Benefícios obtidos através do seguro (serviços prestados)

- Parte da despesa médica do paciente segurado O segurado deve arcar com apenas 10 % das despesas médicas. (ou 30 % para as pessoas com o rendimento superior a um valor determinado.) (As despesas menores provenientes de internações nem sempre são cobertas pelo seguro.)
- Despesas de alto custo Quando as despesas médicas de um mês for de alto valor, a parte excedente ao valor-limite poderá ser reembolsada através de solicitação.
- Despesa Funeral Quando o segurado falecer, haverá subsídio para as despesas funerárias.
- Sistema de Auxílio Existe um auxílio para as despesas médicas das doenças específicas. (as despesas ficam menores)
Para a solicitação do auxílio para despesa funeral e doenças específicas, procure o guichê encarregado do Sistema de Assistência Médica aos Idosos na prefeitura de sua residência.

(3) Valor do Seguro

O valor do seguro se varia por província sendo calculado de acordo com número dos membros de sua família e com a sua renda do ano anterior.

O seguro será debitado da aposentadoria nos casos em que a pensão mensal do chefe da família seja maior do que 15.000 ienes e a soma do valor do Seguro Nacional de Saúde e o do Seguro da Assistência aos Idosos não ultrapasse o valor da metade da pensão.

As demais pessoas devem pagar o valor na seção encarregada da prefeitura ou em qualquer banco mais próximo, ao receber o guia de pagamento enviado via correio.

Se acontecer um imprevisto como ocorrência de calamidades, ou no caso de desemprego, que impossibilite momentaneamente o pagamento, pode ser aplicado o sistema de redução ou isenção do seguro. Consulte no guichê competente no assunto. (Apêndice IX-1)

4. Seguro de Assistência aos Idosos (Kaigo Hoken)

No Japão, o sistema do Seguro de Assistência aos Idosos administrado pelo município oferece serviço de assistência necessária às pessoas que sofrem de doenças causadas pelo envelhecimento.

(1) Pessoas sujeitas à inscrição

Todos os residentes no Japão que tenham mais de 65 anos (segurados número 1) ou entre 40 e 64 anos e que estejam inscritas no plano de seguro médico público (segurados número 2) estarão inscritos no Seguro de Assistência aos Idosos (segurado). Os estrangeiros com estadia ultrapassando 3 meses e com endereço fixo no Japão também se tornam segurados do Seguro de Assistência aos Idosos. (mesmo o estrangeiro que permanecerá por um período menor que 3 meses, mas cuja permissão de permanência ultrapasse um período de 3 meses, poderá se tornar segurado)

(2) Quem poderá receber os Serviços de Assistência

■ Segurados com mais de 65 anos (segurados número 1)

- Pessoa que foi reconhecida pela prefeitura por ficar acamado ou sofrer de demência e necessitar de tratamento contínuo no cotidiano (necessidade de tratamento You kaigo joutai)
- Pessoa que foi reconhecida pela prefeitura que necessita de auxílio no cotidiano para realizar tarefas como vestir roupas, mas sem necessidade de tratamento contínuo (necessidade de auxílio You Shien Joutai)

■ Segurados entre 40 e 64 anos e que estejam inscritos no plano de seguro médico (segurados número 2)

Reconhecidos pela prefeitura da necessidade de tratamento ou auxílio por princípio de senilidade, doença cerebrovascular devido a envelhecimento. São os 16 tipos de doenças, dentre demência precoce e distúrbios vasculares do cérebro.

(3) Serviços Prestados

■ Serviço de Assistência em casa: para pessoas que possuem “necessidade de auxílio”, incluindo serviços preventivos.

- Serviço de Assistência através de visitas à casa (Serviços de Home Helpers)
Os Home Helpers visitam à casa para assistências cotidianas e corporais.
- Serviço de enfermagem através de visitas às casas
Os enfermeiros visitam à casa, confirmam o estado em que está a recuperação, -dão orientações, auxiliam nos cuidados médicos, etc.
- Serviço no Centro de Assistência onde o usuário poderá passar o dia (Day Service)
No Centro de Assistência Day Service, os segurados vão todos os dias para receberem os serviços de banho, refeição e treinamento funcional .
- Serviço de estadia por curto período nos Centros de Assistência (Short Stay)
- Serviço de Assistências cotidianas para residentes na Instituição Específica etc.

■ Serviço de Assistência nas Instituições: exemplos

- Instituição de Assistência e Bem-Estar aos idosos (Centro Especial de Assistência ao Idoso)
Centro, local, onde as pessoas que necessitam de tratamento contínuo e estão com dificuldade de viver em casa, (como regra é voltada para as pessoas com nível 3 de necessidade de assistência) moram recebendo a assistência cotidiana; e treinamento funcional.
- Instituição de Saúde e Assistência ao Idoso
Centro, onde as pessoas que desejam retornar a vida em sua casa, recebem os serviços de atividade de treinamento funcional e tratamento.
- Instituição médica para recuperação e tratamento
Centro, onde as pessoas com necessidade de tratamento de longo prazo recebem os serviços médicos como tratamento e atividade de treinamento funcional.
- Clínica de tratamentos e cuidados
Para os idosos que necessitam manter um ritmo a longo prazo para tratamento e assistência diária com controle .

※As pessoas de nível de auxílio “necessidade de auxílio(You Shien)” não poderão utilizar os Serviços de Assistência nas Instituições.

■ Serviços regionais do tipo restrito (inclusive os serviços preventivos para não ser acamado, para as pessoas de nível de auxílio “necessidade de auxílio(You Shien)”.)

(4) Pagamento do Seguro

■ Segurados com mais de 65 anos (segurados número 1)

• as pessoas que recebem mais de 15.000 ienes por mês de pensão por velhice / tempo de serviço (aposentadoria), etc., terão a taxa descontada diretamente da pensão. As demais pessoas deverão pagar diretamente à prefeitura através de débito automático da conta bancária ou por outro meio.

■ Segurados entre 40 e 64 anos e que estejam inscritos no plano de seguro médico público (segurados número 2)

- será descontado junto com a taxa do seguro médico em que o segurado está inscrito.

(5) Valor a pagar pelo Serviço

■ Por regra geral, o usuário do Serviço de Assistência irá arcar com 10% ou 20% das despesas (variando de

acordo com a renda). Caso ingresse nas Casas de assistência ao idoso, deverá pagar à parte as despesas referentes à residência, refeição, etc.

■ Para que o valor mensal não seja elevado, está estipulado um limite máximo a pagar (Subsídio para o Pagamento das Despesas Elevadas do Serviço de Assistência). Principalmente para que as pessoas de baixa renda, não tenham uma despesa muito pesada, as taxas referentes à residência, as despesas com refeição e outros estão estipulados num valor baixo.

(6) Guichê de Consulta sobre o Seguro de Assistência (Kaigo Hoken Soudan Madoguchi') dos Municípios

Para informar se sobre os trâmites de inscrição ao Seguro de Assistência ou serviços a que tem direito, procure os guichês de consulta sobre o Seguro de Assistência de cada município. (Apêndice IX-1)

[Return to Top](#)

II -3 Controle de Saúde

No Japão, o governo e o setor público e privado realizam diversos tipos de exames médicos para prevenção ou detecção de doenças. Na sua maioria, o serviço é gratuito ou com baixo custo. Aconselha-se a aproveitar ao máximo estes tipos de exame, para prevenção e detecção precoce de doenças.

1. Posto de Saúde (Hokenjo)

Para manter e promover sua saúde, os Postos de Saúde oferecem os serviços amplos e específicos. Confirme antes, pois os dias de atendimento podem variar conforme os Postos de Saúde. (Apêndice IX-3) • Exame de doenças infecciosas (HIV, doenças sexualmente transmissíveis, tuberculose, hepatite viral e outros)

- Ajuda e consulta de saúde materno-infantil
- Ajuda e consulta de doenças incuráveis
- Assessoramento sobre Saúde mental

2. Centro de Higiene e Saúde (assistência médica/saúde) nas Cidades e Municípios

Os Centros de Higiene e Saúde oferecem os serviços de saúde aos residentes, por exemplo, exame médico para recém-nascidos, vacinas, exame preventivo contra diversos tipos de câncer e exame médico para adultos etc.. Os exames médicos se realizam nos Centros de Higiene e Saúde e outras Instituições Médicas referidas. O procedimento pode variar conforme a municipalidade, pois solicite maiores detalhes a cada Centro. (Apêndice IX-3)

[Return to Top](#)

III Vida e Moradia

III-1 Procurar uma Moradia

1. Inscrição à Moradia Administrada pela Província

As inscrições para entrar em moradias administradas pela província são realizadas algumas vezes ao ano. Os folhetos para a inscrição são confeccionados a cada inscrição. O interessado poderá adquirir-los nas prefeituras locais, em cada praça de informações ao cidadão, nos escritórios determinados para administrar as moradias, nos prédios do Governo de Osaka e outros. Após sorteio as pessoas sorteadas que cumprirem todos os requisitos poderão alugar o apartamento. Os estrangeiros que se enquadrarem nos critérios abaixo mencionados também poderão se inscrever nas moradias públicas.

- 1) A renda compatível ao critério de inscrição.
- 2) Passa por dificuldades de moradia.
- 3) O interessado mora ou trabalha na Província de Osaka. (ou planeja trabalhar na Província)
- 4) Tem o Registro de Residente.

Moradia pública do estado de Osaka

[URL https://www.pref.osaka.lg.jp/s_jutakukeiei/](https://www.pref.osaka.lg.jp/s_jutakukeiei/)

2. Outras Moradias Públicas

Habitação Municipal (<i>Shiei-juutaku</i>)	Moradia fornecida por município para família com uma baixa renda.
Habitação Pública de aluguel específico da Província de Osaka (<i>Osakafu Tokutei Koukyou Chintai Juutaku</i>)	Moradia de aluguel diretamente fornecida pela província de Osaka para família com uma renda média. URL https://www.pref.osaka.lg.jp/jutaku_kikaku/boshujigyo/index.html
Habitação de aluguel da Corporação Pública da Província de Osaka (<i>Osakafu Kousha Chintai Jutaku</i>)	Moradia de aluguel administrada pela Corporação de Administração das residências públicas da Província de Osaka (Osakafu Jutaku Kyoukyuu Kousha) para família com uma renda média. ☎06-6203-5454
Habitação da UR (<i>UR Juutaku</i>)	Moradia construída e administrada pela UR Organização Urbana para família com uma renda média. ☎06-6968-1717

3. Procurar uma Moradia de Administração Privada

Ao procurar uma moradia de administração privada, deixe claro os seus pré-requisitos, como aluguel, valor do depósito da garantia, localização geral e tamanho do imóvel. Procure uma empresa especializada em transações de imóveis (imobiliária) da área onde deseja morar para se informar sobre os imóveis disponíveis. Além de discutir os seus desejos, é importante estar por dentro do preço de mercado. Também poderá ter informações em revistas especializadas de aluguel de imóveis. Procure em sites com informações em outros idiomas e por informações para os estrangeiros residentes no Japão, anúncio de vagas de trabalho, anúncios imobiliários, etc.

Ao decidir onde alugar, faça o contrato de aluguel no escritório da imobiliária. No contrato de aluguel está explícito o valor do aluguel, taxa de condomínio, valor do depósito da garantia, regulamentos no momento da desocupação, possibilidade de ter animais de estimação, e outros. Tire todas as suas dúvidas antes de assinar o contrato. (Deve assinar seu nome somente quando concordar com todos os termos do contrato.) Para evitar problemas futuros, verifique: com que antecedência deve-se avisar a desocupação do imóvel, o valor a ser descontado do depósito de garantia e seu conteúdo.

Também, há o Conselho de Promoção de Moradia de Osaka (Osaka Anshin Sumai Suishin Kyogikai), que fornece informações úteis na procura de moradia de aluguel sob administração privada.

[URL https://www.osaka-anshin.com/](https://www.osaka-anshin.com/)

Despesas necessárias para o contrato

Aluguel “ <i>Yachin</i> ”	Pago mensal, com um mês de adiantamento. Portanto no primeiro pagamento, devem ser pagos dois meses de aluguel.
Taxa de administração-condomínio “ <i>Kanrihi</i> ” (no caso de apartamento)	É para administração e limpeza, etc. dos locais comunitários. Pago todos os meses.
Depósito de Garantia “ <i>Shikikin</i> ”	É um depósito, como garantia de pagamento de aluguel, pago ao proprietário quando se assina o contrato. Em Kansai, o valor do caução equivale de 1 a 3 vezes ao valor do aluguel e é usado para reparos do imóvel e na maioria das vezes no momento da desocupação do imóvel a quantia de 30% a 50% do valor da caução será descontado.
Gratificação “ <i>Reikin</i> ”	É uma gratificação ao proprietário, e não será devolvida no momento da desocupação.
Comissão de corretor “ <i>Chukairyō</i> ”	Uma comissão paga à imobiliária pelo seu serviço.

[Return to Top](#)

III-2 Mudança e Retorno ao País

1. Trâmites de Desocupação da Moradia

Se for uma residência alugada, acerte as contas de água, gás e luz. Informe os seus planos de mudança às respectivas companhias por telefone e peça o acerto de contas. Faça a notificação de mudança no correio para que suas correspondências sejam enviadas gratuitamente para o novo endereço notificado durante 1 ano.

Também, quando mudar dentro da mesma cidade, fazer a Notificação de Mudança (tenkyo todoke) na prefeitura, quando for mudar para outra cidade, deve fazer a Notificação de Mudança (saída) (tenshyutsu todoke) na prefeitura, recebendo assim o Certificado de Mudança (saída) (tenshyutsu shoumeisho). Também, deve apresentar um formulário de Perda de Qualificação (shikaku souchitsu todoke) no Setor do Seguro Nacional de Saúde e devolver sua Carteira de Saúde.

2. Após a Mudança ao Novo endereço

Avise as companhias de gás e luz. Um agente da companhia de gás virá abrir a válvula de gás. Para usar a eletricidade basta levantar a chave-geral, mas ao começar a usar energia avise sem atraso à companhia elétrica. O fornecimento de água varia segundo o aluguel da residência, portanto, pergunte ao proprietário.

Também, dentro de 14 dias após se mudar para o novo endereço, faça a Notificação de Mudança (entrada) (tenyu todoke) junto à nova prefeitura. E se você estiver inscrito no Seguro Nacional de Saúde (Kokumin Kenko Hoken), após fazer a Notificação de Mudança de Endereço (tenkyo todoke), faça novamente a inscrição no novo local. Se você possui a carteira de habilitação, faça a mudança de endereço na delegacia de polícia.

3. Quando for Retornar ao País

- ① Acerte as contas relacionadas à moradia. Pague as contas de luz, gás, água, telefone das ligações nacionais e internacionais.
- ② Se o retorno ao país ocorrer no meio do ano fiscal, é necessário também acertar e liquidar seus impostos. Pague todo o valor anual do imposto residencial na prefeitura onde reside. O imposto regional é calculado baseando-se na sua renda do ano anterior, portanto, mesmo que você não esteja todo o ano corrente no Japão, terá que pagar este imposto.
- ③ Se você tiver que declarar o imposto de renda (Shotoku zei), deixe registrado na Secretaria da Receita (Zeimusho) um procurador para que ele realize os trâmites no final do ano fiscal e você poderá receber a devolução do imposto. Ou ainda, você poderá declarar o imposto provisório e pagar todo o imposto de renda devido, antes do retorno ao país.
- ④ Notifique a sua prefeitura da sua mudança para o exterior (Kaigai Tenshutu Todoke).
- ⑤ Antes de retornar ao seu país, acerte as contas do Seguro Nacional de Saúde (Kokumin Kenko Hoken) e efetue o trâmite de desligamento na prefeitura.
- ⑥ Se você estiver cadastrado no Seguro de Pensão Nacional (Nenkin), poderá pedir a devolução de uma parte após o retorno ao seu país. Peça, no seu trabalho ou no Escritório local de Bem Estar Social (Nenkin Jimusho), o formulário próprio para a devolução do seguro.
- ⑦ Devolva o Cartão de Permanência (Zairyu Card) ao agente da Imigração no momento da saída do país.

[Return to Top](#)

III-3 Água Encanada

A água encanada do Japão, inclusive na Província de Osaka, é potável. Para começar a utilizar água encanada na casa onde mudar-se, é necessário fazer inscrição.

1. Inscrição

Na porta da casa onde você vai morar, deve estar anexado o Cartão de Início do Uso da Água. Veja o “número do usuário”(Shiyousha bangou) indicado no Cartão e informe-o ao Departamento de Água e Esgoto. Após esta solicitação, o encarregado virá até a sua casa para abrir a chave-geral da água. É aconselhável que faça a solicitação com alguns dias de antecedência à data de sua mudança, pois pode demorar uns 4 dias no máximo para poder usar a água encanada. Existem alguns apartamentos, residências de aluguel que seu proprietário ou associação administrativa toma conta de água encanada e efetua o trâmite para você.

2. Tarifa

A conta de água inclui a tarifa básica e o preço pelo volume de água utilizado. Geralmente a conta é emitida a cada dois meses, isto é, somando o volume utilizado durante dois meses. O pagamento pode ser feito nas agências bancárias e nas lojas de conveniência conforme o Município. Há também o sistema de débito automático da sua conta bancária ou do correio. Tome cuidado pois se você deixar de fazer o pagamento, o abastecimento pode ser interrompido.

Se na sua região o esgoto já estiver em funcionamento, a tarifa pelo mesmo também será cobrado simultaneamente. Em caso de apartamento, é comum seu proprietário ou associação administrativa cobrar a conta de você calculando a tarifa de cada apartamento.

3. Cuidados Durante o Inverno

Nas noites muito frias durante o inverno, o cano de água pode se congelar e vir a estourar. É preciso procurar contramedidas como deixar a torneira levemente aberta para que a água fique escorrendo durante a noite.

[Return to Top](#)

III-4 Energia Elétrica

1. A Eletricidade no Japão

A energia elétrica no Japão tem a voltagem equilibrada para 100V. Existe região com frequência de 50Hz (o leste do Japão) e outra com 60Hz (o oeste do Japão). Na região de Osaka a frequência é de 60Hz.

Tome cuidado pois ao usar um aparelho elétrico trazido de exterior com diferença de frequência, pode resultar em queda de qualidade, danos no aparelho ou mesmo a impossibilidade de seu uso.

2. Inscrição

Normalmente, para solicitar o abastecimento da energia elétrica na nova residência, telefone para o Centro de Atendimento aos Clientes da Companhia de Energia Elétrica de Kansai mais próximo de sua casa, após ligar a chave-geral do registro de energia elétrica. O Registro está geralmente na entrada da casa ou no Quadro distribuidor de eletricidade (uma caixa centralizadora das seguranças elétricas, tais como cortadora de circuito curto, etc) nos redores da cozinha. Você pode encontrar uma nota informativa à Companhia Elétrica Kansai na entrada da casa ou neste Quadro, no qual consta o número do telefone para onde você deve entrar em contato, ou envie o cartão postal em anexo.

3. Pagamento

Ao receber a nota de cobrança que é enviada mensalmente, o pagamento deve ser feito na Agência de Serviço da Elétrica Kansai ou nas agências bancárias e nas lojas de conveniência até a data estipulada. Você pode aproveitar também o sistema de débito automático.

4. Notificação de consumo/recibo de energia

Notificação de consumo de energia

The diagram shows a Japanese electricity bill with various fields highlighted and labeled with callouts:

- Número de identificação do ponto de abastecimento**: Points to the meter number (計器番号) 576.
- Número do cliente**: Points to the customer name (関電 太郎 様).
- Período de uso**: Points to the usage period (01 23 45 67 89 01 23).
- Quantidade utilizada neste mês**: Points to the current month's usage (ご使用量 300kWh).
- Tarifa de eletricidade desse mês**: Points to the current month's electricity rate (ご請求金額 0,000円).
- Tarifa de promoção de energia renovável (do ano referente)**: Points to the renewable energy promotion rate (再生可能エネルギー).
- Data da leitura do relógio no próximo mês**: Points to the next month's meter reading date (読取日).
- Quantidade utilizada no mesmo mês do ano anterior • comparação com mesmo mês do ano anterior**: Points to the comparison with the same month of the previous year (前年同月ご使用量).
- Data do débito bancário**: Points to the bank debit date (お支払期限日).
- Data do vencimento**: Points to the due date (お支払期限日).
- Conteúdo da cobrança detalhado**: Points to the detailed bill content (料金内訳).
- Ajuste do preço do impulso da energia (do mês corrente e do mês seguinte)**: Points to the electricity price adjustment (電料費調整).
- Consumo do mês anterior**: Points to the previous month's usage (前月ご使用量).
- Tarifa de luz do mês anterior**: Points to the previous month's electricity rate (前月ご請求金額).
- Telefone do escritório da KEPCO**: Points to the KEPCO office phone number (TEL).

※ Existe um serviço para confrimação da quantidade e valor de eletricidade consumida, resistrando o seu e-mail. .

Colaboração: Kansai Denryoku Kabushiki Kaisha(Companhia de Energia Elétrica de Kansai S.A.)

[Return to Top](#)

III-5 Gás

1. Tipos de Gás

Existe o gás urbano que é enviado através da canalização, e o gás propano que se distribuído às residências em bujões. Se o tipo de gás se difere, os aparelhos a serem usados também se diferem respectivamente. É extremamente perigoso utilizar instrumentos a gás que não estão de acordo com o gás em uso. Certifique-se do tipo de gás informando-se com o proprietário da casa ou com a loja distribuidora do gás.

(1) Gás Urbano(Toshi Gas)

No caso de gás urbano, encontra se no exterior da residência o registro de Gás, onde está anexado o telefone de contato para fazer o novo contrato. Ao entrar em contato com a companhia, perguntarão a você seu endereço, nome, a data inicial e marcarão horário para abrir a válvula-geral. Após comunicar um encarregado virá na sua casa e você deve estar presente quando vier.

(2) Gás Propano (Propane Gas)

Na região onde há abastecimento de gás propano, deve estar anexada uma ficha para contato ao Registro de Gás, como no caso de gás urbano. Para começar a utilizar a gás propano também deve seguir o mesmo procedimento e assim que se completar o contrato, a distribuidora virá trazer o bujão de gás. Tome cuidado pois deverá ser usado o aparelho adequado ao gás em uso.

2. Vazamento de Gás

Como o gás tem cheiro, podemos perceber quando há vazamento. Neste caso, desligue logo o aparelho e feche a válvula geral, e informe à Companhia de Gás.

No vazamento de gás urbano, ligue para:

(Companhia de Gás Osaka, Setor Exclusivo para Comunicação do Vazamento de Gás.

Atendimento somente em japonês)

Telefone: Cidade de Osaka

☎ 0120-0-19424

região sul da Província de Osaka

☎0120-3-19424

região nordeste da Província de Osaka

☎0120-5-19424

3. Notificação de Consumo de Gás / Recibo

(Caso de pagamento por débito bancário)

1 ご使用番号 12-34-567-89-0120 ガス供給地点特定番号 12345678901234567		8 大阪ガス 口座振替済領収証 大阪 太郎 様 ご使用番号 12-34-567-89-0120	
2 2021年 12月分 ご使用期間(日数) 11月 6日～12月 6日(31日間)		10 大阪 太郎 様 2021年 11月分 ご使用期間(日数) 10月 7日～11月 5日(30日間)	
3 請求予定金額 (税込) 8,379円 内訳 ガス料金 5,709円 (内ガス料金分消費税 519円) ・基本料金 1,364円81銭 ・従量料金(①)×② 4,344円65銭 らく得保証・住ミガ(1件、税込) 1,518円 警報器・消火器リース(1件、税込) 547円 ミビコ・カビコ・漏れ・タイ B(1件、税込) 605円		5 ①ご使用量 1)ー2) 31m ³ 1) 今回メーター指示数 3060 2) 前回メーター指示数 3029 前年同月ご使用量 44m ³ (31日) 前年同月比(30日換算) 70.0% ②当月適用単位料金 B) 140.15円/m ³ 翌月単位料金表 (円/m ³) A)***** B)***** C)***** D)***** E)***** F)***** G)***** H)***** ※当月と翌月の単位料金の差: ***** 円	
4 ご契約 一般		6 金額 8,293円 内訳 ガス料金 5,623円 内ガス料金分消費税 511円 らく得保証・住ミガ(1件、税込) 1,518円 警報器・消火器リース(1件、税込) 547円 ミビコ・カビコ・漏れ・タイ B(1件、税込) 605円	
7 口座振替予定日 12月16日 振替ができなかった場合、12月27日に再振替いたします。 13A 45 MJ (10,750 キロカロリー) 検針員/材物 100		上記金額を11月17日に口座振替により領収させていただきます。ありがとうございました。	
■お手続きはネットがオススメ! お引越しや口座振替・クレジットカード払い等のお手続きはネットがオススメ! 昼でも夜でも待ち時間無くご利用いただけます。 抽選でプレゼントが当たるキャンペーンも実施中!		電話でのお問合せ等(月～土/9～19時、日祝/9～17時) 過去の料金・使用量確認はマイ大阪ガスで! ポイントは共通ポイントにも交換できる 大阪ガス株式会社 お客さまセンター 0120-0-94817 ◎本証により弊社の係員が集金することはありません。	
電話でのお問合せ等(月～土/9～19時、日祝/9～17時) 大阪ガス 検索 ガス料金等に関して お客さまセンター 0120-0-94817 お引越しのお手続き等 テストガスセンター 0120-12-3456 06-1234-5678		印紙税申告納付につき 東税務署承認済	

- ① Número de usuário
- ② Período do uso
- ③ Valor da cobrança
- ④ Tipo de contrato
- ⑤ Quantidade consumida
- ⑥ Valor da tarifa cobrada de acordo com a quantidade de consumo
- ⑦ Data do débito bancário
- ⑧ Recibo da tarifa de gás debitada do banco
- ⑩ Número de identificação do ponto de abastecimento de gás

Colaboração: Osaka Gas Kabushiki Kaisha (Companhia de Gás de Osaka S.A.)

[Return to Top](#)

III-6 Lixo

1. Como Jogar o Lixo

Com o objetivo de reduzir e reciclar o lixo, a coleta é realizada separadamente conforme tipo de lixo.

Tipos de Separação do Lixo:

- Lixos incineráveis
- Lixos não incineráveis
- Jornais, revistas, latas vazias e garrafas plásticas.

A não obediência a estas regras e maneiras pode gerar conflitos entre os moradores da região.

Não se deve jamais:

- ① Jogar lixo em dias não determinados;
- ② Jogar lixo em lugares não designados;
- ③ Jogar lixo sem separá-los por gênero.

Conforme a região, a maneira de separar o lixo e as normas podem diferir, portanto, averigue com a vizinhança ou com a prefeitura. Conforme a municipalidade, há locais que explicam as normas em diversos idiomas.

2. Como Jogar Outros Tipos de Lixo

(1) Pilhas, Garrafas de Bebidas e outros

Para se desfazer de uma pilha é preciso de uma técnica especial pois ela gera substâncias prejudiciais à saúde, e por isso basicamente deve-se devolver na caixa recolhadora da loja onde a pilha foi adquirida. Também, se as garrafas de cerveja e de refrigerante forem devolvidas, pode haver um pequeno reembolso pela devolução. Verifique com a revendedora.

(2) Embalagens e Recipientes Plásticos

Embalagens e recipientes plásticos, e garrafas plásticas, deverão ser jogados juntos no dia determinado.

(3) Lixos de Grande Porte

Os aparelhos eletrodomésticos (Ar condicionado, televisor, geladeira, máquina de lavar seguem artigo abaixo) e os móveis que se tornaram desnecessários devem ser coletados como lixos volumosos (*Sodai-gomi*) em dias estabelecidos ou então solicitar individualmente o seu recolhimento. Dependendo da Municipalidade haverá uma taxa a ser cobrada.

(4) Ar Condicionado, Televisor, Geladeira, Máquina de Lavar e Secadora

Ao se desfazer de ar condicionado, televisor, geladeira, máquina de lavar e secadora como lixo doméstico, deve-se avisar a loja vendedora dos eletrodomésticos (ou a loja onde pretende comprar o mesmo tipo de eletrodoméstico) e pagar uma taxa estipulada para o recolhimento de tais aparelhos. Os eletrodomésticos serão reciclados pelas empresas fabricantes. As prefeituras municipais ou distritais não realizam a coleta destes eletrodomésticos.

(Referência) Lei da Reciclagem de Eletrodomésticos:

URL https://www.meti.go.jp/policy/it_policy/kaden_recycle/

[Return to Top](#)

III-7 Vida Cotidiana

1. Boas Maneiras na Convivência

Relacionamento com os japoneses

Não se pode levar uma vida no Japão sem reparar os costumes e etiquetas próprias japonesas. Vamos aprender-los pouco a pouco dentro do nosso cotidiano.

- Se você marcar um horário com uma pessoa, não chegue atrasado. Quando for se atrasar ou quando não puder ir, avise sem falta com antecedência.
- A forma de cumprimento no Japão é inclinar se para frente abaixando a cabeça.
- Se não são muito íntimos, é falta de educação fazer perguntas muito pessoais (profissão, salário, família e outros).
- Ao pedir um favor a alguém, importunar demasiadamente ou insistir com sua opinião, poderá desagradar a pessoa.

Relacionamento com a Vizinhaça

(1) Cumprimento

É muito importante o hábito de cumprimentar-se entre as pessoas da vizinhaça. Este hábito faz com que a comunicação se torne mais fácil e natural. Também, diz-se que a comunicação entre a vizinhaça serve de contramedida preventiva aos crimes.

(2) Barulho

Nas grandes metrópoles principalmente, existem pessoas demasiadamente sensíveis em relação ao barulho. Também, nem sempre as pessoas são indulgentes ao barulho emitido pelas crianças. Se você mora em residência agregada como apartamentos, tome muito cuidado com o ruído que você estiver emitindo, principalmente após 10 horas da noite. Ao contrário, mesmo durante o dia, talvez seja um horário precioso de descanso para aqueles que trabalham à noite.

Existem casos que pela estrutura do prédio, o ruído transmitido à vizinhaça seja bem maior do que você imagina. Tome muito cuidado, nas altas horas da noite, evitando usar aspirador de pó, máquina de lavar, e no entrar e sair de pessoas, e no abrir e fechar de portas.

O mesmo pode acontecer com você. Se você mora em residência agregada e é vítima de barulhos, procure a imobiliária onde fez o contrato, ou então consulte o responsável da Associação Autônoma dos Habitantes de seu bairro.

(3) Associação Autônoma dos Moradores (*Jichikai* ou *Chounaikai*)

Na maioria das regiões existe uma Associação Autônoma que trabalha em prol de sua localidade, realizando eventos de confraternização, limpezas de locais públicos, medidas de prevenção contra crimes etc. Apesar de não ser obrigatória a sua participação, você pode obter com mais facilidade as informações sobre a administração regional, e também você se tornando mais achegado à vizinhaça, será mais fácil solicitar qualquer ajuda no caso de necessidade.

(4) Boletim Circular (*Kairanban*)

Ao participar das atividades da Associação Autônoma, você receberá o boletim circular. Este geralmente traz informativos emitidos pela Prefeitura, devendo ser circulado no seu bairro. Ao receber o boletim, leia e assine ou carimbe no local indicado e leve imediatamente para a próxima casa. Informe-se para quem você deve entregar em seguida, da pessoa que vier lhe trazer o informativo.

(5) Limpeza

Dependendo das localidades, realiza-se em dias estabelecidos, limpeza dos redores das casas, ruas, valetas, e jardins próximos. Nestas ocasiões, por regra, deve participar uma pessoa ou mais de cada família para realizar limpeza e capinação. Procure sempre que possível, participar destes eventos para conhecer as pessoas de sua vizinhaça e fazer amizades.

2. Vida do consumidor

Ultimamente, é possível realizar as compras de produtos e serviços, não só nas lojas físicas como também via internet. Sendo assim envolvido como consumidor na realização de contrato de telefone celular, contrato de internet, financiamento de carro, contrato imobiliário, etc. Sendo que cada país tem diferentes práticas de negociação, diferentes idiomas, muitas vezes ocorrem problemas na compra de produtos ou na realização de contratos. Nesses casos, busque informações e consulte com o Centro de Informação ao Consumidor (Shohi Seikatsu Center). O Centro de Informação ao Consumidor (Shohi Seikatsu Center) fornece gratuitamente informações e consultas sobre produtos e serviços.

URL https://www.kokusen.go.jp/map/ncac_map27.html

[Return to Top](#)

III-8 Quando Estiver com Dificuldades no Cotidiano

Para pessoas que estão com dificuldades no cotidiano, existem os seguintes sistemas. Procure por informações nos guichês responsáveis pelo Bem Estar de cada prefeitura. (Apêndice IX-1)

(1) Membro da Comissão de Assistência Social / Infantil (*Minseijidou iin*)

Os membros da comissão dão assessoria e assistência necessária às pessoas que têm dificuldades na vida cotidiana, como idosos que moram sós, idosos acamados, família monoparental e deficientes. Oferece ainda apoio nos serviços administrativos dos Escritórios de Bem Estar Social e das organizações governamentais competentes. Oferece também assessoria e aconselhamentos relacionados às crianças.

(2) Auxílio à Subsistência (*Seikatsu hogo*)

Se você estiver com dificuldades na sua vida cotidiana, mesmo após fazer uso dos bens que possui, da sua capacidade de trabalho, de outros sistemas e medidas; e mesmo recebendo ajuda de parentes, procure por ajuda na Divisão de Proteção (*Hogo-ka*) dos Escritórios de Bem-Estar Social da sua residência. O subsídio será determinado conforme o nível de necessidade básica para subsistência.

(3) Sistema de Empréstimo Financeiro para Subsistência

Há sistemas de empréstimos como seguintes: “Empréstimo financeiro para o Bem Estar Civil (*Seikatsu fukushi shikin*)” e “Empréstimo financeiro de Urgência (*Kinkyu enjo shikin*)”, voltados a famílias de extrema necessidade básica no cotidiano.

[Return to Top](#)

IV Sistema de Permanência / Sistema do Livro de Registro Básico de Residentes Estrangeiros / Matrimônio / Divórcio

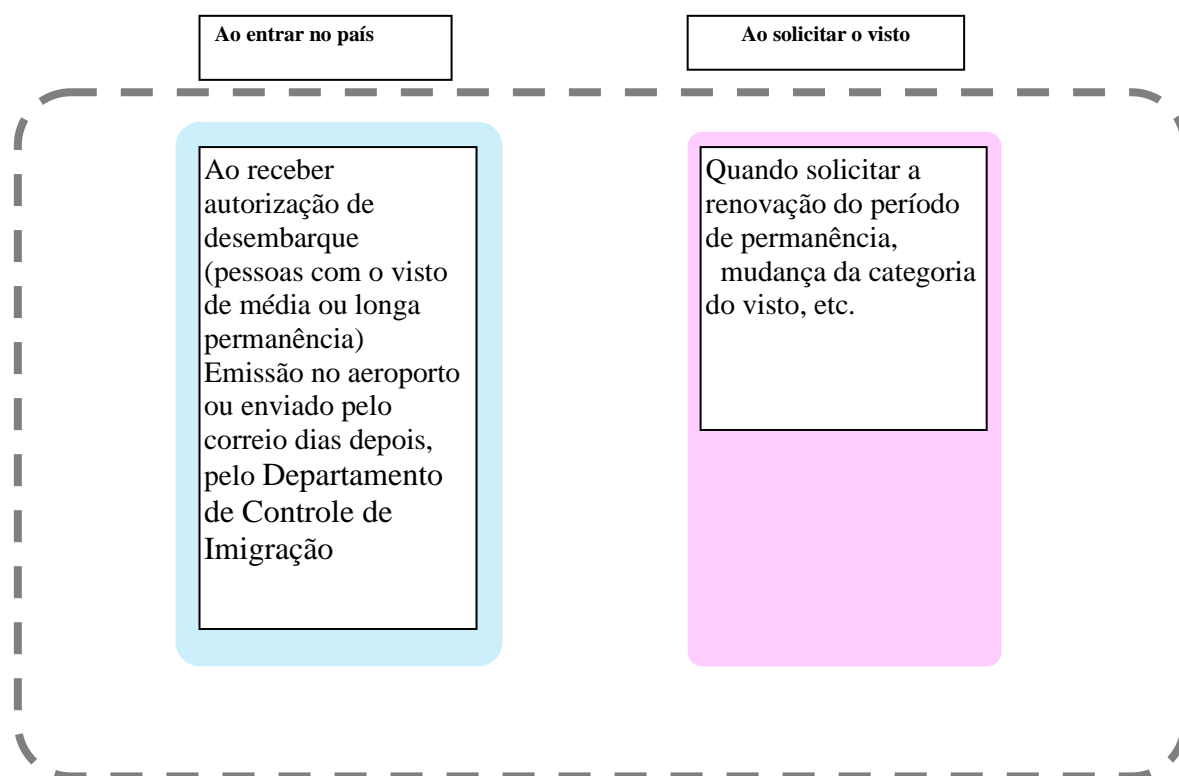
IV-1 Cartão de Permanência(Zairyu Card)

Seguindo a Legislação de Imigração, será emitido o Cartão de Permanência aos estrangeiros com visto de média ou longa permanência no Japão.

Será emitido o Cartão de Permanência às pessoas com visto de média ou longa permanência que não se enquadrem nos itens abaixo citados.

- ① Pessoas com visto de permanência no período de 3 meses ou menos
- ② Pessoas com visto de curta estadia
- ③ Pessoas com o visto na categoria de diplomata ou de serviço oficial
- ④ Estrangeiros com visto na categoria equivalente aos itens ① a ③ determinado por decreto do Ministério da Justiça
- ⑤ Pessoas com visto especial de permanência/
- ⑥ Pessoas sem o visto qualificado

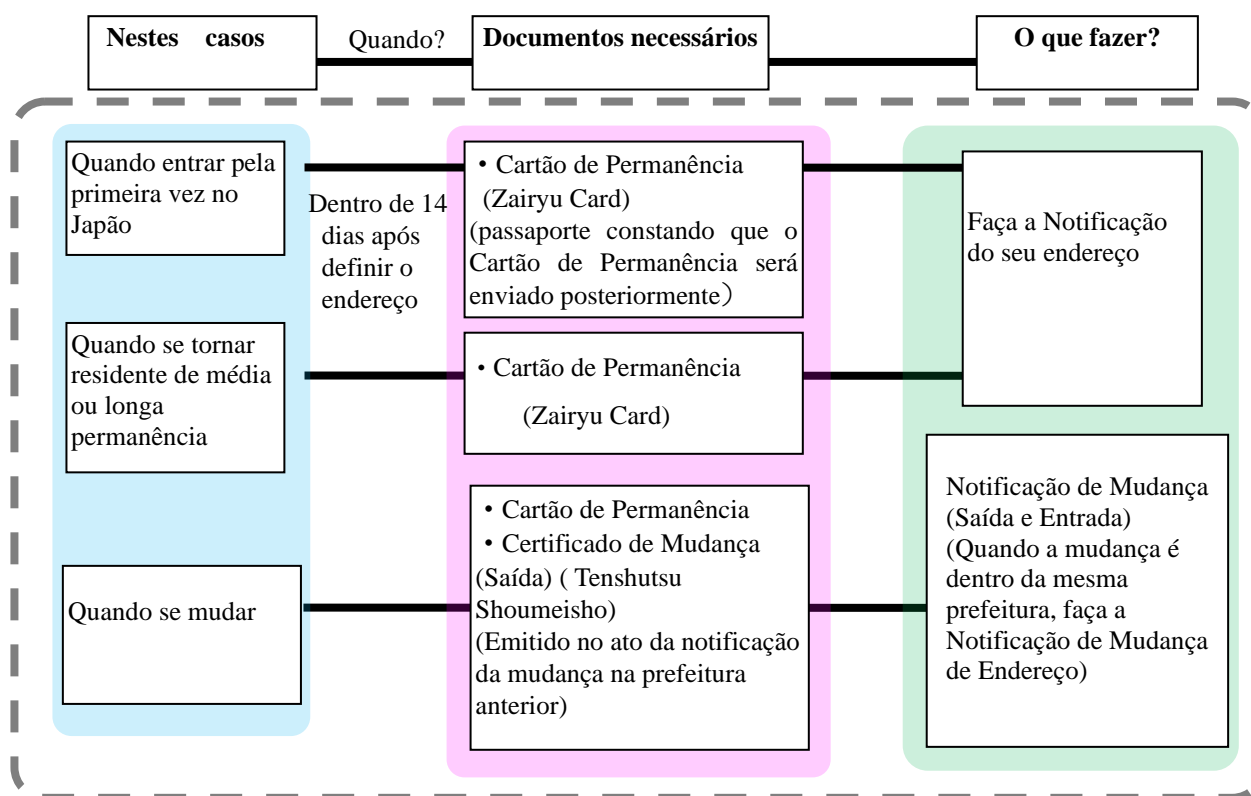
1. Emissão do Cartão de Permanência



O Cartão de Permanência será emitido quando é autorizado pelo primeiro desembarque, ou quando solicitar a mudança da categoria do visto ou na renovação do período de permanência,

Você deve sempre portar o Cartão de Permanência. Se o policial solicitar a apresentação, será necessário mostrá-lo. Entretanto, os menores de 16 anos não tem necessidade de portar sempre o Cartão de Permanência.

2. Procedimentos junto à Prefeitura

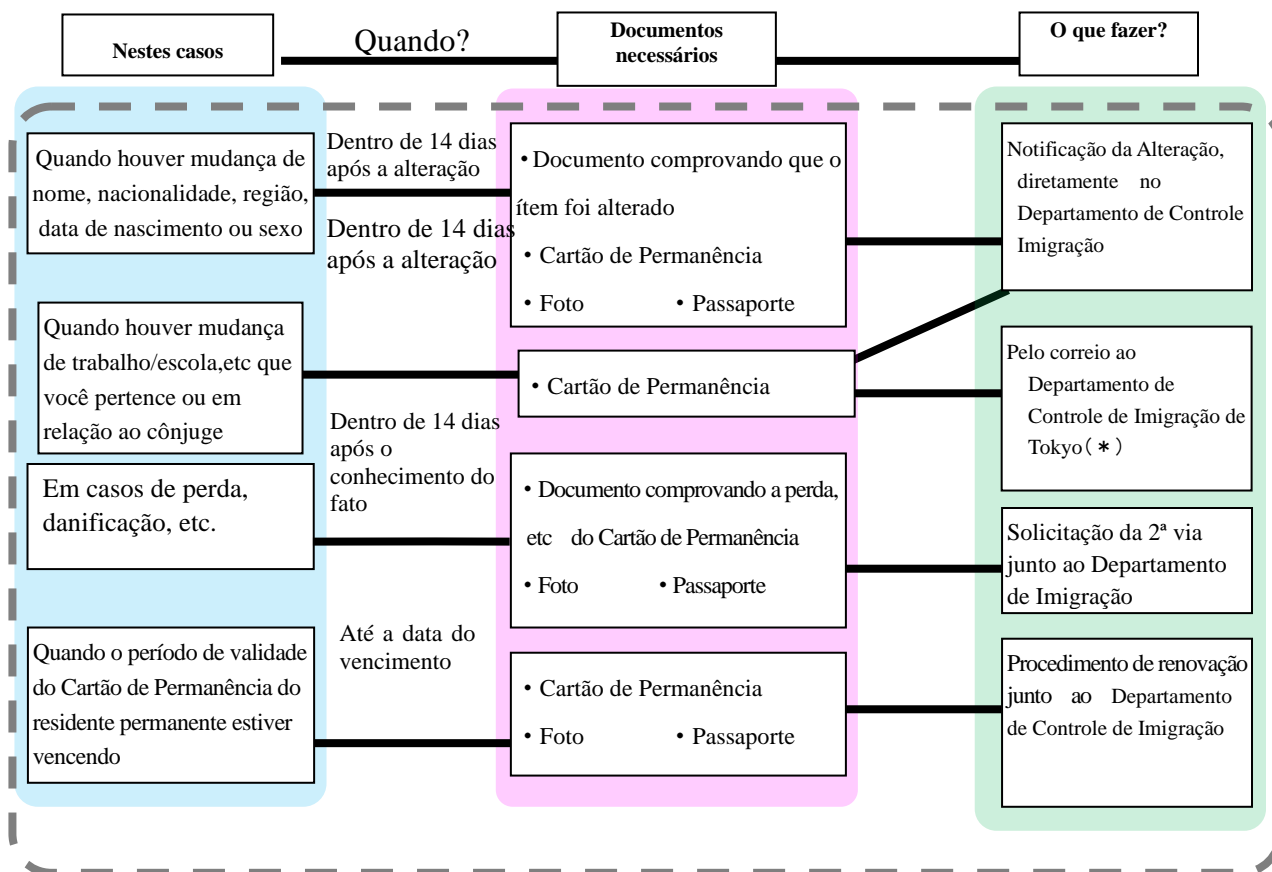


O Cartão de Permanência(Zairyu Card) será emitido nos Aeroportos de Kansai, Narita, Haneda, Chubu, Shin Chitose, Hiroshima e Fukuoka, através da autorização de desembarque, caso o visto concedido seja de média ou longa permanência.Caso desembarque em outros aeroportos ou portos, após você fazer a notificação do seu endereço na prefeitura, o Cartão de Permanência será enviado pelo correio no seu endereço.

No Cartão de Permanência constam informações como foto do rosto, nome, nacionalidade, região, data de nascimento, sexo, endereço, categoria do visto, data do vencimento do visto, restrição de trabalho e permissão de exercício de função fora da categoria. Os dados de seu endereço deverão ser notificados à prefeitura de seu endereço pelo portador.

Quando for mudar para uma outra cidade, deverá fazer a Notificação de Mudança (saída) (tensyutsu todoke) na repartição pública da prefeitura e dentro de 14 dias após a mudança ao novo endereço, deverá fazer a Notificação de Mudança (entrada)(tennyu todoke) na nova prefeitura.Se nessa ocasião, o portador do Cartão de Permanência apresentar o Zairyu Card, juntamente com a Notificação de Mudança.(entrada) (tenkyo todoke), não sendo necessário notificar a alteração do endereço junto ao Departamento de Controle de Imigração.

3. Procedimentos junto ao Departamento de Controle de Imigração



(1) Notificação de Alteração

Em caso de mudança no nome, nacionalidade, região, data de nascimento, sexo, ou seja dos dados do Cartão de Permanência (Zairyu Card), o portador deverá dentro de 14 dias fazer a notificação diretamente no Departamento de Controle de Imigração. Nesse caso será emitido um novo Cartão de Permanência.

Caso você tenha o visto na categoria de tecnologia (guijyutsu) • Ciências Humanas (jinbun tishiki) • Assuntos Internacionais (Kokusai Guiomu), etc, qualificado para trabalhar ou na categoria de estudante estrangeiro (ryugaku), qualificado para a aprendizagem e caso haja mudança da instituição que você pertence (empregador, escola, etc), deverá dentro de 14 dias, fazer a Notificação de Alteração diretamente no Departamento de Controle de Imigração ou ao Departamento de Controle de Imigração de Tokyo (*) via correio.

Caso você esteja como cônjuge, com o visto na categoria de Dependente de Família Residente (kazoku taizai) ou Cônjuge de Pessoa de Nacionalidade Japonesa, etc (nihonjin no haigusha) e o cônjuge venha a falecer ou em caso de divórcio, da mesma maneira, deverá fazer a notificação dentro de 14 dias.

(*) 〒108-8255 5-5-30, Kounan, Minato-ku, Tokyo
Tokyo Shutsunyukoku Kanri Kyoku Zairyu Kanri Jyohou Bumon
Todokede Uketsuke Tantou

URL <https://www.ens-immi.moj.go.jp/NA01/NAA01S/NAA01STransfer>

(2) Emissão da 2ª via do Cartão de Permanência(Zairyu Card)

Em casos de perda ou roubo do Cartão de Permanência, leve um certificado emitido pela Delegacia de Polícia ou pelo Corpo de Bombeiros dentro de 14 dias e solicite a emissão da 2ª via do Cartão de Permanência diretamente no Departamento de Imigração.

(3) Renovação do Cartão de Permanência(Zairyu Card) do Residente Permanente e outros

As pessoas com visto permanente e acima de 16 anos ou pessoas com status de residência nº 2 para profissões especializadas avançadas, poderão solicitar a renovação a partir de 2 meses antes da data de vencimento, as pessoas menores de 16 anos cujo Cartão de Permanência tenha como data de vencimento o dia do seu 16º aniversário, poderão solicitar a renovação desde 6 meses anteriores ao 16º aniversário. O Cartão de Permanência das pessoas acima de 16 anos que não sejam residentes permanentes e com o visto de média ou longa permanência, terá validade até a data de vencimento do visto.

4. Livro de Registro Básico de Residentes Estrangeiros

Os estrangeiros são registrados no Livro de Registro Básico de Residentes. No Atestado de Residência(Jumin hyo) além de constar o nome, data de nascimento, sexo, endereço, nome do chefe de família, etc., constam também a nacionalidade, região, categoria do visto, período de permanência, etc. O nome usual(Tsusho mei) não será impresso no Cartão de Permanência(Zairyu card), mas no Atestado de Residência(Jumin Hyo) existe um campo para a anotação do nome usual. Será emitida a Cópia do Atestado de Residência (jyumin no utsushi) (ou o Certificado dos Dados do Registro de Residente (jyuminhyo kisai jikou shoumeisho)).

O Atestado de Residência não será emitido aos estrangeiros com o visto de turista ou de curta estadia. O Atestado de Residência será elaborado aos estrangeiros que permaneçam no Japão por um período que ultrapasse 3 meses e que tenham endereço fixo. Será elaborado o Atestado de Residência às pessoas que tiverem o visto de média ou longa permanência, etc. como segue abaixo.

1. Pessoas com média ou longa permanência
2. Residente Permanente Especial
3. Protegidos com autorização de desembarque temporário (itiji higo kyokasha) ou refugiados com autorização de estadia provisória (kari taizai kyokasha).
4. Residente Transitório (keika taizaisha) devido ao nascimento ou por perda da nacionalidade

O nascimento de uma criança que não possua a nacionalidade japonesa, deverá ser notificada na prefeitura, dentro de um período de 14 dias, contados da data de nascimento . Através disso, será elaborado o Atestado de Residência como Residente Transitório Devido ao Nascimento (shyussho ni yoru keika taizaisha). Caso vá permanecer no Japão por um período que ultrapasse 60 dias, que é o período de validade do visto de Residente Transitório, deverá num período de 30 dias contados da data de nascimento fazer a solicitação do visto de permanência no Departamento de Imigração. Recebendo esse visto de permanência e ao se tornar residente de média ou longa permanência, o Departamento de Controle de Imigração fará a emissão do Cartão de Permanência da criança.

5 Sistema de MY NUMBER

Para todas as pessoas residentes no Japão é gerado um número pessoal (my number), com doze dígitos. Esse número é pessoal e único para cada pessoa não podendo ser alterado. Ele é usado para Segurança Social, Imposto, Contramedida em Desastres. Após o primeiro registro de endereço no Japão, o morador receberá pelo correio (correspondência registrada simples) o aviso referente ao número pessoal (kojin bangou), Cartão de aviso-tsuchi e a solicitação para emissão do cartão de

número pessoal . Ainda, para as pessoas que desejarem emitir o Cartão de Número Pessoal (My Number Card), podem solicitar via on-line pelo computador ou smart phone, via solicitação escrita a mão através do correio ou ainda pela solicitação através das máquinas de fotografia da cidade. Caso tenha alguma alteração no endereço ou no nome que consta no zairyu Card será necessário ir ao balcão ds prefeitura num prazo máximo de 14 dias para atualizar o My Number Card. Quando o visto for alterado ou renovado, validade do My Number Card também deverá ser atualizada também. O trâmite de renovação da validade do My Number Card deverá ser realizado desde 3 meses antes da data de vencimento.

Ligação Gratuita Geral do My Number (Inglês, Chinês, Coreano, Espanhol, Português)

*Para bloquear momentaneamente o uso devido a perda ou furto do Cartão de aviso do número pessoal , My Number Card 0120-0178-27

Tel 0570-064-738 (caso o número acima não complete a chamada ligação paga)

Horário de recepção

Inglês, Chinês, Coreano, Espanhol, Português 24 horas

Tailandês, Nepali, Indonês 9:00 ~18:00

Vietnamita , tagalo 10:00 ~19:00

*Sobre o Sistema My Number Card, sobre o Mynportal 0120-0178-26

Horário de recepção

Inglês, Chinês, Coreano, Espanhol, Português de segunda a sexta 9:30 ~20:00

Sábado, domingo e feriado 9:30 ~17:00

(exceto no final e começo do ano)

URL <https://www.digital.go.jp/policies/mynumber/>

[Return to Top](#)

IV-2 Procedimento de Permanência

1. Permissão de Reentrada (Para saída temporária do Japão)

O sistema de permissão de reentrada ao Japão, permite que os estrangeiros residentes no Japão possam sair temporariamente do país, retornando durante a validade de seu visto.

A Permissão de Reentrada é válida para no máximo durante 5 anos (porém não deve ultrapassar o vencimento do prazo de permanência) podendo ser de permissão única ou múltipla. As pessoas que possuem o “Visto de permanência por curto prazo” não tem direito à permissão de reentrada. Os documentos exigidos para a solicitação são:

1. Requerimento de Solicitação de Reentrada
(O formulário se encontra no guichê do Departamento de Controle de Imigração)
2. Cartão de Permanência (Zairyu card)(Apêndice IV-1)
3. Passaporte
4. Selo (shunyu-inshi) : 3.000 (três mil) ienes (Permissão única)
6.000(seis mil) ienes (Permissão múltipla)

Normalmente, a Permissão de Reentrada é emitida no mesmo dia.

Na Província de Osaka a solicitação pode ser feita no Departamento de Controle de Imigração de Osaka.

Foi introduzido o Sistema de Permissão de Reentrada Considerado (Minashi Sainyukoku Kyoka) ou seja, para os estrangeiros que possuem passaporte e Cartão de Permanência válidos, caso retornem ao Japão para continuar suas atividades dentro de 1 ano após a saída do Japão, não terão necessidade de obter a Permissão de Reentrada. Caso for usar esse sistema, deve se apresentar o Cartão de Permanência no momento da saída do país.

2. Renovação do Período de Estadia (zairyu kikan no koushin)

A sua atual permanência no Japão está permitida até um prazo estabelecido. Se deseja prolongar esse período de estadia e continuar na mesma atividade, é necessário obter a permissão fazendo a Solicitação de Renovação do Período de Estadia. O procedimento para a solicitação pode ser realizado desde 3 meses antes da expiração do visto. Os documentos necessários são:

1. Requerimento de Solicitação de Renovação do Período de Estadia (O formulário se encontra no guichê do Departamento de Controle de Imigração)
2. Passaporte
3. Cartão de Permanência (Zairyu card)
4. Documentos que comprovem as atividades passadas ou futuras (os documentos podem variar dependendo da qualificação de permanência Informe-se com o Centro de Informações Gerais sobre Permanência de Estrangeiros. Abaixo estamos indicando o homepage do Departamento de Controle de Imigração do Ministério da Justiça)
5. Foto

Permissão

A permissão de permanência será avaliada através da documentação. Ao solitar a permissão, o fato será anotado no verso do seu cartão de permanência, indicando que a solicitação está em andamento. Através dos documentos, etc. será feita uma avaliação para decidir se a permanência será permitida. Ao fazer a solicitação da permissão, no verso do Cartão de Permanência será anotado que a solicitação está em andamento. Se aprovado, será emitido o Cartão de Permanência às pessoas com média ou longa permanência.

3. Alteração do Status de Permanência (zairyu shikaku no henkou)

Se desejar realizar alguma atividade fora das atividades já permitidas do visto, é preciso solicitar a alteração do visto. A solicitação poderá ser realizada, sem sair do Japão. É necessário que a solicitação seja feita assim que necessitar a alteração e até o final do período de vigência do visto.

Como os documentos necessários variam de acordo com o tipo de visto, consultar o Centro de Informações Gerais sobre Permanência de Estrangeiros. Poderá consultar também no homepage abaixo.

[URL https://www.moj.go.jp/isa/applications/procedures/16-2.html](https://www.moj.go.jp/isa/applications/procedures/16-2.html)

4. Autorização para Exercício de Atividade fora do Âmbito do Visto de Permanência (Shikakugai katsudou kyoka)

Se exercer um trabalho não permitido pelo seu visto de permanência, será considerado “trabalho ilegal”.

Se por exemplo, um estudante estrangeiro (ryugaku) deseja exercer um trabalho temporário, é necessária a “Autorização para Exercício de Atividade fora do Âmbito do Visto de Permanência”(Shikakugai katsudou Kyoka). Antes de exercer o trabalho temporário, obtenha esta autorização perante o Departamento de Controle de Imigração.

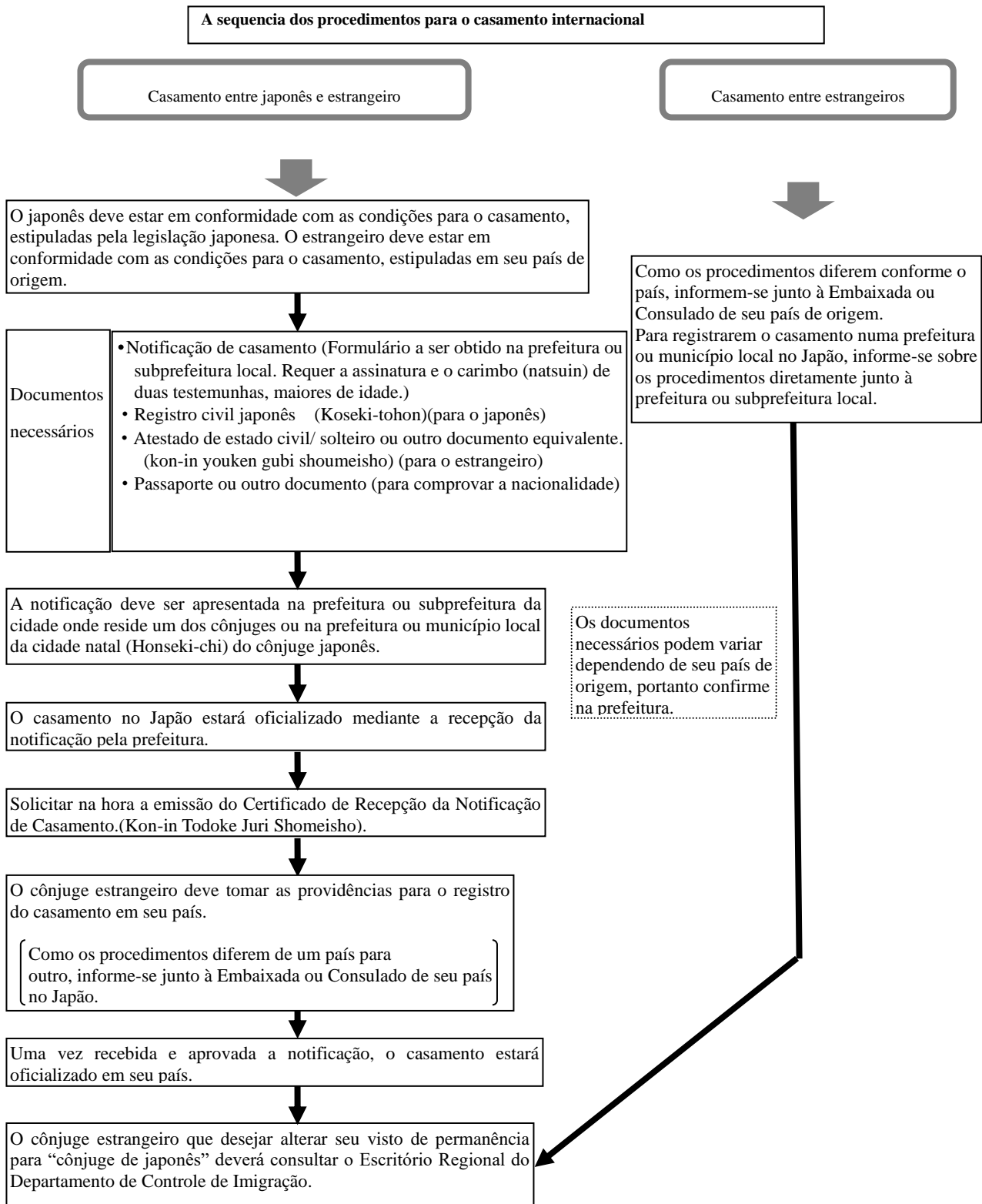
Entre os recém-chegados ao Japao, os portadores de visto de estudante estrangeiro (somente as pessoas com o visto de permanência que ultrapasse 3 meses), poderão solicitar a “Autorização para Exercício de Atividade fora do Âmbito do Visto de Permanência“(shikakugai katsudou kyoka) no aeroporto ou no porto de desembarque.

Documentos necessários

1. Requerimento de Autorização para Exercício de Atividade fora do Âmbito do Visto de Permanência
2. Cartão de Permanência (Zairyu Card)
3. Passaporte
4. Documentos que esclareçam o conteúdo da atividade

[Return to Top](#)

IV-3 Matrimônio



1. Casamento entre japonês e estrangeiro

Quando um estrangeiro residente no Japão que contra matrimônio com japonês no Japão, terá que notificar o fato na Prefeitura do local onde reside. O japonês deve estar em conformidade com as condições para o casamento, estipuladas pela legislação japonesa. O estrangeiro deve estar em conformidade com as condições para o casamento, estipuladas em seu país de origem. Os documentos necessários são os seguintes:

1. Registro civil japonês completo (Koseki-tohon) ou parcial (shohon) (para o japonês)
2. Passaporte (ou outro documento para comprovar a nacionalidade)
3. Atestado de Estado Civil/Solteiro (kon-in gubi shomeisho) expedido pela Embaixada ou Consulado do seu país de origem, ou outro documento (anexando a devida tradução com assinatura e carimbo do tradutor.)
4. Notificação de Matrimônio(Kon-in Todoke) (O formulário que deve ser preenchido em japonês, está disponível no guichê da prefeitura. Para a notificação é necessário a assinatura e carimbo de duas testemunhas maiores de 18 anos.)

Após a oficialização do casamento no Japão, a notificação ao país de origem também é necessária. Para esta, é necessário “o Certificado de Recepção da Notificação de Casamento” emitido pela prefeitura. Dependendo dos países, o procedimento se varia, portanto confirme os detalhes na Embaixada ou no Consulado de seu país no Japão (Apêndice IX-5). O casamento torna-se vigente a partir do momento que for notificado à prefeitura.

2. Casamento entre estrangeiros

O casamento de duas pessoas com nacionalidade estrangeira conforme as leis vigentes no Japão é possível sob determinadas condições. Porém, nem sempre este matrimônio pode ser reconhecido em respectivos Países de origem. Procure informações detalhadas sobre o procedimento do casamento em Embaixada ou Consulado de seus Países (Apêndice IX-5) tanto como na prefeitura da sua residência(Apêndice IX-1).

3. Alteração na Qualificação de Permanência

Quando alterar a qualificação de visto ao de “Cônjuge de Japonês” após o casamento com japonês ou quando precisar alterar a qualificação de visto ao de “Cônjuge” após o casamento entre estrangeiros, entre em contato com o Centro de Informações Gerais sobre Permanência de Estrangeiros (Gaikokujin Zairyu Sougou Information Center) (Apêndice IX-2) para informações mais detalhadas.

4. Alteração dos Dados do Cartão de Permanência

Caso haja mudança do nome devido ao matrimônio, faça a notificação junto ao Departamento de Controle de Imigração. Caso haja mudança de endereço, é necessário fazer a notificação junto à sua prefeitura. (Apêndice IX-1)

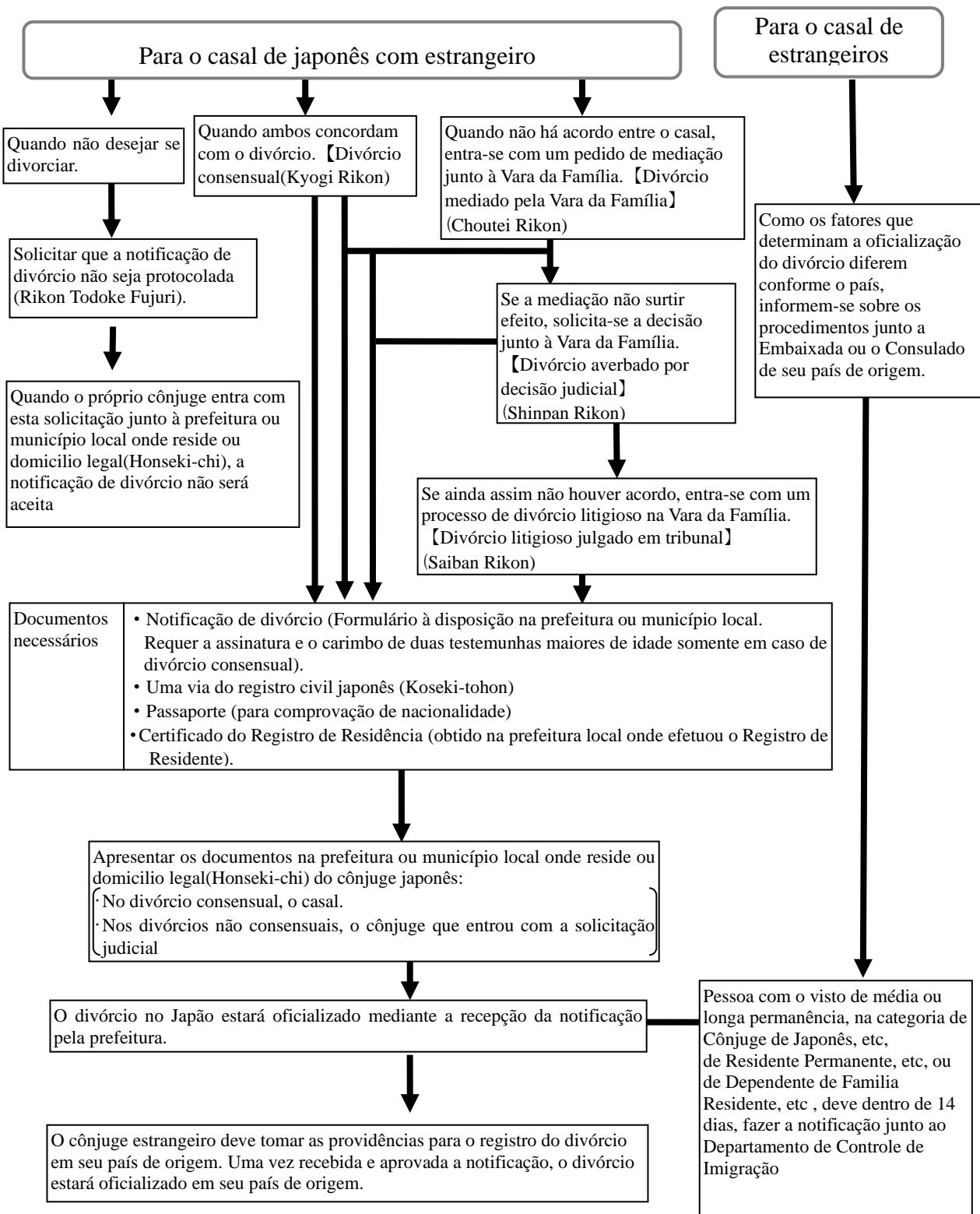
5. Outras Alterações

Com o casamento, pode haver mudanças em relação ao Imposto, Pensão, Seguro de Saúde, Gratificação Salarial, etc. Consulte a pessoa encarregada do seu trabalho.

[Return to Top](#)

IV-4 Divórcio

O procedimento legal para a efetivação do divórcio em caso de matrimônio internacional pode se tornar complicado, dependendo do caso. Mesmo que a notificação de divórcio seja oficializada no Japão, nem sempre é válido no seu país de origem. Portanto, aqui serão explicados somente casos gerais para se divorciar conforme a legislação japonesa.



1. Divórcio

Caso uma das partes for de nacionalidade japonesa residente no Japão, e chegarem a um acordo para o divórcio conforme a lei vigente neste país, o divórcio será efetivado. No Japão existe os seguintes tipos de divórcios; divórcio consensual (kyogi rikon), divórcio mediado pela Vara da Família (chotei rikon), divórcio averbado por decisão judicial (shimpan rikon) e divórcio litigioso julgado em tribunal (saiban rikon). O primeiro é o divórcio que se realiza com a notificação de divórcio à prefeitura após o consentimento de ambas as partes e, os restantes são os divórcios mediados pela Vara da Família. Se você fizer os procedimentos do divórcio somente no Japão e não fizer os procedimentos necessários no seu país de origem, há possibilidade de que seu casamento continue válido e como isso pode causar problemas, faça com que o divórcio se oficialize no seu país também.

Caso ambas as partes forem de nacionalidade estrangeira, o divórcio será efetivado conforme a legislação vigente no país de origem, portanto sobre a condição e o procedimento para divórcio deverá se informar no consulado ou embaixada de seu país. (Apêndice IX-5)

2. Quando não Quiser se Divorciar

Se voce não quer se divorciar e o cônjuge japonês estiver forçando para obter o divórcio e caso este assine por conta própria a Notificação de Divórcio (rikon todoke) e entregue na repartição pública, o divórcio será concretizado. Para evitar que isto aconteça, é aconselhável apresentar a Solicitação de Não Aceitação da Notificação de Divórcio (rikon todoke fujuri shinseisho) à prefeitura do local onde há o Registro de Domicílio Legal (honsekichi) ou à prefeitura residencial do cônjuge japonês. Desta forma, enquanto você não aceitar o “Divórcio Consensual”, não haverá divórcio sem mediação ou procedimento em tribunal. Este sistema não é aplicável caso ambas as partes forem de nacionalidade estrangeira.

3. Qualificação de Permanência após o Divórcio

Se você está no Japão com o visto de Cônjuge de Japonês, ou como cônjuge de estrangeiro e caso esteja com o visto na categoria de Cônjuge de Residente Permanente (eijyusha no haigusha), etc ou de Dependente de Família Residente (kazoku taizai), etc, dentro de 14 dias após o divórcio, deverá fazer a notificação referente ao cônjuge junto ao Departamento de Controle de Imigração.

As pessoas com o visto na categoria de Dependente de Família Residente (kazoku taizai), etc ou de Cônjuge de Japonês, (nihonjin no haigusha), etc ou de Cônjuge de Residente Permanente (eijyusha no haigusha), etc e não leve a vida conjugal por mais de 6 meses, está sujeita a ter o seu visto cancelado. Se não fizer a alteração na categoria do seu visto, há possibilidade de não poder continuar sua estadia no Japão. Assim, informe-se no guichê competente ou no Centro de Informações Gerais sobre Permanência de Estrangeiros. (Apêndice IX-2)

4. Alteração nos Dados do Registro

Caso haja alteração do nome devido ao divórcio, faça a Notificação de Alteração junto ao Departamento de Controle de Imigração. Caso haja alteração de endereço, é necessário fazer a notificação junto a prefeitura local. (Apêndice IX-1)

[Return to Top](#)

IV-5 Falecimento

1. Notificação de Óbito

Caso um estrangeiro venha a falecer em território japonês, como os japoneses, conforme estabelecido por Lei, o fato deve ser notificado na prefeitura. É necessário fazer a notificação dentro de 7 dias após o conhecimento do fato. Por mais que a causa do falecimento seja evidente, no Japão, o reconhecimento do óbito só pode ser realizado pelo médico com licença médica japonesa ou pelo legista.

Após o médico certificar-se do óbito, o Atestado de Óbito é elaborado. Em seguida, apresente este Atestado à prefeitura do local do falecimento ou à prefeitura onde o notificante reside. Devolva o Cartão de Permanência (Zairyu Card) diretamente no Departamento de Controle de Imigração ou pelo correio ao Departamento de Controle de Imigração de Tokyo (＊) dentro de 14 dias após o falecimento,.

Também, entre em procedimento no país de origem do falecido. Dependendo do país, o procedimento varia, portanto confirme mais detalhes na Embaixada ou no Consulado no Japão (Apêndice IX-5).

(＊) Endereço para a devolução: 〒135-0064

2-7-11 Oume Koutou-Ku

Tokyo Kouwan Goudou Chyousya 9F

Tokyo Shutsunyokoku Kanri Kyoku Odaiba Bunshitsu, Tokyo

2. Enterro

Na Província de Osaka onde a população é superconcentrada, é muito difícil encontrar algum cemitério que aceite enterrar sem cremação. Caso haja necessidade de enterrar sem cremação por motivos religiosos ou de costumes, ou dúvidas em relação à procura de cemitério ou transporte do corpo ao seu país de origem, consulte o Consulado, etc (Apêndice IX-5)

[Return to Top](#)

V Transporte

V-1 Meios de Transporte

1. Trem (JR, Companhia privada, Metrô)

Passagens (bilhetes) podem ser adquiridas na máquina automática de venda. Compre os bilhetes verificando o valor de destino na tabela. Se comprar um bilhete errado, peça a sua troca para o funcionário da estação antes de passar pela catraca. Também existe outros tipos de bilhetes como seguinte:

- **ICOCA**: é um cartão pré-pago (*Smart card*) emitido por JR Oeste (Nishi Nihon). Se o cartão for recarregado antes de embarcar, poderá ser utilizado nos meios de transporte abaixo, incluindo transporte que use *PITAPA*, e também os ônibus e trens de todo o país com a marca IC.

- **PITAPA**: é um cartão pós-pago (*Smart card*) que pode ser utilizado em linhas de companhia privadas, metrô e ônibus que tenham a marca do PITAPA da região de Kansai.

- **Teiki-ken- Passe mensal**: Comprando antecipadamente um passe com traço determinado, há desconto. É, um passe de *Teiki-ken* pode ser adquirido por 1 mês, 3 meses e 6 meses.

2. Ônibus Urbano

Não há cobradores nos ônibus urbanos. Confirme o destino do ônibus antes de embarcar. O destino do ônibus está escrito na parte superior do vidro dianteiro e traseiro do ônibus. Existem ônibus nos quais a tarifa é única, independente de onde subir ou descer e também existem ônibus nos quais a tarifa é determinada de acordo com a distância. Nesse caso, retire um ticket, “*Seiriken*”, quando embarcar. A tarifa deve ser paga na caixa coletora no momento do desembarque, verificando na tabela com sua senha. Recomendamos levar moedas para o pagamento. Caso for pagar com Smart Card ou IC Card, ao entrar no ônibus coloque o cartão sobre o leitor de cartão que está perto da porta e ao sair também. Para descer no ponto desejado, oriente-se pelo anúncio sonoro e aperte a campainha para avisar o motorista.

3. Táxi

Para tomar um táxi, dirija-se a um lugar que seja fácil de parar o carro, verifique o indicativo em vermelho (livre - *küsha*) do painel frontal e levante a mão. Existem pontos de táxi próximo à estações. Ao entrar no táxi, diga claramente o seu destino ao motorista. Recomendamos levar alguma anotação com o local do destino ou um mapa para referência. O valor a pagar dependerá da distância ao destino e horário. Deve-se tomar cuidado já que há possibilidade de não haver troco se efetuar o pagamento com notas elevadas de 5,000 ou de 10,000 ienes. O aplicativo para reserva e chamada de táxi é prático e pode ser utilizado apenas com um smartphone. Pelo aplicativo se determina o local, o destino e até o pagamento. Também tem aplicativos que utilizam vários idiomas.

4. Objetos Perdidos nos Meios de Transporte

① Centro de atendimento aos cliente da JR Oeste (JR nishi nihon)

☎ 0570-00-2486 (em japonês) (todos os dias das 06 às 23 horas)

② Osaka Metro

☎ 0570-66-6624 (em japonês) (todos os dias das 08 às 21 horas)

③ Ônibus da cidade de Osaka Consultar o escritório

④ Táxi (Centro de Táxi de Osaka) ☎ 06-6933-5618/9 (em japonês)

(de segunda a sexta das 09 às 17 horas e aos sábados das 09 às 12 horas)

[Return to Top](#)

V-2 Bicicleta

1. Comprar uma Bicicleta

Basta ir a uma loja especializada em bicicletas ou loja de *home center*. Ao adquirir, é necessário fazer o registro contra roubo. O valor do registro é de 600 iens cada bicicleta.

2. Como Estacionar a Bicicleta

Deve-se estacionar a bicicleta no local e de maneira que não atrapalhe a passagem dos pedestres. Há locais que por lei são proibidos estacionar bicicletas, principalmente próximo às estações. São locais que atrapalham a passagem de pessoas idosas e com deficiência visual. Se a regra não for obedecida, há a possibilidade de recolhimento e transferência forçada para os locais estabelecidos, sem aviso prévio. Se isto acontecer, há casos em que a bicicleta só é devolvida após o pagamento de uma taxa de depósito e transferência. Sua bicicleta recolhida, será guardada por um certo tempo, devendo ser retirada dentro deste período. Procure a prefeitura local para receber informações sobre os locais de devolução, taxas a pagar e horário de atendimento, informando o local, data e horário no qual foi recolhida sua bicicleta. (Apêndice IX-1)

3. Quando a Bicicleta for Roubada

Se sua bicicleta for roubada, deve se dar queixa no posto policial mais próximo. Se for encontrada sua bicicleta roubada, polícia vai entrar em contato com o dono. Para isto, é necessário deixar escrito o seu nome e endereço na bicicleta.

4. Não Pegar Bicicletas Abandonadas

Mesmo que você encontre uma bicicleta abandonada, não pegue para si pois pode ser uma bicicleta roubada. Se caso o dono tiver dado queixa sobre o roubo e você estiver usando a bicicleta, você poderá se ver envolvido em dificuldades.

5. Regra de Trânsito

A bicicleta deve andar na rua, sempre à esquerda , sendo obrigado a obedecer o sinal da mesma forma que os automóveis. É proibido andar de bicicleta embriagado ou duas pessoas em uma mesma bicicleta, (exceto nos casos em que uma pessoa acima de 16 anos leva uma criança abaixo de 6 anos no assento para criança pequena.) Os ciclistas não podem andar nas calçadas para pedestres, exceto se houver uma sinalização permissiva. Em, caso de muito perigo na passagem pela rua, o ciclista poderá andar pela calçada. Nesse caso, deve passar do lado mais próximo da rua e, quando atrapalhar pedestres, deve parar um pouco ou descer da bicicleta. A noite é obrigatório acender a lanterna. Na província de Osaka, é proibido andar de bicicleta usando o celular.

De acordo com a Lei referente a bicicletas da Província de Osaka que vigora a partir de dia 01 de Julho de 2016, as pessoas que usarem bicicleta na província de Osaka devem estar obrigatoriamente inscritas no seguro para danos de bicicleta (*jidensha de songai hoken*). E ainda , desde de Abril de 2023, devido a uma alteração parcial nas leis de trânsito, solicita-se colaboração de todas as pessoas que forem andar de bicicleta , a utilizarem capacete.

[Return to Top](#)

V-3 Carteira de Habilitação

É necessário possuir carteira de habilitação para dirigir automóveis e motocicletas no Japão. Ao dirigir, deve levar consigo a Carteira de Habilitação e o Comprovante de Inspeção do Veículo (Shaken-sho), sem falta.

1. Carteira de Habilitação Internacional

É permitido dirigir no Japão possuindo a carteira de habilitação internacional emitida pelos países membros da Convenção de Genebra. O prazo permitido para dirigir no Japão está limitado a um ano a partir da data de entrada no Japão ou até o vencimento da Carteira de Habilitação Internacional o que vier primeiro.

No Japão, não se pode renovar a carteira de habilitação internacional. Caso pretenda permanecer no Japão por mais de um ano, faça a transferência para a carteira de habilitação japonesa.

2. Transferência da Carteira Estrangeira

Quem possuir a carteira de habilitação estrangeira válida, ter permanecido no país da habilitação por mais de 3 meses (comprovar o período de permanência no país através do passaporte), poderá efetuar o trâmite para obter a carteira de habilitação japonesa e fica dispensado em algumas provas. A solicitação pode ser feita no Comitê de Segurança Pública (*Kouan-iinkai*) responsável pela área de sua residência no Japão. Existem em Osaka dois lugares: Centro de Exame de Habilitação de Kadoma (*Kadoma Unten Menkyo Shikenjo*) e Centro de Exame de Habilitação de Komyoike (*Komyoike Unten Menkyo Shikenjo*)

O procedimento é o seguinte: verificação dos documentos; exame oral; verificação dos conhecimentos necessários para dirigir; exame prático. Caso seja reconhecido que não há nenhum problema para dirigir, parte dos exames (escrita e prática) será dispensada.

Documentos necessários são:

1. Carteira de Habilitação do País de origem. (Caso não seja escrita a data de emissão, deverá apresentar o histórico de condução.)
2. Cópia da Carteira de Habilitação do País de origem (frente e verso).
3. Tradução oficial em japonês da Carteira de Habilitação do País de origem (A tradução deverá ser feita pelo consulado do país emissor da carteira ou da Federação de Automobilismo do Japão “JAF”) <Federação de Automobilismo do Japão, Sede Kansai Sucursal de Osaka “*Nihon Jidousha Renmei (JAF) Kansai Honbu Osaka Shibu*” ☎072-645-1300>
4. Passaporte (se tiver renovado, deve levar os antigos também.)
5. Cópia do passaporte
6. Cópia do Atestado de Residência(Juminhyo) onde consta a nacionalidade (caso não se enquadre na aplicação do Livro Básico de Registro de Residentes, (Jyumin kihon daityou) , o passaporte,etc e um documento que comprove que está morando no endereço que consta na Solicitação da Carteira de Habilitação)
7. Uma foto de 3 x 2.4cm (tirada nos últimos seis meses, de frente, do peito para cima, sem chapéu, de fundo branco)
8. Caneta preta ou azul.
9. Taxa de transferência.

Pode vir a ser necessário outros documentos aparte dos citados acima.

O exame para confirmar os conhecimentos pode ser prestado em japonês, inglês, coreano, chinês, espanhol, português, persa, russo, tagalo, tailandês, vietnamita. Para maiores informações, entre em contato com o Centro de Exame de Habilitação de Kadoma ou Centro de Exame de Habilitação de Komyoike.

3. Obtenção da Carteira de Habilitação Japonesa

- Existem duas maneiras para se obter a Carteira de Habilitação no Japão:

Prestar teste de aptidão, teoria e prático no Local de Exame de Habilitação de Motorista. Após aprovação, deverá assistir uma palestra. O exame teórico pode ser realizado em inglês, Chinês ou Português.

- Frequentar a auto-escola. Após aprovação no exame prático realizado dentro da escola, prestar e passar nos teste de aptidão e teórico realizados no Local do Exame de Habilitação de Motorista. A despesa gira em torno de 200.000 - 300.000 ienes.

Local do Exame de Habilitação de Motorista

Centro de Exame de Habilitação de Kadoma (*Kadoma Unten Menkyo Shikenjo*)
23-16 Ichibancho, Kadoma-shi

(• Pegar o trem da Linha *Keihan*, descer na estação de Furukawabashi e pegar o ônibus *Keihan* e descer na parada “*Menkyo Shikenjo*”.

• Ou andando da estação de Furukawabashi por 20 minutos, cerca de 1.5 Km.)

☎ 06-6908-9121

Centro de Exame de Habilitação de Komyoike (*Komyoike Unten Menkyo Shikenjo*)
5-13-1 Fuseyacho, Izumi-shi

(• Pegar o trem da Linha Senboku Kosoku, descer na estação Komyoike e seguir a pé por 5 minutos, cerca de 400 metros)

☎ 0725-56-1881

4. Tradução da Carteira de Habilitação Estrangeira

A tradução paga pode ser feita pela Federação de Automobilismo do Japão (JAF), havendo em alguns lugares funcionários que falam inglês. O documento necessário para a solicitação da tradução é a Carteira de Habilitação do País de origem dentro do prazo de validade.

Federação de Automobilismo do Japão, Sede Kansai Sucursal de Osaka
“*Nihon Jidousha Renmei (JAF) Kansai Honbu Osaka Shibu*”

Endereço: 2-1-5, Nakahozumi, Ibaraki-shi

Linha JR, descer na estação Ibaraki e seguir a pé por 19 minutos.

☎ 072-645-1300

URL <https://jaf.or.jp/common/visitor-procedures/switch-to-japanese-license>

5. Regras de Trânsito no Japão

A JAF tem publicado o livro “Regras de Trânsito” (*Koutsuu no kyousoku*) em inglês, português, chinês, espanhol e coreano para venda.

URL <https://jaf.or.jp/common/visitor-procedures/rules-of-the-road>

[Return to Top](#)

V-4 Indicações e Caracteres Chineses (Kanji) Encontrados na Cidade

《No Prédio》

いり ぐち
入 口

IRIGUTI Entrada de prédio e demais locais

で ぐち
出 口

DEGUTI Saída de prédio e demais locais

ひじょうぐち
非常口

HIJÔGUTI Saída em caso de emergência

かいほうげんきん
開放厳禁

KAIHÔ-GENKIN Proibido deixar aberto

《Trânsito, Pista》

ちゅうりんじょう
駐輪場

TYÛRIN-JÔ Local para estacionar bicicleta

ちゅうしゃきんし
駐車禁止

ちゅうしゃ ことわ
駐車お断り

TYÛSHA-KINSHI TYÛSHA-OKOTOWARI Proibido estacionar carros

《Banheiro》

こうしゅうべんじょ
公衆便所

けしょうしつ
化粧室

べんじょ
便所

てあら
お手洗い

KÔSHÛBENJO KESHÔSHITSU BENJO OTEARAI Todos significam banheiro

おとこ
男

とのがた
殿方

OTOKO TONOGATA Masculino

おんな
女

いしん
婦人

ONNA FUJIN Feminino

《Outros》

こうじちゆう
工事中

KÖJITYŪ Está em obra no prédio ou na pista

しょうかき
消火器

SHÖKAKI Extintor

きんえん
禁煙

KIN-EN Proibido fumar

たちいりきんし
立入禁止

TATI-IRI-KINSHI Proibido entrar

きけん
危険

KIKEN Perigo

ひなんじよ
避難所

HINANJO Local para se refugiar quando ocorrer um terremoto ou tufão

[Return to Top](#)

VI Gravidez / Parto / Criação dos Filhos / Educação

VI-1 Gravidez / Parto

1. Quando engravidar

Ao se confirmar a gravidez e desejar dar à luz no Japão, procure a prefeitura a fim de solicitar a *Caderneta de Saúde Para Mãe e Filho* (boshi kenko techo). Esta Caderneta é um documento importante pois serve de registro desde a gestação, parto, vacinas tomadas e exames médicos realizados durante todo o processo de crescimento da criança, até esta completar 6 anos de idade. Conforme as municipalidades, existem locais publicando autônomoamente, Cadernetas traduzidas em alguns idiomas.

Para quem desejar, há também *Caderneta de Saúde para Mãe e Filho* traduzida para inglês, chinês, português, espanhol, coreano, tailandês, indonésio, filipino e vietnamita (publicada pela Associação pública de Higiene e Saúde de Mãe e Filho) à venda por correspondência.

Para maiores informações procure:

Fundação Pública Incorporada de Estudo de Saúde Materna e infantil

URL <https://www.mcfh.or.jp/>

Telefone do escritório da matriz: 03-4334-1151

Telefone do escritório do Oeste do Japão: 06-6941-4651

2.Despesas

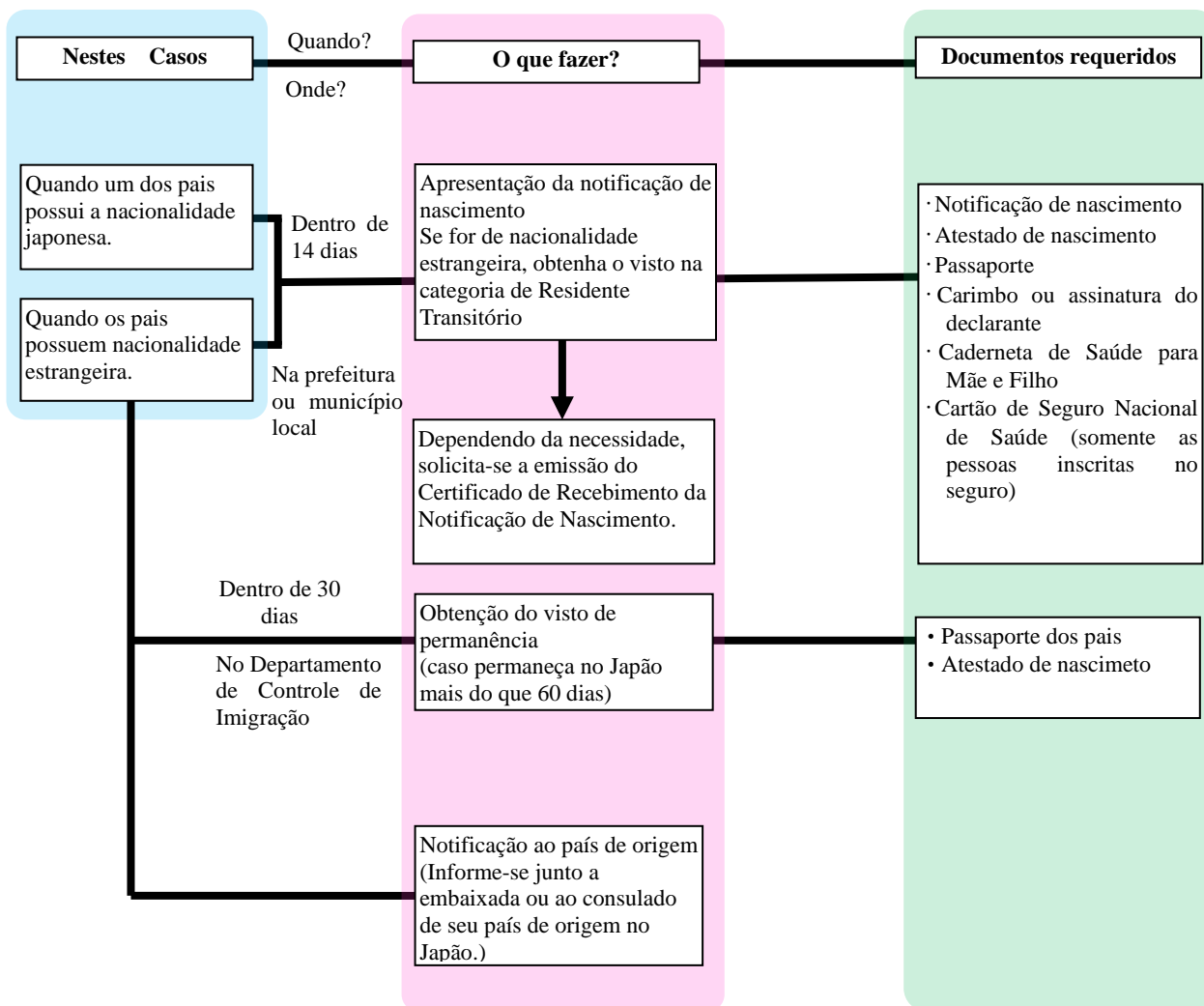
Como a gravidez e o parto normal não se caracterizam como uma doença, não é possível a aplicação do Seguro de Saúde. Em compensação, o Seguro de Saúde paga um valor de 500.000 ienes para as despesas de parto. De um modo geral no Japão, é necessário que a gestante fique internada por uns 4 a 5 dias para o parto. A despesa hospitalar gira em torno dos 400.000 a 500.000 ienes, porém preste atenção pois este valor pode variar conforme o hospital. O Subsídio para o parto pode ser pago diretamente à Instituição Médica, através do Sistema de Recebimento por Representação (Uketori Dairi Seido), fazendo com que o pagamento da despesa alta do parto seja efetuado antes à Instituição Médica e diminuindo os cargos de pagamentos. As pessoas inscritas no Seguro Nacional de Saúde devem pedir o valor da despesa do parto, no guichê da prefeitura. (Apêndice IX-1)

Para as pessoas que não podem dar à luz no hospital por causa de problema financeiro, existe o Sistema de Ajuda de Parto (Josan Seido). Por esse sistema, a gestante pode internar-se sem receio nenhum na instituição para o parto ou será subsidiada as despesas para parto. Para maiores detalhes, procure a seção de Bem-Estar na prefeitura ou o Centro de Saúde/Bem-Estar. Conforme o valor da renda, h a gestante deverá arcar com uma parte da despesa.

3. Assistência durante a Gestação

Durante a gravidez é indispensável realizar periodicamente exames médicos para prevenir-se de eventuais anormalidades. Também, dependendo das municipalidades, existem aquelas que realizam consultas médicas gratuitas, para as gestantes. Informe-se sobre os detalhes na prefeitura ou nos centros de saúde. (Apêndice IX-3)

4. Parto



1) Notificação de Nascimento

Quando a criança nascer, o médico ou a parteira emitirá o Atestado de Nascimento. Mesmo que ambos os pais sejam estrangeiros, quando uma criança nascer no território japonês, deve apresentar a Notificação de Nascimento na prefeitura, dentro de 14 dias após o nascimento. Através desse trâmite, obterá o visto na categoria de Residente Transitório Devido ao Nascimento (shushshou ni yoru keika taizaisha). Caso a criança seja de nacionalidade estrangeira, peça a emissão do Certificado de Aceitação da Notificação de Nascimento (shushshou todoke jyuri shoumeisho) na sua prefeitura e faça a notificação na Embaixada ou Consulado do país do qual a criança tem nacionalidade.

2) Crianças sem nacionalidade japonesa

Caso os pais sejam estrangeiros e a criança não tenha a nacionalidade japonesa, dentro de 30 dias deverá solicitar a Obtenção de Visto de Permanência (Zairyu Shikaku no Syutoku), junto ao Departamento de Controle de Imigração.

[Return to Top](#)

VI-2 Admissão em Creche

1. Sistema de Creche no Japão

No Japão existem: 1. creche (Hoikusho) reconhecida pelo órgão municipal (admissão de crianças que necessitam de cuidados reconhecidos pela prefeitura); 2. Creche não reconhecida de administração autônoma; 3. creche administrada por entidade privada.

As creches reconhecidas pelo órgão municipal se dividem em públicas e particulares. De um modo geral não existem creches que funcionam 24hs. por dia, nem de feriado ou de domingo.

A matrícula deve ser realizada na prefeitura do local de residência e, a admissão deve a princípio ser na creche de seu bairro. Informe-se a respeito do procedimento e época da matrícula, e sobre a mensalidade no setor da creche da prefeitura.

Existem também instituições reconhecidas, que oferecem a parte dos cuidados infantis e escolares creche, chamados jardim de infância integrados (Nintei Kodomo-en). Qualquer criança, com idade de anos até antes do ingresso à escola de ensino fundamental, pode frequentá-la, independente dos pais trabalharem ou não. Consulte o setor da creche na sua prefeitura ou diretamente com a creche.

2. Serviço Privado

As creches administradas por entidades privadas possuem diversas características, como aquelas administradas voluntariamente pelos próprios pais, ou outras por empresas privadas. Há também, aquelas que oferecem serviço noturno ou nos feriados, e outras que enviam babás para cuidarem das crianças em sua própria casa. A solicitação da matrícula deve ser feita diretamente aos respectivos administradores. Neste caso, é possível fazer a matrícula em creches fora do bairro onde reside.

Informe-se sobre os detalhes nas respectivas entidades.

3. Centro de Ajuda para Família (Family Support Center)

Existem municipalidades que oferecem o serviço de Centro de Ajuda para Família. É um sistema de suporte mútuo entre os membros, por exemplo, cuidar das crianças fora do horário da creche/jardim de infância, ou trazer e levar crianças à creche/jardim de infância. Poderá também ser utilizado em casos de compromissos urgentes dos pais. Informe-se sobre os detalhes na prefeitura ou município local. (Apêndice IX-1)

4. Maternal e Jardim de Infância Gratuitos

Desde Outubro de 2019, para as crianças entre 3 e 5 anos que frequentem o Jardim de Infância, creche ou Jardim de infância integrados (kodomoen), e também as crianças de 0 a 2 anos cujos pais tenham isenção de imposto de residência, as mensalidades serão gratuitas. O valor máximo a ser cobrado no Jardim de infância é de 25.700 ienes. No entanto as taxas de transporte escolar (souguei), alimentação, passeios, e outros, continuam sendo cobradas dos pais/responsáveis a (existindo exceções). Para maiores detalhes, entrar em contato com a prefeitura de sua residência. (Apêndice IX-1)

5. Sistema de Auxílio infantil (Jidou Teate Seido)

É um subsídio para os responsáveis que estejam sustentando crianças até a idade de conclusão do ensino fundamental (chugakko) ou seja, até o primeiro dia 31 de março, após a criança completar 15 anos). Porém, este subsídio não é pertinente para as pessoas com renda que ultrapasse de o limite de renda determinado. Nesse caso o valor do auxílio especial será de 5,000 ienes mensais por criança. Para maiores detalhes, entrar em contato com a prefeitura de sua residência. (Apêndice IX-1)

[Return to Top](#)

VI-3 Assistência Médica / Saúde Infantil

1. Assistência Médica Infantil

O nível da medicina pediátrica no Japão é extremamente elevado, e o índice de mortalidade infantil é um dos mais baixos do mundo. Existem vários hospitais especializados, mas aconselha-se procurar primeiro uma clínica pediátrica próxima da sua residência.

2. Vacinação Preventiva

A vacinação preventiva em crianças é conforme a lista de baixo. O local e época da vacinação são estabelecidas pela prefeitura. Se cumprir as condições, a vacinação é basicamente gratuita, e será registrada na Caderneta de Saúde para Mãe e Filho. Procure os Postos de Higiene e Saúde(Hoken Center) para maiores informações (Apêndice IX-3).

Vacina	Idade Determinada
Tríplice (Difteria, Coqueluche e Tétano) + Poliomielite	A partir de 3 meses e menos de 90 meses
Dupla (Difteria, Tétano)	Mais de 11 anos e menos de 13 anos
BCG	Menos de 1 ano
MR (Sarampo e Rubéola)	entre 12 e menos de 24 meses (1ª fase) 5 anos até menos de 7 anos e dentro 1 ano antes de entrar no primário (2ª fase)
Encefalite Japonesa	A partir de 6 meses e menos de 90 meses (1ª fase) A partir de 9 anos e menos de 13 anos (2ª fase)
Pneumocócica Infantil	Quando a primeira dose for a partir de 2 meses até antes de completar 7 meses, serão 4 doses Quando a primeira dose for a partir de 7 meses e menos de 1 ano, serão 3 doses Quando a primeira dose for a partir de 1 ano e menos de 2 anos, serão 2 doses Quando a primeira dose for a partir de 2 anos e menos de 5 anos, será 1 dose
Influenza Tipo B (Hib)	Quando a primeira dose for a partir de 2 meses até antes de completar 7 meses serão 4 doses Quando a primeira dose for a partir de 7 meses e menos de 1 ano, serão 3 doses Quando a primeira dose for a partir de 1 ano e menos de 5 anos, será 1 dose
Papiloma Vírus Humano	No primeiro dia do ano em que for completar 12 anos até o último dia do ano em que for completar 16 anos.
Varicela (Catapora)	Mais de 1 ano e menos de 3 anos.
Hepatite tipo B	Menos de 1 ano.

※ 1 A época de vacinação varia conforme municipalidade. Verifique na Caderneta de Saúde para Mãe e Filho ou informe-se no Centro de Saúde de seu Município. (Apêndice IX-3)

※ 2 Além das citadas acima, há outras vacinações (influenza, caxumba etc.) as quais cobra-se uma taxa para a aplicação. Consulte o órgão médico que costuma freqüentar para solicitar a vacinação.

3. Exame Médico

Para crianças são realizados exames médicos gratuitos nos respectivos órgãos municipais. A época e o procedimento podem diferir conforme municipalidade, portanto procure os Postos de Higiene e Saúde para maiores informações. O informativo será enviado por correio.

4. Despesa Médica para Bebês Lactentes e Crianças

1) Auxílio de Despesa Médica para Bebês Lactentes e Crianças(Nyuuyouji iryou josei)

A despesa médica da criança deve ser coberta pelo Seguro de Saúde da pessoa que a sustenta. Normalmente, o paciente deve pagar 20 % da despesa total.

Algumas municipalidade, custeiam parcilamente as despesas médicas, portanto informe-se no guichê de Serviço Beneficente Infantil da Prefeitura, além da seção de Seguro Nacional de Saúde ou de Higiene e Saúde Pública (Apêndice IX-1).

2) Outros Auxílios

Para crianças prematuras, deficientes físicos ou portadoras de moléstias crônicas específicas, há um sistema de auxílio público para subsidiar as despesas médicas. Informe-se dos detalhes no Posto de Saúde (Apêndice IX-3.) ou no Escritório de Bem Estar Público (Apêndice IX-1).

[Return to Top](#)

VI-4 Sistema Educacional do Japão

1. Ensino Obrigatório

No sistema educacional japonês, o período de 9 anos que abrange o ensino fundamental (Shogakko e Chugakko) é um ensino obrigatório. Durante o ensino fundamental as mensalidades e os livros didáticos são gratuitos e o aluno deve freqüentar a escola pública determinada pelo Comitê de Educação. Porém, os materiais escolares aparte dos livros didáticos e as despesas de viagens e excursões devem ser pagas à parte.

< O ano escolar >

abril	o início do ano letivo
do fim de julho ao fim de agosto	as férias de verão
o final e o início do ano	as férias de inverno (mais ou menos duas semanas)
março	o final do ano letivo ~ as férias de primavera

As crianças japonesas recebem um aviso para matrícula do Comitê de Educação do local onde reside, pelo correio e se matriculam na escola pública indicada no dia determinado.

As crianças com nacionalidade estrangeira que desejarem cursar a escola pública fundamental (Shogakko, Chugakko) japonesa, que fizerem a solicitação junto ao Comitê de Educação (kyouiku iinkai) da sua residência, receberão o aviso (no caso de primeira matrícula no 1º ano do fundamental). Para os estrangeiros que já eram residentes da província de Osaka e que tenham efetuado o Registro de Residente, o aviso para matrícula será enviado pelo Comitê de Educação, quando suas crianças chegarem à idade escolar. Preencha os dados requeridos, e o presente.

É também possível fazer a matrícula mesmo no meio do ano letivo, consulte o Comitê de Educação.

Existem também, escolas fundamentais particulares, porém nestas são cobradas uma mensalidade, havendo também na sua maioria a necessidade de prestar o exame de admissão. Informe-se dos detalhes nas respectivas escolas.

2. Após a conclusão do Ensino Obrigatório

Após concluído o Ensino Fundamental Obrigatório, há o Curso Médio (koutougakko ou koukou). No Curso Médio além do curso normal onde se estuda amplamente sobre cada matéria, existem vários outros cursos tendo como objetivo principal, a aprendizagem especializada como o colégio industrial e outros.

A respeito das condições de matrícula, caso queira ingressar em escolas públicas, procure informações na Seção de Ensino Médio do Governo de Osaka (Koukou Kyouiku Tantou ka) ou das prefeituras.

No caso de escolas particulares, procure se informar nas respectivas escolas.

Existe um Sistema Nacional [Subsídio Escolar para Ingresso no Ensino Médio] (Koutou gakko Shugaku Shien kin) e o Sistema do Municipal de Osaka [Subsídio Escolar para Mensalidade do Ensino Médio em Escola Particular] (Shiritsu Koutougakkou Jugyouryou Shien Hojokin) para auxiliar nos gastos de mensalidade e como subsídio. Caso a renda do responsável seja menor que o mínimo estipulado, os gastos de taxa de mensalidade em escola de ensino médio nacional, escola de ensino médio particular ficam gratuitas.

3. Apoio à Vida Escolar da Criança/ Aluno

O Escritório de Educação da Província de Osaka instalou uma home page “Apoio ao cotidiano escolar para os alunos que regressaram ou que chegaram do exterior” para apoiar a vida escolar da criança/ aluno estrangeiro.

[URL https://www.pref.osaka.lg.jp/shochugakko/kikokutoniti-sapo/](https://www.pref.osaka.lg.jp/shochugakko/kikokutoniti-sapo/)

Assunto: estudo escolar, carreira a seguir.

Idiomas: japonês, chinês, coreano, português, espanhol, vietnamita, inglês, indonésio, filipino, tailandês e russo, nepalês, urdu, árabe, malaio.

4. Lanche

Quando não se oferece almoço escolar nos cursos secundários é normal o aluno levar marmita da sua casa. A isto chamamos de “bento”. Caso tiver dificuldade de preparar o bento, o aluno poderá comprar pão na lanchonete da escola ou comprar um “bento” pronto. Porém, como pode haver o critério de cada escola é

aconselhável consultar primeiro o professor.

5. Sistema de Ajuda Financeira para as Despesas Escolares

Durante a fase da Educação obrigatória, existe um sistema de ajuda na vida escolar para as crianças que possuem dificuldades financeiras. Por esse sistema, as despesas necessárias tais como de materiais escolares, atividades extra-curriculares, viagens escolares e outros poderão ser subsidiadas. Para maiores detalhes, consulte a escola ou o Comitê de Educação local(ky

[Return to Top](#)

VII Informação e Comunicação

VII-1 Telefone

1. Solicitação de Linha Nova de Telefone

Para pedir a instalação da linha telefônica, solicite à NTT (Companhia Telefônica Nihon), ligando para 116 (em japonês) pelo telefone público e 0800-2000-116 pelo telefone celular. Também é possível fazer a inscrição pela página de internet. Para a inscrição será necessário um documento de identidade (Passaporte ou Cartão de Permanência), taxa de inscrição e contrato (*Ichijibarai-kin*).

《Taxa de Inscrição e Contrato》

(imposto aparte)

	Taxa de Contrato	Despesa para Instalação	Despesa de obra	Despesa Total	
Telefone Fixo (comprar linha)	880 ienes	39,600 ienes	---	<u>40,480 ienes</u>	Caso utilize por longo período (Taxa básica mensal é barata)
Telefone Fixo Light Plan (alugar a linha)	880 ienes	---	2,200 ienes	<u>3,080 ienes</u>	Caso utilize por curto período (Despesa de Inscrição é barata)

2. Pagamento da Conta Telefônica


A conta mensal é a soma da taxa básica com a taxa das ligações.

O pagamento poderá ser feito nos bancos ou nas lojas de conveniência, levando consigo a cobrança da conta a pagar que será enviada mensalmente. Poderá utilizar também o sistema de débito automático da conta bancária ou pagar com cartão de crédito. É necessário inscrição para esse sistema. Na falta do pagamento, linha poderá ser cortada.

3. Inquirições/ Serviços Telefônicos

Para maiores informações sobre maneira de solicitação, conta telefônica e outros serviços entre em contato com a NTT Nishi Nihon.

URL <https://www.ntt-west.co.jp/>

		Horário de Atendimento
NTT West Information (centro de informação em diversos idiomas)	0120 - 064 - 337	2ª a 6ª feira das 9:00 às 17:00 Atendimento em inglês, coreano, português, chinês.
Novas instalações, transferências, e solicitação de outros serviços	116 (Telefone Celular) 0800-2000-116	9:00 às 17:00 inclusive sábados, domingos e feriados nacionais
Problemas com a linha	113 (Telefone Celular) 0120-444-113	24 horas (Atendimento por gravação)
Informações sobre número de telefone (pago)	104	24 horas
Serviço de mensagens em caso de desastre	171	Somente em caso de desastre


[Return to Top](#)

VII-2 Telefone Celular

1. Telefone Celular

A inscrição do telefone celular é simples, e pode ser feita nas revendedoras (além das lojas especializadas, as lojas de eletrodomésticos também). Para o contrato novo é preciso apresentar documento de identificação como Cartão Zairyu, Carteira de motorista, My number Card, etc., e para trâmite de pagamento das contas, seu carimbo registrado da conta bancária e a caderneta de banco (ou cartão), ou seu cartão de crédito. Existem várias companhias de telefone celular, portanto, para obter maiores informações, entre em contato com cada companhia.

《Companhias Principais de Telefone Celular》


		
NTT docomo	0120 - 005 - 250 (Informação em diversos idiomas)	Horário de atendimento: 9:00 às 20:00 (gratuito) Em inglês, português, chinês, espanhol.
	0120 - 800 - 000	URI https://www.nttdocomo.co.jp/
SoftBank	0800 - 919 - 0157	URI https://www.softbank.jp/mobile/ * Para obter atendimento em inglês (9:00 às 20:00), disque 8. (gratuito)
au	0120-959-472 (inglês) 0120-959-473(português) 0120-959-476(chinês) 0120-959-478(coreano) 0120-933-952 (tagalo) 0120-933-961Vietnamita) 0077-7-111/157(japonês)	URI https://www.au.com/ Horário de atendimento : 9:00~20:00 (gratuito)

[Return to Top](#)

VII-3 Ligação Internacional

Além do telefone fixo da residência, a ligação internacional pode ser feita por alguns telefones públicos ou ainda através do telefone celular (há casos em que é preciso contratar à parte). Solicite maiores informações à empresa de Ligação Internacional.

«Principais Companhias de Ligação Internacional»

		URL	Código
KDDI	0057 ou 0120-977-097	https://www.kddi.com/phone/international/	001 Não é necessário caso use tel. da au
Softbank	0120-03-0061	https://tm.softbank.jp/cons/umer/0061_intphone/	0061
NTT Communications	0120-506506	https://www.ntt.com/business/services/c/international/	0033

« Como Realizar a Ligação Internacional Direta »

Código do Telefone + **010** + Código do País + Número do Telefone

[Return to Top](#)

VII-4 Mídia

1. Televisão

TV NHK (Canal 1)

Alguns programas de noticiário são transmitidos em inglês e japonês. Para a recepção de transmissão bilíngüe é preciso um televisor apropriado.

Nome do Programa	Horário de Transmissão
NHK News 7	Diariamente 19:00 às 19:30 (30 min.)
News Watch 9	2ª a 6ª 21:00 às 22:00 (60 min.)

TV NHK WORLD (Transmissão via satélite: NHK BS)

Alguns programas e noticiários feitos para o exterior são transmitidos em inglês.

Nome do Programa	Horário de Transmissão
NEWSLINE	BS1 Diariamente de hora em hora

***** Taxa de Recepção da Transmissão da NHK *****

Pela lei do Japão, quem possui um televisor é obrigado a pagar taxa de recepção da transmissão da NHK.

	Pagamento referente a 2 meses	Pagamento antecipado referente a 6 meses	Pagamento antecipado referente a 12 meses
Contrato de Transmissão Terrestre	2,550 ienes	7,300 ienes	14,205 ienes
Contrato de Transmissão Satélite (inclusive terrestre)	4,440 ienes	12,715 ienes	24,740 ienes

(O valor pode variar de acordo com a forma de pagamento)

Para maiores informações sobre taxa de recepção e contrato, entre em contato abaixo:

URL <https://www.nhk-cs.jp/jushinryo/toiawase/>

☎0120-151515 (Todos os dias das 9:00 às 18:00)

☎050-3786-5003 (Todos os dias das 9:00 às 18:00)

Transmissão Via Satélite

Inscrivendo-se na Transmissão Via Satélite, poderá assistir não somente os filmes e noticiários em inglês, como também programas noticiários do exterior. Para maiores informações, entre em contato com companhia.

	TEL	URL
NHK BS	0570 - 066 - 066	https://www.nhk.or.jp/digital/satellite/index.html ☎ 0120-151515 (para fazer contrato)
SKY PerfecTV	0120 - 039 - 888	https://www.skyperfectv.co.jp/eng/
WOWOW	0120-580-807	https://www.wowow.co.jp/

TV a Cabo

Inscrivendo-se na TV a Cabo, receberá a transmissão em diversos idiomas, como inglês, através do canal específico. Solicite maiores informações à companhia de TV a Cabo da sua região.

2. Rádio

Rádio NHK Transmissão 2 (828kHz)

Alguns programas e noticiários do NHK World Rádio Japão voltados à transmissão internacional, são também transmitidos no Japão.

Nome do Programa	Horário de Transmissão	
	2ª a 6ª	Sab. e Dom.
CHUGOKUGO NEWS (Noticiário em chinês)	13:00 às 13:15 (15 min.)	13:00 às 13:10 (10 min.)
HANGURU NEWS (Noticiário em coreano)	13:15 às 13:30 (15 min.)	13:40 às 13:50 (10 min.)
SUPEINGO NEWS (Noticiário em espanhol)	14:00 às 14:10 (10 min.)	13:50 às 14:00 (10 min.)
PORUTOGARUGO NEWS (Noticiário em português)	18:00 às 18:10 (10 min.)	nada
BETONAMUGO NEWS (Noticiário em vietnamita)	22:30 às 22:40 (10 min.)	nada
INDONESIAGO NEWS (Noticiário em indonês)	22:40 às 22:50 (10 min.)	nada
TAIGO NEWS (Noticiário tailandês)	22:50 às 23:00 (10 min.)	nada
FRANSUGO NEWS (Noticiário francês)	13:45 às 13:55 (10 min.)	nada
ROSIAGO NEWS (Noticiário russo)	14:10 às 14:20 (10 min.)	nada
YASASHII NIHONGO NEWS (Noticiário em japonês fácil)	nada	13:30 às 13:40 (10 min.)

FM COCOLO (76.5 MHz) [URL https://cocolo.jp/](https://cocolo.jp/)

O programa também é transmitido em inglês, coreano e chinês, etc.

3. Internet

Utilizando a Internet, será possível consultar home pages, trocar emails, buscar várias informações. Mesmo sendo possível utilizar à Internet pelo celular, é muito mais prático acessar pelo computador caso deseje utilizá-la plenamente.

Não é possível utilizar a Internet somente comprando um computador, portanto, é necessário fazer um contrato com algum provedor de Internet à parte. Existem vários tipos de sistema de pagamento e serviços, assim como diferentes Provedores.

NHK World Rádio Japan Online [URL https://www3.nhk.or.jp/nhkworld/](https://www3.nhk.or.jp/nhkworld/)

Noticiários transmitidos via internet em 18 idiomas.

Também pode ler notícias em 8 idiomas.

* É possível escutar as notícias em diversos idiomas, começando pelo inglês pela NHK Podcast.

URL https://www.nhk.or.jp/podcasts/lang_world_news.html

4. Jornal / Revista

Os jornais (diários e semanais) e revistas em diversos idiomas podem ser adquiridos nas grandes livrarias ou na Cia. Ltda. OCS. Também é possível lê-los via Internet Online.

Cia. Ltda. OCS (Assinatura de livros e revistas importados)

☎ 0120-627-012

URL <https://www.ocs.co.jp/>

<Jornais e Revistas em Diversos Idiomas>

	Nome	TEL	URL
Jornais em inglês (Diário, Semanal)	The Japan Times	050-3646-0123	https://www.japantimes.co.jp/
	The Japan News	0120-431-159	https://japannews.yomiuri.co.jp/
Revistas em inglês	KANSAI Scene	06- 6539-1717	https://www.kansaiscene.com/
Em chinês	<i>Chüniti Shimpö</i>	06-6569-6093	https://www.chunichishinpou.com/
	<i>Chübun Döhö</i> (semanal)	03-4579-7866	http://www.chubun.jp/index.php
	Jornal dos Estudantes Estrangeiros (duas vezes por mês)	03-5458-4173	http://www.mediachina.co.jp/
Revista em Filipino	Philippine Digest	070-5010-0459	https://phildigest.jp/
Revistas em Vietnamita	Hoasen	03-5368-0194	https://www.hoasen-web.com
Revistas em Português	Alternativa	050-6860-3660	https://www.alternativa.co.jp
Revistas em Espanhol	Mercado Latino	06-6342-5211	https://www.mercadolatino.jp

5. Biblioteca com Livros e Revistas em Diversos Idiomas

Nome da Biblioteca	Endereço e TEL	Fechado	URL
Biblioteca Central da Província de Osaka	1-2-1 Aramotokita, Higashiosaka ☎ 06-6745-0170	Segundas -feiras e segunda 5ª -feira do mês	https://www.library.pref.osaka.jp/site/central/
Biblioteca Central do Município de Osaka	4-3-2 Kitahorie, Nishi-ku, Osaka ☎ 06-6539-3300	1ª e 3ª quinta-feira do mês	https://www.oml.city.osaka.lg.jp
Literatura Infantil Internacional de Osaka	1-2-1 Aramoto Kita, Higashi-Osaka ☎ 06-6745-0170	Segundas-feiras e 2ª quinta-feira	https://www.library.pref.osaka.jp/site/jibunkan/ (Livros, revistas para crianças em diversos idiomas)
Biblioteca de Estudos Internacionais da Universidade de Osaka	*Prédio Minoh 3-10-1 Sembahigashi, Minoh ☎ 072-730-5126	Confira na página de Internet.	https://www.library.osaka-u.ac.jp/gaikoku (Livros, revistas e jornais em diversos idiomas)

JETRO Sede de Osaka Balcão de busca de documentos	Osaka Kokusai Birujingu 29º andar, 2-3-13Azuchi-cho, Chuo-ku, Osaka ☎ 06-4705-8604	Sábados, Domingos, Feriados, Fim e começo de ano	https://www.jetro.go.jp/jetro/japan/osaka/lib.html (Dados informativos sobre Negócios Internacionais)
--	---	--	---

Obs.: Em algumas bibliotecas municipais e Fundação de Intercâmbio Internacional em sua região possuem livros e revistas em diversos idiomas.

[Return to Top](#)

VIII Trabalho / Impostos / Remessa Para o Exterior

VIII-1 À Procura de Serviço

1. Como Procurar Emprego

Hello Work

No Japão existe o Centro Público de Estabilidade Profissional (Hello Work – Kokyo Shokugyo Anteisho), que é um órgão nacional que oferece gratuitamente, consultas sobre oferta de trabalho e apresentação de empregos. Mesmo os estrangeiros, se forem portadores de visto de permanência qualificado para trabalhar, poderão usufruir deste serviço. No Centro de Serviço Empregatício para Estrangeiros de Osaka (em Umeda) ou no Guichê de Serviço de Empregatício para Estrangeiros (em Sakai), os intérpretes estão presentes (em português, espanhol, chinês e inglês※). (Apêndice IX-4)

[URL https://jsite.mhlw.go.jp/osaka-foreigner/](https://jsite.mhlw.go.jp/osaka-foreigner/)

※O intérprete em inglês estará somente no Centro de Serviço Empregatício para Estrangeiros de Osaka

Publicações Informativas de Emprego

Você encontra os anúncios de empregos nas revistas informativas sobre empregos e nos jornais etc.. Encontra-se também nos jornais e revistas publicados em diversos idiomas e na internet.

2. Procura de Emprego aos estudantes internacionais após a formatura

Para o estudante internacional poder se empregar no Japão, após sua formatura, é preciso alterar o seu Visto de Permanência de estudante para o de Qualificado para Trabalhar. O Centro de Serviço Empregatício para Estrangeiros de Osaka (Osaka Gaikokujin Koyou Service Center) oferece consultas sobre profissão , orientações sobre empregos , visto de permanência os estudantes internacionais, Centro de Serviço Empregatício para Estrangeiros de Osaka (Apêndice IX-4)

[URL https://jsite.mhlw.go.jp/osaka-foreigner/](https://jsite.mhlw.go.jp/osaka-foreigner/)

3. Procurar Emprego especializados ou Serviços Específicos

Para os estrangeiros portadores de visto de “técnico /conhecimentos de ciências humanas / atividades internacionais” e “habilidades especiais”, podem procurar serviços específicos no Centro de Serviço Empregatício para Estrangeiros de Osaka.

[Return to Top](#)

VIII-2 Trabalho

1. Condições de Trabalho

No Japão as condições de trabalho são determinadas pela Lei das Normas Trabalhistas. Ao trabalhar no Japão, é proibido por lei, tratamento discriminatório em termos de condições de trabalho tendo como motivo nacionalidade, religião e posição social do empregado. Ao se empregar, o empregador tem a obrigação de lhe transmitir claramente as condições de trabalho. Conforme determinação por lei, os seguintes itens devem ser bem esclarecidos em documentos pelo empregador:

- ① período de contrato
- ② local e o conteúdo do serviço
- ③ horário de início e término do trabalho, intervalos de descanso, dias de folga e férias e trabalhos extras
- ④ Determinação do salário, cálculo, forma de pagamento
- ⑤ Fechamento da folha e dia de pagamento
- ⑥ Em relação à demissão, razão de dispensa, etc.

Além disto, se caso houver pagamento de bonificação, pensão de retiro é preciso ser escrito em algum documento. Para os funcionários de tempo parcial como Part-Timer também deverá ser escrito se haverá ou não o aumento salarial, a gratificação na ocasião do aposentadoria e o pagamento de bonificação.

2. Normas de Trabalho

Existem as seguintes normas relacionadas ao trabalho:

- ① **Lei das Normas Trabalhistas**
 - a) Restrições para a Dispensa
Caso o empregado vier a sofrer doença ou ferida durante o expediente, o empregador não pode jamais despedir-lo enquanto este estiver de licença e dentro de 30 dias após a licença. Porém, isto não se limita em caso de assegurar os direitos do trabalhador por lei.
 - b) Aviso Prévio de Dispensa
Em caso do empregador despedir o trabalhador, é preciso avisá-lo com no mínimo 30 dias de antecedência.
 - c) Pagamento de Folga
Caso a folga for de responsabilidade do empregador, este deverá remunerar o trabalhador com mais de 60% de seu salário durante o período da folga.
 - d) Jornada de Trabalho
A jornada de trabalho, basicamente, é de 8 horas por dia descontando os intervalos de descanso, não devendo ultrapassar 40 horas semanais. Em caso de realizar trabalhos em horas extras, o trabalhador deve ser remunerado com um pagamento extra.
- ② **Lei do Salário Mínimo**
O salário mínimo é determinado conforme setor industrial ou espécie de trabalho, dependendo também da região onde trabalha.

3. Delegacia de Inspeção de Normas Trabalhistas (Roudou Kijun Kantoku sho)

Este é um Órgão Público que inspeciona e orienta se as **Leis Trabalhistas** estão sendo obedecidas. Sempre que o trabalhador tiver problemas sobre condição ou acidente de trabalho deverá consultar este órgão da área de jurisdição de sua empresa. (ApêndiceIX-4)

4. Acidentes de Trabalho

Em caso do trabalhador adoecer ou se acidentar durante a execução de um trabalho, sendo isto reconhecido pela Delegacia de Inspeção de Normas Trabalhistas, o trabalhador receberá do seguro (Seguro contra Acidente de Trabalho), no qual o empregador está inscrito, o subsídio com benefício para tratamento médico, compensação durante a licença do trabalho, pensão de impedimento, etc. Para maiores informações procure a Delegacia de Inspeção de Normas Trabalhistas da área de jurisdição de sua empresa.

5. Guichê de Consultas

Procure o Guichê abaixo para fazer consultas, em inglês, chinês, português, e em vietnamita, sobre problemas

relacionados às condições de trabalho.

Guichê de Atendimento aos Trabalhadores Estrangeiros da Secretaria do Trabalho em Osaka (Apêndice IX-2)
E ainda, é possível utilizar a chamada para Consulta aos Trabalhadores Estrangeiros em inglês, chinês, português, espanhol, tagalo, vietnamita, myanmar, nepali, coreano, tailandês, indonês, cambojano, (Khmer) e Mongol. (Apêndice IX-2)

6. Seguro Desemprego

Caso o trabalhador segurado no seguro de desemprego fique desempregado, poderá receber o seguro desemprego para poder estabilizar a vida e buscar um novotrabalho. Procure o Hello Work da jurisdição da sua residência. As empresas que empregam funcionários tem a obrigação de providenciar o seguro desemprego.

[Return to Top](#)

VIII-3 Impostos

Todas as pessoas residentes no Japão, seja qual for a sua nacionalidade, devem pagar o imposto.

1. Como pagar o Imposto

(1) Caso Esteja Empregado em Alguma Empresa (Imp. Renda, Imp. Provincial e Imp. Municipal)

O empregador deduz o imposto de renda do salário do empregado, portanto se o empregado não tiver outra fonte de renda, não será necessário fazer a declaração

(2) Caso Não Esteja Empregado em Nenhuma Empresa/Caso imposto Não Seja Debitado Automaticamente do Salário

Todos os anos é preciso declarar (informar) sua renda anual à Secretaria de Receita Federal. Através do formulário de pagamento emitido pela prefeitura, o empregado deverá pagar o Imposto de Renda, Imposto Provincial e o Imposto Municipal. Além disso, se estiver realizando atividade empresarial, há casos em que é necessário pagar também o Imposto Empresarial.

2. Tipos de Imposto

(1) Imposto de Renda

Caso o imposto não seja debitado do salário (1-(2)), é preciso fazer a Declaração Individual da Renda Anual (Kakutei Shinkoku) na Secretaria da Receita Federal. Kakutei Shinkoku significa declarar (informar) o valor do imposto a ser pago, calculando através do rendimento de um ano. A Declaração deve ser feita todos os anos no período entre 16 de fevereiro a 15 de março na Secretaria da Receita Federal da área de jurisdição do local onde reside. Os formulários necessários encontram-se na Secretaria da Receita.

Também, em caso de ter havido grande saída de dinheiro como aquisição de imóveis por financiamento de banco, vítima de catástrofes, despesas hospitalares por causa de doença grave, pode ser reconhecido o abatimento fiscal pela despesas acima citadas. Portanto consulte a Secretaria da Receita Federal (Zeimusho).

Quanto ao Imposto de Renda, pode haver um regulamento à parte baseando-se no *Tratado sobre Tributo entre Dois Países*. Informe-se dos detalhes ligando para o Centro de Consultas pelo Telefone (aperte 1 após a ligação para o número da Secretaria da Receita Federal) ou ao Consulado do seu país de origem. (Apêndice IX-5)

*Explicação em inglês sobre Imposto de Renda

URL <https://www.nta.go.jp/english/taxes/individual/gaikoku301.htm>

(2) Imposto Provincial / Imposto Municipal

Independentemente da nacionalidade, todos aqueles que residem na Província de Osaka e tenham a renda superior a um determinado valor têm que pagar o Imposto Provincial e o Municipal. A taxa é calculada de acordo com a renda total do ano anterior (renda bruta menos despesas dedutíveis). Portanto, fazendo a Declaração do Imposto de Renda não há necessidade de fazer uma outra declaração à parte.

O valor de taxas será calculado pela municipalidade de onde o tributário tem o endereço de sua residência no dia 1 de janeiro. Os assalariados terão a taxa descontada do seu salário. Para as demais pessoas será enviado o formulário de pagamento com a qual deverá fazer individualmente o pagamento nas agências bancárias.

Na Província de Osaka o valor do Imposto Provincial é de 4% da renda tributária, e será adicionado 1.800 ienes como cota fixa que é uma porção igual para todos os contribuintes. (Além disso, de 2016 a 2023, para garantir os recursos financeiros para conservação florestal, está adicionado ao Imposto Provincial uma taxa per capita de 300 yens por ano.) O Imposto Municipal é de 6% da renda tributária, e será adicionado 3.500 ienes como cota fixa. (na cidade designada o imposto municipal é de 2% e o imposto municipal de 8%)

Guide to Osaka Prefectural Taxes

URL <https://www.pref.osaka.lg.jp/zei/alacarte/prefectural-taxes-e.html>

(3) Imposto sobre Propriedades

Se no dia primeiro de janeiro do ano corrente houver posse dos bens imóveis (terrenos, prédios) e bens amortizáveis é necessário pagar a taxa de Imposto sobre Imóveis na Prefeitura onde se localiza o imóvel. O cálculo da taxa a pagar será feito baseando-se no valor do imóvel avaliado pela imobiliária. Todos os anos será enviado o formulário de pagamento, devendo com isto efetuar o seu pagamento nos bancos.

(4) Imposto de automóveis e carros pequenos (Kei-jidousha).

O dono registrado no Certificado de Revisão (Shaken sho) no dia 1 de abril deverá tributar os impostos de

automóveis, carros pequenos (kei-jidouhisa), e motocicleta. Quando recebe o formulário de pagamento enviado em abril ou maio, deve pagá-lo no banco ou lojas de conveniencia.

(5) Outros Impostos

a) Imposto sobre o Consumo

É tributado 10% de imposto para todo tipo de serviço e consumo, mas uma parte dos impostos sobre alimentos continua 8%.

b) Outros

É tributado imposto na compra ou na posse de imóveis.

[Return to Top](#)

VIII-4 Banco / Remessa para o Exterior

1. Banco

Os estrangeiros que trabalham em empresas japonesas ou que residem no Japão por mais de 6 meses, podem abrir uma conta bancária. Para isto deve-se preencher o formulário determinado, apresentar o seu Cartão de Permanência(Zairyu card) e o carimbo (inkan). Ao ser aberta a conta, caso desejar será emitida a caderneta que serve para registrar a sua transação financeira e também como prova de que você tem posse da conta. Para retirar o dinheiro é preciso apresentar a caderneta e o carimbo que podem ser substituídos pela assinatura no caso de estrangeiro.

Se desejar, o cartão magnético do ATM (cash card) será emitido. Com este cartão será possível sacar, depositar e fazer pagamentos na caixa eletrônica mesmo que não esteja com a caderneta. Geralmente, o guichê de atendimento dos bancos é de segunda à sexta-feira das 9:00 às 15:00hs, porém o ATM permite sacar mesmo fora do horário de expediente. Pode encontrar ATM também na loja de conveniência e na estação.(em alguns casos necessita pagar taxa)

2. Correio

O correio japonês oferece serviços similares aos do banco. Com a apresentação do Cartão de Permanência qualquer pessoa pode abrir uma conta. Emite-se também o cartão magnético do ATM. O serviço de atendimento no balcão para o depósito ou transferência é das 9:00 às 16:00hs. nos dias úteis. (não há atendimento no final e início do ano, e aos sábados, domingos e feriados)

3. Remessa para o Exterior

Normalmente a remessa para o exterior pode ser feita tanto dos bancos como das agências do Correio, mas ultimamente é possível utilizar empresas de transferência de fundos. Caso registre para uso de empresa de transferência de fundos existe um limite no valor da transferência, porém sai mais barato do que utilizar banco ou correio.

Lista das empresas registradas no Departamento de Finanças em todo território japonês.

URL https://www.fsa.go.jp/menkyo/menkyoj/shikin_idou.pdf

Porém, tome cuidado pois há agências do banco que não realizam a remessa. A remessa através do correio só pode ser feito pelo banco Yucho, e pelos postos de correio que oferecem este serviço. A remessa pode ser feita através da transferência de conta para conta, e também através da elaboração do cheque “money order”(ou vale postal) que pode ser emitido tanto do correio como do banco.

Determinado por lei, é preciso apresentar algum documento como o Cartão de Permanência(Zairyu Card), My number Card, etc., que o identifique, para fazer o trâmite de remessa.

E ainda, é possível solicitar envio de dinheiro pelo computador do Plaza, pelo aplicativo do Smartphone, pela Internet Banking da conta.

[Return to Top](#)

VIII-5 Pensão

As pensões para estrangeiros incluem o Seguro de Pensão dos Assalariados(Kousei Nenkin) e a Pensão Nacional(Kokumin Nenkin). A Pensão nacional deve ser paga apartir dos 20 anos completos até os 60 anos incompletos (a Pensão dos Assalariados até 70 anos incompletos)

1. Seguro de Pensão Assalariados

O cadastro no Seguro de Pensão Assalariados é obrigatório para as pessoas com mais de 20 anos de idade que trabalham nas empresas com mais de 5 funcionários. Os funcionários de tempo parcial como Part-Timer também terão obrigação de se cadastrarem, caso trabalhem mais do que 3/4 dos dias de trabalhados pelos funcionários de tempo integral da empresa (ou se mesmo que trabalhem menos que 3/4 de horas, se encaixem nos seguintes critérios (*)) o trabalhador temporário também deve se cadastrar). As contribuições são pagas 50% pelo empregador e 50% pelo empregado e o valor difere de acordo com o salário e a gratificação. O pagamento de contribuições é feito através da sua empresa.

- (*) 1 Trabalhar mais de 20 horas semanais.
- 2 Ter perspectiva de trabalhar por mais de 2 meses.
- 3 Ter uma renda mensal maior que 88 mil ienes.
- 4 Não ser estudante.
- 5 Trabalhar em empresa com mais de 51 funcionários fixos.

2. Pensão Nacional

As pessoas que não estão cadastradas no Seguro de Pensão Assalariados devem se inscrever na Pensão Nacional. Independentemente da renda, o valor da contribuição é de 16,520 ienes por mês (o valor referente ao ano de 2023). Em dificuldades de pagamento da contribuição, como, por exemplo, devido à baixa renda, é possível, mediante solicitação, obter isenção total ou parcial do pagamento. Confirme mais detalhes no guichê encarregado de pensão.

3. Devolução por Desligamento

Na Pensão Nacional e no Seguro de Pensão Assalariados, existe o sistema de Devolução por Desligamento(Dattai Ichiji kin). Este sistema se destina ao estrangeiro que estiver cadastrado na pensão e tiver efetuado contribuições por mais de 6 meses. O pagamento será feito mediante um requerimento dentro de um prazo de 2 anos, contado a partir da data da saída do Japão. Porém, as pessoas que tenham contribuído por mais de 10 anos não poderão receber essa devolução por desligamento. Para detalhes consulte o guichê encarregado de pensão da prefeitura ou no Escritório de Seguro Social ou nos Centros de Informações sobre Pensão. (Apêndice IX-1).

[Return to Top](#)

IX Apêndice

IX-1 Lista de Órgãos

1. Província de Osaka e municípios locais da Província (exceto Osaka shi e Sakai shi)

Município	Endereço	Número de Telefone	Horário de Atendimento	URL
Província de Osaka	2 Otemae Chuo-ku Osaka Shi	06-6941-0351 (em japonês)	9:00 às 17:30 (2ª à 6ª-feira, exceto final de ano 29/12-03/01)	https://www.pref.osaka.lg.jp/ [tradutor automático para vários idiomas]
		Balcão de informações para estrangeiros de Osaka 06-6941-2297 (em inglês, chinês, coreano, português, espanhol, vietnamita, filipino, tailandês, indonês, nepalês, japonês)	9:00 às 20:00 (2ª e 6ª-feira) 9:00 às 17:30 (3ª, 4ª e 5ª-feira) 13:00 às 17:00 (2º e 4º domingo do mês) (exceto final de ano 29/12-03/01)	
Suita Shi	1-3-40 Izumichou, Suita Shi	06-6384-1231	9:00 às 17:30	https://www.city.suita.osaka.jp [tradutor automático para inglês, coreano, norte coreano, chinês, chinês tradicional]
		Consulta One Stop Centro Multicultural de Suita 06-6835-1770 (inglês, chinês, coreano, vietnamita, nepali, indonês, português)		
Takatsuki Shi	2-1 Touencho Takatsuki Shi	072-674-7111	8:45 às 17:15	https://www.city.takatsuki.osaka.jp/index2.html [tradutor automático para inglês, chinês, chinês tradicional, coreano, norte coreano, vietnamita, indonês, tagalo.]
Ibaraki Shi	3-8-13 Ekimae Ibaraki Shi	072-622-8121	8:45 às 17:15	https://www.city.ibaraki.osaka.jp/ [tradutor automático para inglês, coreano, norte coreano, chinês, chinês tradicional, espanhol, português, francês, tagalo, tailandês, indonês, vietnamita]
Settsu Shi	1-1-1 Mishima Settsu Shi	06-6383-1111 072-638-0007	9:00 às 17:15	https://www.city.settsu.osaka.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês, chinês tradicional, coreano · norte coreano, vietnamita]

Município	Endereço	Número de Telefone	Horário de Atendimento	URL
Shimamoto Cho	2-1-1 Sakurai Shimamoto-cho Mishima-gun	075-961-5151	9:00 às 17:30	https://www.town.shimamoto.lg.jp [tradutor automático para inglês, chinês, chinês tradicional, coreano, norte coreano, espanhol, português, francês, tagalo, tailandês, nepali]
Toyonaka Shi	3-1-1 Nakasakurazuka, Toyonaka Shi	06-6858-5050 (em japonês)	9:00 às 17:15	https://www.city.toyonaka.osaka.jp/index.html [tradutor automático para inglês, chinês, chinês tradicional, coreano, norte coreano, espanhol, português, tagalo, tailandês, indonésio]
		06-6858-2730 em inglês (2ª, 3ª, 5ª e 6ª-feira) em chinês (4ª-feira)	10:00 às 12:00 13:00 às 16:00	http://tifa-toyonaka.org/en/ [inglês]
Ikeda Shi	1-1-1 Jyounan, Ikeda Shi	072-752-1111	8:45 às 17:15	https://www.city.ikeda.osaka.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês , chinês tradicional, coreano, norte coreano]
Minoh Shi	4-6-1 Nishishoji, Minoh Shi	072-723-2121	8:45 às 17:15	https://www.city.minoh.lg.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês, coreano norte coreano]
Toyono Cho	414-1 Yono Toyono-cho, Toyono-gun	072-739-0001	9:00 às 17:30	https://www.town.toyono.osaka.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês , chinês tradicional, coreano, norte coreano]
Nose Cho	28 Shukuno Nose-cho Nose-gun	072-734-0001	8:30 às 17:00	http://www.town.nose.osaka.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês , chinês tradicional, coreano, norte coreano]
Izumiotu Shi	9-12 Shinonome-cho, Izumiotu Shi	0725-33-1131	8:45 às 17:15	https://www.city.izumiotsu.lg.jp [tradutor automático para inglês, chinês tradicional, chinês simplificado, coreano, norte coreano]
Izumi Shi	2-7-5 Fuchu-cho, Izumi Shi	0725-41-1551	9:00 às 17:15	https://www.city.osaka-izumi.lg.jp/ [tradutor automático para vários idiomas]
Takaishi	4-1-1 Kamo Takaishi Shi	072-265-1001	9:00 às 17:30	https://www.city.takaishi.lg.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês, coreano norte coreano]
Tadaoka Cho	1-34-1 Tadaoka Higashi, Tadaoka-cho, Senboku-gun	0725-22-1122	9:00 às 17:30	https://www.town.tadaoka.osaka.jp/ [tradutor automático para múltiplos idiomas]

Município	Endereço	Número de Telefone	Horário de Atendimento	URL
Kishiwada Shi	7-1 Kishiki-cho, Kishiwada Shi	072-423-2121	9:00 às 17:30	https://www.city.kishiwada.osaka.jp [tradutor automático para vários idiomas]
Kaizuka Shi Izumisano Shi	1-17-1 Hatakenaka, Kaizuka Shi	072-423-2151	8:45 às 17:15	https://www.city.kaizuka.lg.jp/ [tradutor automático para vários idiomas]
	1-295-3 Ichibahigashi, Izumisano Shi	072-463-1212	8:45 às 17:15	https://www.city.izumisano.lg.jp [tradutor automático para inglês, chinês , chinês tradicional, coreano, norte coreano]
Sennan Shi	1-1-1 Tarui, Sennan Shi	072-483-0001	9:00 às 17:30	https://www.city.sennan.lg.jp [tradutor automático para tradutor automático para inglês, chinês , chinês tradicional, coreano, norte coreano, espanhol, português]
Hannan Shi	35-1 Ozaki-cho, Hannan Shi	072-471-5678	8:45 às 17:15	https://www.city.hannan.lg.jp [tradutor automático para inglês, chinês , chinês tradicional, coreano, norte coreano]
Kumatori Cho	1-1-1 Noda Kuatori -cho Sennan-gun	072-452-1001	9:00 às 17:30	https://www.town.kumatori.lg.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês , chinês tradicional, coreano, norte coreano, vietnamita]
Tajiri Cho	375-1 Kasyouji Tajiri-cho Sennan-gun	072-466-1000	8:45 às 17:15	https://www.town.tajiri.osaka.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês , chinês tradicional, coreano norte coreano,espanhol, português, vietnamita]
Misaki Cho	2000-1 Fuke, Misaki-cho, Sennan-gun	072-492-2775 (Intercâmbio internacional)	9:00 às 17:30	http://www.town.misaki.osaka.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês , chinês tradicional, coreano, norte coreano]
Tonda Bayashi Shi	1-1 Tokiwa-cho, Tondabayashi Shi	0721-25-1000	9:00 às 17:30	https://www.city.tondabayashi.lg.jp [tradutor automático para inglês, chinês , chinês tradicional, coreano, norte coreano, português, vietnamita]
Kawachi Nagano Shi	1-1-1 Hara-cho, Kawachinagano Shi	0721-53-1111	9:00 às 17:30	https://www.city.kawachinagano.lg.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês , chinês tradicional, coreano, norte coreano, português, vietnamita]
Matsubara Shi	1-1-1 Ao, Matsubara Shi	072-334-1550	(2ª à 6ª-feira) 9:00 às 17:30 (3º Sáb.) 9:00 às 12:00	https://www.city.matsubara.lg.jp [tradutor automático para inglês, chinês , chinês tradicional, coreano, norte coreano, espanhol, português , vietnamita]

Município	Endereço	Número de Telefone	Horário de Atendimento	URL
Habikino Shi	4-1-1 Konda, Habikino Shi	072-958-1111	9:00 às 17:30	https://www.city.habikino.lg.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês , chinês tradicional, coreano, norte coreano]
Fujiidera Shi Osaka Sayama Shi	1-1-1 Oka, Fujiidera Shi 1-2384-1 Sayama, Osakasayama Shi	072-939-1111	9:00 às 17:30	https://www.city.fujiidera.lg.jp/ [tradutor automático para vários idiomas]
		072-366-0011	(2ª à 6ª-feira) 9:00 às 17:30 (1º e 3º Sáb.) 9:00 às 12:00	https://www.city.osakasayama.osaka.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês , chinês tradicional, coreano, norte coreano]
Taishi Cho	88 Oaza Yamada, Taishi-cho, Minamikawachi-gun	0721-98-0300	9:00 às 17:30	https://www.town.taishi.osaka.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês , chinês tradicional, coreano, norte coreano, espanhol, português, alemão]
Kanan Cho	1359-6 Oaza Shiraki, Kananchō, Minamikawachi-gun	0721-93-2500	9:00 às 17:30	https://www.town.kanan.osaka.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês , chinês tradicional, coreano norte coreano]
Chihaya-akasaka Village	180 Oaza Suibun, Chihayaakasaka-mura , Minamikawachi-gun	0721-72-0081	9:00 às 17:30	https://www.vill.chihayaakasaka.osaka.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês , chinês tradicional, coreano, norte coreano, espanhol, português,tailandês, tagalo,vietnamita]
Yao Shi	1-1-1 Honmachi, Yao Shi	072-991-3881 em japonês	8:45 às 17:15	https://www.city.yao.osaka.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês, norte coreano, vietnamita, português]
Misaki Cho	2000-1 Fuke, Misaki-cho, Sennan-gun	072-922-3232 (2ª,3ª,5ª e 6ª-feira) vietnamita (4ª-feira) coreano e chinês	9:00 às 17:00 Serviço de Intérprete	http://www.town.misaki.osaka.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês , chinês tradicional, coreano, norte coreano]
Kashiwara Shi	1-55 Andou-cho, Kashiwara Shi	072-972-1501	8:45 às 17:15	http://www.city.kashiwara.osaka.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês , chinês tradicional, coreano, norte coreano, italiano, português, vietnamita]
HigashiOsaka Shi	1-1-1 Aramoto-kita, HigashiOsaka Shi	06-4309-3000 em japonês	9:00 às 17:30	https://www.city.higashiosaka.lg.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês, chinês tradicional, coreano, norte coreano,vietnamita]

Município	Endereço	Número de Telefone	Horário de Atendimento	URL
Moriguchi Shi	2-5-5 Keihanhondouri, Moriguchi Shi	06-6992-1221	9:00 às 17:30	https://www.city.moriguchi.osaka.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês, chinês tradicional, coreano, norte coreano, espanhol, português]
Hirakata Shi	2-1-20 Ohgaitocho Hirakata Shi	072-841-1221	9:00 às 17:30	https://www.city.hirakata.osaka.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês, chinês tradicional, coreano norte coreano, espanhol, português, Tailandês, tagalo, vietnamita, indonésio]
Neyagawa Shi	1-1 Honmachi Neyagawa Shi	072-824-1181	9:00 às 17:30	https://www.city.neyagawa.osaka.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês, chinês tradicional, coreano, norte coreano, vietnamita, tailandês, espanhol, português]
Daitou Shi	1-1-1 Tanigawa Daitou Shi	072-872-2181	9:00 às 17:30	https://www.city.daito.lg.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês, chinês tradicional, coreano, norte coreano, vietnamita,]
Kadoma Shi	1-1 Nakamachi Kadoma Shi	06-6902-1231	9:00 às 17:30	https://www.city.kadoma.osaka.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês, chinês tradicional, coreano, norte coreano, vietnamita, tagalo, indonésio, nepali, tailandês, português]
Shijou-Nawate Shi	1-1 Nakanohonmachi Shijonawate Shi	072-877-2121	8:45 às 17:15	https://www.city.shijonawate.lg.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês, chinês tradicional, coreano, norte coreano]
Katano Shi	1-1-1 Kisabe Katano Shi	072-892-0121	9:00 às 17:30	https://www.city.katano.osaka.jp/ [tradutor automático para inglês, chinês, chinês tradicional, coreano, norte coreano,]

2. Prefeitura de Osaka, e municípios locais da prefeitura, escritórios de imposto municipal

Nome da prefeitura local	Endereço	Número de Telefone	Horário de Atendimento	URL
Osaka shi	1-3-20 Nakanoshima Kitaku Osaka shi	06-6208-8181 (em japonês)	2ª à 6ª-feira 9:00 às 17:30	https://www.city.osaka.lg.jp/ [tradutor automático para vários idiomas]
		06-6773-6533 Informação guichê (inglês, chinês, coreano, norte coreano, vietnamita, filipino)	2ª à 6ª-feira 9:00 às 19:00 Sábado, domingo e feriado 9:00 às 17:30 Exceto fim de ano.	https://www.ih-osaka.or.jp/information_center/ Balcão de informações para Estrangeiros [em japonês, inglês, chinês, coreano, norte coreano, vietnamita e filipino]

Horário de Atendimento		Atendimento em Diversos Idiomas		
(2ª a 6ª-feira) 9:00 às 17:30 * Às 6ª-feiras, alguns setores funcionam até às 19:00 (4º Dom.) 9:00 às 17:30 * Somente alguns setores		inglês, chinês, coreano, norte coreano, vietnamita, filipino.		
Distrito	Endereço	Número de Telefone		URL [tradutor automático para diversos idiomas]
		Em Japonês	Em outros idiomas	
Kita ku	2-1-27 Ougimachi Kita-ku Osaka Shi	06-6313-9907	06-6313-9986	https://www.city.osaka.lg.jp/kita/
Miyako-Jima ku	2-16-20 Nakanochō Miyakojima-ku Osaka Shi	06-6882-9907	06-6882-9986	https://www.city.osaka.lg.jp/miyakojima/
Fukushima ku	1-8-1 Oobiraki Fukushima-ku Osaka Shi	06-6464-9907	06-6464-9986	https://www.city.osaka.lg.jp/fukushima/
Konohana ku	1-8-4 Kasugade Kita, Konohana-ku, Osaka Shi	06-6466-9907	06-6466-9986	https://www.city.osaka.lg.jp/konohana/
Chuo ku	1-2-27 Kyutaromachi, Chuo-ku Osaka Shi	06-6267-9907	06-6267-9986	https://www.city.osaka.lg.jp/chuo/
Nishi ku	4-5-14 Shinmachi, Nishi-ku, Osaka Shi	06-6532-9907	06-6532-9986	https://www.city.osaka.lg.jp/nishi/
Minato ku	1-15-25 Ichioka, Minato-ku, Osaka Shi	06-6576-9907	06-6576-9986	https://www.city.osaka.lg.jp/minato/
Taishou ku	2-7-95 Chishima Taisho-ku, Osaka Shi	06-4394-9907	06-4394-9986	https://www.city.osaka.lg.jp/taisho/
Tennouji ku	20-33 Shinpouincho Tennouji-ku Osaka Shi	06-6774-9907	06-6774-9986	https://www.city.osaka.lg.jp/tennoji/
Naniwa ku	1-4-20 Shikitsuigashi Naniwa-ku, Osaka Shi	06-6647-9907	06-6647-9986	https://www.city.osaka.lg.jp/naniwa/
Nishi-Yodogawa ku	1-2-10 Mitejima Nishiyodogawa-ku, Osaka Shi	06-6478-9907	06-6478-9986	https://www.city.osaka.lg.jp/nishiyodogawa/

Yodogawa ku	2-3-3 Juso Higashi, Yodogawa-ku, Osaka Shi	06-6308-9907	06-6308-9986	https://www.city.osaka.lg.jp/yodogawa/
Higashi-Yodogawa ku	2-1-4 Houshin, Higashiyodogawa-ku, Osaka Shi	06-4809-9907	06-4809-9986	https://www.city.osaka.lg.jp/higashiyodogawa/
Higashi-Nari ku	2-8-4 Ooimazato Nishi, Higashinari-ku, Osaka Shi	06-6977-9907	06-6977-9986	https://www.city.osaka.lg.jp/higashinari/
Ikuno ku	3-1-19 Katsuyama Minami, Ikuno-ku, Osaka Shi	06-6715-9907	06-6715-9986	https://www.city.osaka.lg.jp/ikuno/
Asahi ku	1-1-17 Ohmiya, Asahi-ku, Osaka Shi	06-6957-9907	06-6957-9986	https://www.city.osaka.lg.jp/asahi/
Jotou ku	3-5-45 Chuo Jouto-ku, Osaka Shi	06-6930-9907	06-6930-9986	https://www.city.osaka.lg.jp/joto/
Tsurumi ku	5-4-19 Yokozutsumi Tsurumi-ku, Osaka Shi	06-6915-9907	06-6915-9986	https://www.city.osaka.lg.jp/tsurumi/
Abeno ku	1-1-40 Fuminosato, Abeno-ku, Osaka Shi	06-6622-9907	06-6622-9986	https://www.city.osaka.lg.jp/abeno/
Suminoe ku	3-1-17 Misaki Suminoe-ku, Osaka Shi	06-6682-9907	06-6682-9986	https://www.city.osaka.lg.jp/suminoe/
Sumiyoshi ku	3-15-55 Minamisumiyoshi Sumiyoshi-ku, Osaka Shi	06-6694-9907	06-6694-9986	https://www.city.osaka.lg.jp/sumiyoshi/
Higashi-Sumiyoshi ku	1-13-4 Higashitanabe, Higashisumiyoshi-ku, Osaka Shi	06-4399-9907	06-4399-9986	https://www.city.osaka.lg.jp/higashisumiyoshi/
Hirano ku	3-8-19 Setoguchi, Hirano-ku, Osaka Shi	06-4302-9907	06-4302-9986	https://www.city.osaka.lg.jp/hirano/
Nishinari ku	1-5-20 Kishinosato, Nishinari-ku, Osaka Shi	06-6659-9907	06-6659-9986	https://www.city.osaka.lg.jp/nishinari/

Escritório de Imposto Municipal	Endereço	Número de Telefone	Horário de Atendimento
Umeda	Ed. Osaka Ekimae Dai 2 – 7º andar, 1-2-2-700 Umeda, Kita-ku, Osaka Shi	06-4797-2948	2ª a 6ª-feira 9:00 às 17:30 6ª é até às 19:00
Kyobashi	Ed. JEI Kyobashi 4º andar, 2-2-48 Katamachi, Miyakojima-ku, Osaka Shi	06-4801-2948	
Benten-chou	Ed. Osaka Bay Tower Leste – 1º andar, 1-2-2-100 Benten, Minato-ku,, Osaka Shi	06-4395-2948	
Namba	Ed. Osaka City Air Terminal (OCAT) – 5º andar, 1-4-1 Minatomachi, Naniwa-ku, Osaka Shi	06-4397-2948	
Abeno	Ed. Abeno Medix – 7º andar, 1-2-7-702 Asahimachi, Abeno-ku, Osaka Shi	06-4396-2948	
Semba houjin	Ed. Semba Center 3 Goukan –lado norte 2º andar, 1-4-3-203 Sembachuou, Chuou-ku, Osaka Shi	06-4705-2948	

3. Prefeitura de Sakai e municípios locais da prefeitura

Município	Endereço	Número de Telefone	Horário de Atendimento	URL
Sakai Shi	3-1 Minami Kawaramachi, Sakai-ku, Sakai Shi	072-233-1101	2ª à 6ª-feira 9:00 às 17:30	https://www.city.sakai.lg.jp/foreign.html [tradutor automático para em inglês, coreano,norte coreano,chinês, português, espanhol, vietnamita, tailandês, nepali, tagalo, indonês]

Distrito	Endereço	Número de Telefone	Horário de Atendimento	URL [em japonês]
Sakai ku	3-1 Minami Kawaramachi, Sakai-ku, Sakai Shi	072-228-7403	2ª à 6ª-feira 9:00 às 17:30	https://www.city.sakai.lg.jp/sakai/index.html
Kita ku	5-1-4 Shin-Kanaokacho, Kita-ku, Sakai Shi	072-258-6706		https://www.city.sakai.lg.jp/kita/index.html
Nishi ku	6-600 Ootori Higashimachi, Nishi-ku, Sakai Shi	072-275-1901		https://www.city.sakai.lg.jp/nishi/index.html
Naka ku	2470-7 Fukaizawamachi, Naka-ku, Sakai Shi	072-270-8181		https://www.city.sakai.lg.jp/naka/index.html
Higashi ku	195-1 Hikishouharaderamachi, Higashi-ku, Sakai Shi	072-287-8100		https://www.city.sakai.lg.jp/higashi/index.html
Mihara ku	167-1 Kuroyama, Mihara-ku, Sakai Shi	072-363-9311		https://www.city.sakai.lg.jp/mihara/index.html
Minami ku	1-1-1 Momoyamadai, Minami-ku, Sakai Shi	072-290-1800		https://www.city.sakai.lg.jp/minami/index.html

4. Órgãos Relacionados ao Governo do País

Nome	Endereço	Número de Telefone	Horário de Atendimento	URL
Departamento de Controle de Imigração de Osaka	1-29-53 Nankou Kita, Suminoe-ku, Osaka Shi Descer na estação Cosmo square da linha Chuou do metrô. Saída 3.	Consultar o telefone direto de cada órgão no endereço URL abaixo, https://www.moj.go.jp/isa/content/001378959.pdf	2ª à 6ª-feira 9:00 às 17:30 (porém recebe somente até 16:00)	https://www.moj.go.jp/isa/about/region/osaka/index.html [em japonês, inglês, coreano, norte coreano, chinês, chinês tradicional, português, espanhol, indonês, tailandês, mongol, tagalo, vietnamita, myanmar, nepali, quemer]

5. Lista das Associações Internacionais da Província de Osaka

Osaka Foundation of International Exchange (OFIX) https://www.ofix.or.jp/ Fundação de Intercâmbio Internacional de Osaka	
TEL 06-6966-2400 FAX 06-6966-2401	5F, My Dome Osaka, 2-5 Honmachi-bashi, Chuo-ku, Osaka Shi 540-0029 info@ofix.or.jp
Osaka International House Foundation (I-house) http://www.ih-osaka.or.jp/ Fundação Centro Internacional de Osaka	
TEL 06-6772-8989 FAX 06-6773-8421	8-2-6 Uehonmachi, Tennoji-ku, Osaka Shi 543-0001 center@ih-osaka.or.jp
Suita International Friendship Association (SIFA) https://suita-sifa.org/ Fundação de Intercâmbio Internacional de Suita	
TEL 06-6835-1192 FAX 06-6835-6420	6 F Senri Newtown Plaza, 1-2-1, Tsukumodai, Suita Shi 565-0862 info@suita-sifa.org
Takatsuki International Association (TIA) http://www.takatsuki-intl-assn.or.jp/ Fundação de Intercâmbio Internacional de Takatsuki	
TEL 072-674-7396 FAX 072-661-8355	4F Takatsuki General Center 2-1 Toen-cho, Takatsuki Shi 569-0067 tia@takatsuki-intl-assn.or.jp
International Friendship Association of Ibaraki https://www.ifai.jp/ Associação de Amizade Internacional de Ibaraki	
TEL 072-620-1810 FAX 072-622-7202	Ibaraki Shi Hall Citizen Activity Promotion Division 3-8-13 Ekimae, Ibaraki Shi 567-8505
Settsu Association for International Exchange (SAIE) http://settsu-saie.org/ Associação de Intercâmbio Internacional de Settsu	
TEL 06-6319-6251 FAX 06-6318-6004	2º andar Community Plaza, Municipal de Settsu 5-35 Minami Senrioka, Settsu Shi 566-0021 office@settsu-saie.org
Toyonaka Association for Intercultural Activities and Communication Associação de Intercâmbio Internacional de Toyonaka https://www.a-atoms.info/	
TEL 06-6843-4343 FAX 06-6843-4375	6F Etre Toyonaka, 1-1-1-601 Tamai-cho, Toyonaka Shi atoms@a.zaq.jp
Ikeda Centro de diversidade https://www.city.ikeda.osaka.jp/soshiki/siminseikatsu/jinkenbunka/diversity/index.html	
TEL 072-768-8020	1-23-6 Ishibashi, Ikeda Shi 563-0032 idc@city.ikeda.osaka.jp
Minoh Association for Global Awareness (MAFGA) https://mafga.or.jp/ Associação de Intercâmbio Internacional de Minoh	
TEL 072-727-6912 FAX 072-727-6920	Minoh Centro Multicultural 5-2-36 Onohara-nishi, Minoh Shi 562-0032 info@mafga.or.jp

<p>Izumitsu International Exchange Association Associação de Intercâmbio Internacional de Izumitsu https://www.city.izumitsu.lg.jp/kakuka/seisaku/seisakusuisin/kokusaikoryu/kokusaikoryukyokai/index.html</p>	
<p>TEL 0725-33-1131 FAX 0725-21-0412</p>	<p>Divisão de coordenação do departamento de promoção geral de Izumitsu, 9-12 Shinonome-cho, Izumitsu Shi 595-8686 kokusai@city.izumitsu.osaka.jp</p>
<p>International Exchange Association of Izumi Shi Associação de Intercâmbio Internacional de Izumi https://www.city.osaka-izumi.lg.jp/kakukano/syougaiibu/shogaisuisin/kokusai/kokusaikouryu_1.html</p>	
<p>TEL 0725-44-8687 FAX 0725-41-0599</p>	<p>Departamento de Aprendizagem do Conselho de Educação Gabinete de Aprendizagem Permanente Responsável pela Educação Permanente 2-7-5 Fuchu-cho, Izumi Shi 594-8501</p>
<p>Takaishi Sister City Association Associação de Cidades irmãs de Takaishi https://www.city.takaishi.lg.jp/kakuka/seisakusuishin/hisyoka/sistercity/1539917158038.html</p>	
<p>TEL 072-265-6078 FAX 072-263-6116</p>	<p>Secretaria do departamento de promoção da prefeitura de Takaishi 4-1-1 Kamo, Takaishi Shi 592-8585</p>
<p>Tadaoka International Friendship Association Associação de Intercâmbio Internacional de Tadaoka https://www.town.tadaoka.osaka.jp/soshiki/kikaku_jinken/2/3/559.html</p>	
<p>TEL 0725-22-1122 FAX 0725-22-0364</p>	<p>Divisão de Relações Públicas dos Direitos Humanos da prefeitura de Tadaoka 1-34-1 Tadaoka-higashi, Tadaoka-cho, Senboku-gun 595-0805 tadaokajinken@town-tadaoka.jp</p>
<p>International Friendship Association of Kishiwada Associação de Amizade Internacional de Kishiwada https://ifa-kishiwada.rinku.org/</p>	
<p>TEL/FAX 072-457-9694</p>	<p>Madoka Hall, 1-17-1 Araki-cho, Kishiwada Shi 596-0004 kokusai@sensyu.ne.jp</p>
<p>Kaizuka International Exchange Association (KAIFA) Associação de Intercâmbio Internacional de Kaizuka https://kaizuka-kokusai.jimdo.com/</p>	
<p>TEL 072-433-7230 FAX 072-433-7233</p>	<p>Dentro do Departamento Promoção Internacional de Kazuka 1-17-1 Hatakenaka, Kaizuka Shi 597-8585 koryu@city.kaizuka.lg.jp</p>
<p>Izumisano Cross-cultural Association (ICA) Associação de Intercâmbio Cultural de Izumisano https://www.ica.gr.jp/wp/features-ja</p>	
<p>TEL 072-429-9741 FAX 072-429-9742</p>	<p>Izumisano Centro municipal de Intercâmbio do Sul Edifício Principal 1F, 476-2 Minami-naka-kashii, Izumisano Shi 598-0035 info@ica.gr.jp</p>
<p>Sennan Shi ABC Committee Comissão ABC de Sennan https://abc-iinkai.jp/</p>	
<p>TEL 072-483-0004 FAX 072-483-0325</p>	<p>Policy Promotion Division General Policy Department 1-1-1 Tarui, Sennan Shi 590-0521 seisaku@city.sennan.lg.jp</p>

Kawachinagano International Friendship Association (KIFA) https://www.kifa-web.jp/ Associação de Intercâmbio Internacional de Kawachinagano	
TEL 0721-54-0002 FAX 0721-54-0004	3 F Centro de intercâmbio municipal (KICCS) 7-1 Shoei-cho, Kawachinagano Shi 586-0025 office@kifa-web.jp
Tondabayashi Intercultural Communication Center http://www4.kcn.ne.jp/~ticc/ Associação de Intercâmbio Internacional de Tondabayashi	
TEL/FAX 0721-24-2622	1-4-31 Koda, Tondabayashi Shi 584-0036 ticc@m4.kcn.ne.jp
Habikino International Exchange Volunteer Circle (MIYABI) Voluntário Miyabi - Intercâmbio Internacional de Habikino	
TEL 072-958-1111 FAX 072-958-0397	Divisão de cooperação e interação municipal do departamento de direitos humanos da prefeitura de Habikino 4-1-1 Konda, Habikino Shi 583-8585 shiminkyoudou@city.habikino.osaka.jp
Fujiidera International Exchange Association http://fujiidera.web.fc2.com/ Associação de Intercâmbio Internacional de Fujiidera	
TEL 072-939-1050 FAX 072-952-8981	Departamento de Desenvolvimento Regional de Fujiidera 1-1-1 Oka, Fujiidera Shi 583-8583
Yao International Center (YIC) http://www.helloyic.or.jp/ Centro de Intercâmbio Internacional de Yao	
TEL 072-924-3331 FAX 072-924-3332	Yao Shi Lifelong Education Center 5-85-16 Asahigaoka, Yao Shi 581-0833 helloyic@helen.ocn.ne.jp
Kashiwara International Exchange Association Associação de Intercâmbio Internacional de Kashiwara http://www.city.kashiwara.osaka.jp/docs/2014081300056/	
TEL 072-972-1501 FAX 072-973-1201	Dentro do Departamento de Promotion Industrial, Kashiwara Shi Hall 1-55 Ando-cho Kashiwara Shi 582-8555
Higashiosaka International Friendship Association http://hoifa.com/ Associação de Intercâmbio Internacional de Higashi-Osaka	
TEL 06-4309-3230 FAX 06-4309-3849	Departamento de turismo internacional de Higashi Osaka 1-1-1 Aramoto-kita, Higashiosaka Shi 577-8521 bunkoku@city.higashiosaka.lg.jp
Moriguchi International Exchange Tomonokai Intercâmbio Internacional de Moriguchi Tomonokai	
TEL 06-6992-1516 080-6219-5344	Prefeitura de Moriguchi Departamento de Promoção da Vida Cívica Regional 2-5-5 Keihanhondori, Moriguchi Shi 570-8666
Neyagawa Shi International Exchange and Friendship Association (NIEFA) Associação de Intercâmbio Internacional de Neyagawa https://niefa.or.jp/	
TEL 072-811-5935 FAX 072-811-5936	1 F, The Civic Hall 41-1 Hada-cho, Neyagawa 572-0848
Katano International Friendship Association (KIFA) Associação de Intercâmbio Internacional de Katano https://katanokokusai.com/	
TEL 072-894-1113 FAX 072-894-1119	1 F Katano Hall, 14-25 Matsuzuka, Katano Shi 576-0043 katano_ifa@yahoo.co.jp

[Return to Top](#)

IX-2 Guichê de Consultas em Idiomas Estrangeiros

Nome	Conteúdo da Consulta	Idiomas para Atendimento	Dia de Funcionamento	Contato
Guichê de Informações para Estrangeiros na Província de Osaka (OFIX)	Consultas Gerais	inglês, chinês, coreano, norte coreano, português, espanhol, tailandês, vietnamita, tagalo, indonês, nepali	2ª e 6ª-feira 9:00 às 20:00 3ª, 4ª e 5ª-feira 9:00 às 17:30 (exceto nos feriados nacionais, final de ano 29/12-03/01) 2º e 4º domingo de cada mês 13:00 às 17:00	☎06-6941-2297 Consulta por email (em japonês e inglês) Jouhou-c@ofix.or.jp URL https://www.ofix.or.jp/life/index.html
Fundação de Intercâmbio Internacional de Osaka		inglês, chinês, coreano, norte coreano, vietnamita, tagalo: todos os dias.	2ª à 6ª-feira 9:00 às 19:00 Sábado, domingo e feriados 9:00 às 17:30 (exceto final de ano 29/12-03/01)	☎06-6773-6533 URL http://www.ih-osaka.or.jp/
Kansai Linha da Vida		taiwanês, mandarim	3ª, 5ª-feira e Sáb. 10:00 às 19:00	☎ 06-6441-9595 URL https://kansai-seimeisen.com/
Centro de Informações Gerais para Residentes Estrangeiros (fica dentro da Imigração de Osaka)	Consulta sobre Vistos	inglês, chinês, coreano, espanhol, português, vietnamita, tagalo, nepali, indonésio, tailandês, quemer (Camboja), myanmar, mongol, francês, cingalês, urdu	2ª à 6ª-feira 8:30 às 17:15	☎ 0570-013-904 / 03-5796-7112 (IP, PHS, Chamadas do exterior) URL https://www.moj.go.jp/isa/consultation/center/index.html
(Atividades Designadas) AMDA- Centro Internacional de Informações Médicas (Association of medical doctors of Asia / Associação de médicos da Ásia)	Consulta sobre Tratamento Médico (Informação sobre Sistema Médico Japonês, Locais de atendimento em diversos idiomas tradução, e outros.)	inglês (2ª à 6ª-feira), chinês (3ª e 5ª-feira), coreano (2ª-feira), espanhol (4ª-feira), português (6ª-feira), vietnamita (4ª e 6ª-feira), filipino (2ª-feira), tailandês (3ª-feira)	2ª à 6ª-feira 10:00 às 16:00 (exceto nos feriados nacionais, final de ano 29/12-03/01)	«telefone para consultas médicas» ☎ 03-6233-9266 (Centro de Tokyo) «ZOOM tradução médica remota» ☎ 050-3405-0397 (2ª à 6ª-feira 10:00 às 15:00) URL https://www.amdamedicalcenter.com/
Organização Não governamental CHARM (Center for Health and Rights of Migrants / Centro de	Consulta sobre Tratamento Médico (consulta sobre a infecção pelo HIV e outras, em	espanhol, português, inglês,	3ª-feira 16:00 às 20:00	☎06-6354-5901 É possível realizar consulta no escritório. URL https://www.charmjapan.com/
		chinês	4ª-feira 16:00 às 20:00	

Nome	Conteúdo da Consulta	Idiomas para Atendimento	Dia de Funcionamento	Contato
saúde e direitos dos migrantes)	diversos idiomas)	inglês	5ª-feira 16:00 às 20:00	
Centro de Serviço Empregatício para Estrangeiros de Osaka	Consulta sobre Trabalho (Consulta e Apresentação de Trabalho em Áreas Especializadas aos Estudantes internacionais)	inglês, chinês, português	(Todos os dias , exceto nos feriados e final/início de ano. Também está sujeito à alterações) 2ª a 6ª-feira 13:00 às 18:00	Hankyu Grand Biru – 16º andar, 8-47 Kakuda-Cho, Kita-Ku, Osaka ☎06-7709-9465 <u>URL</u> https://jsite.mhlw.go.jp/osaka-foreigner/
		espanhol	3ª e 5ª-feira 13:00 às 18:00	
		vietnamita	1ª, 3ª e 5ª Quartas-feiras do mês e todas as Quintas-feiras 13:00 às 18:00	
		nepali	4ª-feira 13:00 às 18:00	
	Consulta sobre Trabalho (Aconselhamento sobre vistos)		2ª a 6ª-feira 11:00 às 18:00 Favor fazer reserva	
Hello Work Sakai	Consulta sobre Trabalho	Chinês (2ª e 6ª-feira), Português (6ª-feira), espanhol (2ª e 4ª quarta-feira e toda sexta-feira do mês)	2ª a 6ª-feira 13:00 às 17:00 Caso seja necessário tradutor é necessário comunicar com antecedência	☎072-222-5049 <u>URL</u> https://jsite.mhlw.go.jp/osaka-hellowork/list/sakai/madoguchi_goannai.html
Guichê do Departamento de Trabalho de Osaka para Consulta aos Trabalhadores Estrangeiros	Consulta sobre Condições de Trabalho	inglês (2ª, 4ª e 6ª -feira) português (4ª e 5ª-feira) chinês (3ª, 4ª, 5ª e 6ª-feira) vietnamita (6ª-feira)	9:30 às 17:00 (Exceto 12:00 às 13:00) Poderá ter alteração de datas, portanto, confirme antes de comparecer.	Ed. Osaka Goudou Chousha dai 2 – 9º andar, 4-1-67 Otemae, Chuo-ku, Osaka ☎06-6949-6490 <u>URL</u> https://jsite.mhlw.go.jp/osaka-roudoukyoku/hourei_seido_tetsuzuki/advisor_foreign_workers.html
Linha de Consulta ao Trabalhador Estrangeiro	Apresentação das Instituições relacionadas e Explicação das Leis Trabalhistas e informações em caso de problemas nas condições de Trabalho	inglês (2ª a 6ª-feira)	10:00-15:00 (exceto das 12:00 até 13:00)	☎0570-001701
		chinês (2ª a 6ª-feira)		☎0570-001702
		português (2ª a 6ª-feira)		☎0570-001703
		espanhol (2ª a 6ª-feira)		☎0570-001704

Nome	Conteúdo da Consulta	Idiomas para Atendimento	Dia de Funcionamento	Contato
		tagalo (2ª a 6ª-feira)		☎0570-001705
		vietnamita (2ª a 6ª-feira)		☎0570-001706
		myanmar (2ª -feira)		☎0570-001707
		nepali (3ª,4ª e 5ª-feira)		☎0570-001708
Secretaria do Trabalho de Osaka	Dúvidas no trabalho e condições gerais do trabalho	Inglês, chinês e vietnamita	2ª a 6ª-feira 9:00~18:00 Necessário fazer reserva caso precise de tradutor	3º andar do anexo sul Eru Osaka 2-5-3 Ishimachi, Chuo ku, Osaka ☎06-6946-2610 URL https://www.pref.osaka.lg.jp/sogorodo/soudan/
Centro de Assessoramento para a mulher na Província de Osaka	Dúvidas femininas problemas	inglês, chinês, coreano, norte coreano, português, espanhol, tailandês, vietnamita, tagalo, indonês, nepali	2ª a 6ª-feira 9:00 às 17:30	☎06-6949-6181 URL https://www.pref.osaka.lg.jp/joseisodan/shokai.html
Consultório de Direitos Humanos, Seção de Defesa de Direitos Humanos do Departamento de Justiça de Osaka	Direitos Humanos	inglês, chinês, coreano, norte coreano, tagalo, português, vietnamita, nepali, espanhol, indonês, tailandês	2ª a 6ª-feira 9:00 às 17:00	☎0570-090911 URL https://www.moj.go.jp/JI/NKEN/jinken21.html
Associação de Advogados de Osaka	Direitos Humanos Leis	inglês, chinês, coreano · norte coreano, filipino, português, vietnamita, nepali, espanhol, indonês ,tailandês, outros	6ª-feira (dia de consulta) 13:00 às 16:00	Telefone para fazer reserva de 2ª a 6ª-feira ☎ 06-6364-1248 (Japonês:09:00 às 20:00) ☎080-7541-5891 Idioma estrangeiro: 09:00 às 17:00 URL https://www.osakaben.or.jp

Nome	Conteúdo da Consulta	Idiomas para Atendimento	Dia de Funcionamento	Contato
Centro de Apoio Jurídico Japonês (Hou Terasu)	Leis	inglês, chinês, coreano · norte coreano, espanhol, português, vietnamita, tagalo, nepali, tailandês, indonês	2ª a 6ª-feira 9:00 às 17:00	☎ 0570-078377 URL https://www.houterasu.or.jp/multilingual/index.html

[Return to Top](#)

IX-3 Saúde e Tratamento Médico

1. Clínicas para Emergências Noturnas e em Feriados

(Atendimento somente em japonês. Portanto, leve alguém que entenda a língua japonesa)

Int	Medicina Interna	Ped	Pediatria
Sur	Cirurgia Geral	Den	Odontologia
Oph	Oftalmologia	Oto	Otorrinolaringologia
Ort	Ortopedia	Ora-Sur	Cirurgia oral

※ É possível fazer pesquisa mais detalhada no Site do sistema de Informações das Instituições Médicas da Província de Osaka (<https://www.mfis.pref.osaka.jp/apqq/qq/men/pwtpmenult01.aspx>)

Município	Nome da Instituição	Endereço	TEL	Horário de Consulta
Suita	Clínica de Emergência em Feriados de Suita Int Ped Sur Den	4-31-20 AOYAMADAI, SUITA	06-6831-6700	Dom., feriados final de ano 9:30 às 11:30 13:00 às 16:30
	Hospital Odontológico da Universidade de Osaka Ora-Sur	1-8 YAMADAOKA, SUITA	06-6879-2848	Dias úteis 17:15 até 8:30 do dia seguinte Sáb., Dom. e feriados 24 horas
Takatsuki Shimamoto	Centro de Emergência de em Feriados de Takatsuki Shimamoto Int Ped Sur Den	1-10, HACHO NISHI MACHI, TAKATSUKI	072-683-9999	Dias úteis e Sáb. (Int • Ped • Sur) 20:30 às 6:30 Sáb. (Int • Ped • Sur) 14:00 às 6:30 Dom. e feriados (Int • Ped • Sur) 9:30 às 11:30, 13:30 às 16:30 18:30 às 6:30 Dom. e feriados (Den) 9:30 às 11:30, 13:30 às 16:30
Ibaraki	Clínica de Emergência anexa ao Centro de Saúde e Assistência Médica de Ibaraki Int Den ※Atendimento de emergência de pediatria deve ser levado para a Clínica de Emergência Noturna e feriados de Takatsuki e Shimamoto	3-13-5, KASUGA, IBARAKI (Dentro do Centro de saúde de Ibaraki)	072-625-7799	Dias úteis(Int) 21:00 às 23:30 Sáb. (Int) 17:00 às 6:30 do dia seguinte Dom. e feriados (Int) 10:00 às 11:30, 13:00 às 16:30 18:00 às 6:30 do dia seguinte Dom. e feriados (Den) 10:00 às 11:30, 13:00 às 16:30

Município	Nome da Instituição	Endereço	TEL	Horário de Consulta
Settsu	Clínica Municipal de Emergência Infantil em Feriados de Settsu Int Ped	32-19, KOROEN, SETTSU	072-633-1171	Dom., feriados final de ano 9:30 às 11:30 13:00 às 16:00
Toyonaka	Centro Municipal de Saúde de Toyonaka – clínica sede Int Ped Den	2-6-1, UENOSAKA, TOYONAKA	06-6848-1661	Dom., feriados final de ano 9:30 às 11:30 13:00 às 16:30
	Centro de Saúde Médica da Cidade de Toyonaka, clínica do sul- nambu (Dentro do Centro Municipal de Saúde de Shonai Toyonaka) Int Ped Den	1-3-14-101, SHIMAE-CHO, TOYONAKA	06-6332-8558	Dom., feriados final de ano 8:30 às 11:30 13:00 às 16:30
Ikeda	Clínica Municipal de Emergência em Feriados de Ikeda Int Ped Den	3-1-18, JONAN, IKEDA (1º andar corredor Leste do Hospital Municipal de Ikeda)	072-752-1551	Dom., feriados e final de ano 9:00 às 11:30 13:00 às 15:30
MinoH	Centro de Pediatria para Emergência em Toyono Int Ped	5-1-14, KAYANO, MINOH	072-729-1981	Dias úteis 18:30 às 6:30 do dia seguinte Sáb. 14:30 às 6:30 do dia seguinte Dom., feriados e fim de ano 8:30 às 6:30 do dia seguinte
	Hospital Municipal de MinoH Int Den Sur Ped *Caso seja considerado de baixa urgência será cobrada uma taxa de 5500 ienes de taxa necessária por triagem fora do horário normal de atendimento	5-7-1, KAYANO, MINOH (previsão de mudança em 2024)	072-728-2001	Dias úteis (Int • Sur) 18:30 às 6:30 do dia seguinte Sábado (Int • Sur) 14:30 às 6:30 do dia seguinte Domingo • Feriado • Final e começo do ano (Int • Sur) 8:30 às 6:30 Dom. e feriados (29/12~3/1) (Den) 9:30 às 16:30
Osaka	Clínica de Emergência em Feriados de Juso Int Ped	1-11-26, JUSO-HIGASHI, YODOGAWA-KU, OSAKA	06-6304-7883	Dom., feriados e final de ano 10:00 às 16:30
	Clínica de Emergência em Feriados de Miyakojima Int Ped	1-24-23, MIYAKOJIMA-MINAMIDORI, MIYAKOJIMA-KU, OSAKA	06-6928-3333	Dom., feriados e final de ano 10:00 às 16:30
	Clínica de Emergência em Feriados de Imazato Int Ped	3-6-6, OHIMAZATO NISHI, HIGASHINARI-KU, OSAKA	06-6972-0767	Dom., feriados e final de ano 10:00 às 16:30

Município	Nome da Instituição	Endereço	TEL	Horário de Consulta
	Clínica de Emergência em Feriados de Nakano Int Ped	2-1-20, NAKANO, HIGASHI SUMIYOSHI-KU, OSAKA	06-6705-1612	Dias úteis (Ped) 20:30 às 23:00 Dom., feriados e final de ano 10:00 às 16:30
	Clínica de Emergência em Feriados de Chuo Int Ped Oph Oto	4-10-13, SHINMACHI, NISHI-KU, OSAKA	06-6534-0321	Dias úteis (Int • Ped) 22:00 às 5:30 do dia seguinte (Oph • Oto) 22:00às0:30 Sáb. (Int • Ped) 15:00 às 5:30 do dia seguinte (Oph • Oto) 15:00 às 21:30 Dom., feriados e final de ano (Int • Ped) 17:00 às 5:30 do dia seguinte (Oph • Oto) 10:00 às 21:30
	Clínica de Emergência em Feriados de Nishi-Kujo Int Ped	5-4-25, NISHIKUJO, KONOYAMA-KU, OSAKA	06-6464-2111	Dom., feriados e final de ano 10:00 às 16:30
	Clínica de Emergência em Feriados de Sawanocho Int Ped	4-14-28, MINAMI SUMIYOSHI, SUMIYOSHI- KU, OSAKA	06-4700-7771	Dom., feriados e final de ano 10:00 às 16:30
	Associação de Dentistas da Província de Osaka Clínica Universitária Dentária Consulta de emergência no feriado e noturna Den	1-3-27, DOGASHIBA, TENNOJI-KU, OSAKA	06-6772-8886 06-6774-2600 (somente de noite)	Dom., feriados e começo e final de ano 9:30 às 16:00 Todos os dias 21:00 às 3:00 do dia seguinte
Sakai	Centro de atendimento de Emergência Médica Infantil de Sakai Ped	1-1-2 EBARAJI-CHO NISHI-KU SAKAI	072-272-0909	Dias úteis 20:30 às 4:30 Sábado 17:30 às 4:30 do dia seguinte Domingo • feriado 9:30 às 11:30, 12:45 às 16:30, 17:30 às 4:30 Finalizados 8/13,14,15 (Somente sábado e domingo 09:30 às 11:30) 12:45 às 16:30 17:30 às 4:30 do dia seguinte Final e começo do ano 9:30 às 11:00, 12:45 às 16:30

Município	Nome da Instituição	Endereço	TEL	Horário de Consulta
				17:30 às 4:30 do dia seguinte
	Centro de Emergência da cidade de Sakai Senboku Int	1-8-1, TAKESHIRODAI, MINAMI-KU, SAKAI	072-292-0099	Sábado 17:30 às 20:30 Domingo • Feriado 9:30 às 11:30, 12:45 às 16:30, 17:30 às 20:30 Finais 8/13,14,15 (Somente sábado e domingo 09:30 às 11:30) 12:45 às 16:30 17:30 às 20:30 Final e começo de ano 9:30 às 11:00, 12:45 às 16:30
	Centro de Saúde Oral Den	18-3, DAISEN-NAKAMACHI, SAKAI-KU, SAKAI	072-243-0099	Sáb. 17:30 às 20:30 Dom. e feriado 9:30 às 11:30 12:45 às 16:30
Osaka-Sayama	Clínica de Emergência em Feriados Associação médica de Osaka-Sayama Int	1-500-1, HIGASHINO-HIGASHI, OSAKASAYAMA	072-368-1110	Dom., feriado e feriado transferido (exceto do final e começo do ano) 9:00 às 12:00
Takaishi	Centro de Atendimento Médico de Takaishi Int Ped	4-4-26, HAGOROMO, TAKAISHI	072-267-0003	Dom., feriado e final de ano 9:00 às 16:00
Kishiwada Izumi IzumiOtsu Takaishi Kaizuka Tadaoka-cho	Centro de Pediatria para Emergência na Região Norte de Senshu Ped	1-1-51, ARAKI-CHO, KISHIWADA Dentro do Centro Médico de Kishiwada	072-443-5940	Sáb. 17:00 às 22:00 Dom., feriados e final de ano 9:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 22:00
Kaizuka	Clínica Municipal de Emergência em Feriados de Kaizuka Int Den	1-18-8, HATAKENAKA, KAIZUKA	072-432-1453	Dom., feriados e final de ano (Int Den) 10:00 às 12:00 (Int) 13:00 às 16:00
Izumisano, Kumatori, Tajiri, Sennan Misaki-cho Hannan	Centro de Emergência do Sul de Senshu Int Ped	1-825, RINKU-ORAI KITA, IZUMISANO	072-464-6040	Sáb. (Int • Ped) 17:30 às 20:30 Dom., feriado e final de ano (Int • Ped) 9:30~11:30 12:30~16:30 5ª.ªfeira (Ped) 19:30 às 22:30
Tondabayashi	Clínica Municipal de Emergência em Feriados de Tondabayashi Int Den	1-3-38, KOYODAI, TONDABAYASHI	0721-28-1333	Dom., feriado (Int) 9:00 às 11:30 13:00 às 15:30 (Den) 9:00~11:30 Final e começo do ano

Município	Nome da Instituição	Endereço	TEL	Horário de Consulta
				(Int • Den) 9:00 às 11:30 13:00 às 15:30
	Hospital Tondabayashi (atende crianças até chugakussei) Ped	1-3-36 KOYODAI, TONDABAYA SHI	0721-29-1121	Dom • feriado • final do ano 9:00 às 11:30 13:00 às 15:30
Kawachinagano	Clínica Municipal de Emergência em Feriados de Kawachinagano Int Den ※Int (atende criança a partir de chugakussei)	2-1, KIDOHIGASHI-CHO, KAWACHINAGANO	0721-55-0300	Sáb. (Int) 18:00 às 20:40 Dom., feriados e final de ano (Int) 10:00 às 11:40 13:00 às 15:40 Dom. e feriados (Den) 10:00 às 11:40 Final e começo de ano, semana dourada (Den) 10:00 às 11:40, 13:00 às 15:40
Habikino	Clínica de Emergência em Feriados anexa ao Centro Municipal de Saúde de Habikino Int Ped Den	4-2-3, KONDA, HABIKINO	072-956-1000	Dom., feriados, começo e final de ano 10:00 às 12:00 13:00 às 16:00
	Clínica de atendimento pediátrico de emergência noturno. 【Administração: Matsubara, Fujiidera, Habikino】 Ped	4-2-3, KONDA, HABIKINO	072-956-1000	Sáb., Dom., Feriados e final de ano 17:30 às 21:30
Fujiidera	Clínica de Emergência em Feriados anexa ao Centro Municipal de Saúde de Fujiidera Int Ped Den	9-4-33, KOYAMA, FUJIIDERA 2º andar do Centro Municipal de Seguro de Fujiidera	072-939-7194	Dom., feriados e final de ano 10:00 às 12:00 13:00 às 16:00
Matsubara	Matsubara Tokushukai Hospital Ped	7-13-26 AMAMI HIGASHI, MATSUBARASHI	072-334-3400	Sábado 13:30~17:00 Domingo • Feriado • Final do ano 9:30~11:30 13:00~16:00
Yao	Clínica de Emergência em Feriados anexa ao Centro de Saúde de Yao Int Ped Den	5-85-16, ASAHIGAOKA, YAO Dentro do Centro de aprendizagem	072-993-8223	Sáb. (Ped) 17:00 às 20:30 Dom., feriados e final de ano (Int • Ped • Den) 10:00 às 11:30 13:00 às 15:30 (Int • Ped) 17:00 às 20:30
Kashiwara	Hospital Municipal de Kashiwara Int Ped Sur Ort ※Ped somente aos domingos na parte da manhã	1-7-9, HOZENJI, KASHIWARA	072-972-0885	(Int) Todos os dias 24 horas (Sur) 2ª • 5ª feira 17:00 às 8:45 do dia

Município	Nome da Instituição	Endereço	TEL	Horário de Consulta
				seguinte (feriado apartir de 08:45) sábado • domingo 8:45 às 8:45 do dia seguinte (Ped) 2ª feira 20:00 até às 08:00 do dia seguinte sábado • domingo 9:00 às 11:30 (Ort) 5ª. feira 17:00 às 8:45 do dia seguinte
Higashi- Osaka	Clínica de Emergência em Feriados de Higashi-Osaka Int Ped Den	4-4-38, NISHIIWATA, HIGASHIOSAKA	06-6789-1121	Sáb.(Int • Ped) 18:00 às 20:30 Dom., feriados e final de ano (Int • Ped • Den) 10:00 às 11:30 13:00 às 16:30
Moriguchi	Clínica para Emergência em Feriados de Moriguchi Int Ped Den	1-13-7, OMIYADORI, MORIGUCHI (1º andar do Centro de Saúde Municipal)	06-6998-9970 (Int Ped) 06-6998-9945 (Den)	Sáb.(Int Ped) 18:00 às 20:30 Dom., feriados e final de ano(Int Ped) 10:00 às 12:00 13:30 às 16:30 18:00 às 20:30 Dom., feriados e final de ano (Den) 10:00 às 11:30 13:00 às 16:30
Hirakata	Clínica de Emergência em Feriados de Hirakata Int Ped	2-14-16, KOGAITO-CHO, HIRAKATA (2º andar Hall de Médicos de Hirakata)	072-845-2656	Sáb. 17:40 às 20:30 Dom., feriados e final de ano 9:40 às 11:30 12:40 às 16:30
	Clínica de Odontologia para Doença súbita em Feriados de Hirakata – Dentro do Centro de Saúde Den	2-14-16, KINYAHOMMACHI, HIRAKATA (3º andar Hall de Médicos de Hirakata)	072-848-0841	Dom., feriados e final de ano 9:30 às 11:30 13:00 às 16:30
	Centro de Emergência Noturna de Kita-Kawachi Ped ※Ped (até 3º ano da secundária) 【Administração:Moriguchi, Hirakata, Neyagawa, Daito, Kadoma, Shijonawate, Katano】	2-14-16, KINYAHOMMACHI, HIRAKATA (1º andar Hall de Médicos de Hirakata do lado do Hospital Municipal de Hirakata)	072-840-7555	Dias úteis, Dom. e feriados 20:30 às 5:30
Neyagawa	Clínica Municipal de Saúde e Bem-Estar de Neyagawa Int Ped Den	28-22, IKEDANISHIMACHI, NEYAGAWA (1º andar do Centro de Saúde e Bem estar	072-828-3931	Dom., feriados e final do ano (Int • Ped • Den) 9:30 às 11:30 12:30 às 16:30

Município	Nome da Instituição	Endereço	TEL	Horário de Consulta
		Municipal)		(Ped) 17:30 às 20:30
Daito	Clínica Municipal em Feriados de Daito (atendimento até 3º ano da secundária) Ped	8-1, SAIWAI-CHO, DAITO Dentro do Centro de Bem estar e tratamento médico	072-874-5110	Dom., feriados e final de ano 10:00 às 11:30 13:00 às 15:30
Kadoma	Clínica de Saúde e Bem-Estar de Kadoma Int Ped Den	14-1, MIDOCHO, KADOMA	06-6903-3000	Dom., feriados e final de ano (Int • Ped • Den) 10:00 às 11:30 13:00 às 16:00 Sáb. (Int • Ped) 18:00 às 20:30
Shijonawate	Clínica de Emergência em Feriados anexa ao Centro Municipal de Saúde de Shijonawate ※Ped (atendimento até que complete 16 anos) Ped	3-5-28, NAKANO, SHIJONAWATE	072-877-1231	Dom., feriados e final de ano 9:30 às 11:30 13:00 às 15:30
Katano	Clínica Municipal de Emergência em Feriados de Katano Int Ped Den	5-5-1, AMANOGAHARA-CHO, KATANO Dentro do Centro de Promoção de Saúde de Katano	072-891-8124	Dom., feriados e feriados (Int • Ped) 9:45 às 13:45 (Den)9:45 às 11:45
	Centro de Emergência Noturna e em Feriados – Hospital Katano ※Int para maiores de 15 anos. Int	39-1, MATSUZUKA, KATANO SHI	072-891-0331	Sáb., Dom. e feriados 18:00 às 21:00

※ Final e começo do ano vai do dia 29 de Dezembro até o dia 3 de Janeiro, podendo estar sujeito à alterações dependendo do ano. Para maiores informações entre em contato diretamente com cada instituição médica.

2. Lista de Postos de Saúde

Nome	Endereço	Telefone
Postos de Saúde da Província de Osaka		
Ikeda	3-19, Masumi-cho, Ikeda Shi	072-751-2990
Ibaraki	8-11, Osumi-cho, Ibaraki Shi	072-624-4668
Moriguchi	2-5-5, Keihan Hondoori, Moriguchi Shi	06-6993-3131
Shijounawate	1-16, Esebi-cho, Shijonawate Shi	072-878-1021
Fujiidera	1-8-36, Fujiidera, Fujiidera Shi	072-955-4181
Tondabayashi	3-1-35, Kotobuki-cho, Tondabayashi Shi	0721-23-2681
Izumi	6-12-3, Fuchu-cho, Izumi Shi	0725-41-1342
Kishiwada	3-13-1, Noda-cho, Kishiwada Shi	072-422-5681
Izumisano	583-1, Kamikawaraya, Izumisano Shi	072-462-7701

Postos de Saúde de Município de Osaka, Sakai, Higashi-Osaka, Takatsuki, Toyonaka, Hirakata, Yao, Neyagawa		
Posto de Saúde do Município de Osaka	10F Abeno Medix, 1-2-7-1000, Asahimachi, Abeno-ku, Osaka Shi	06-6647-0641
Posto de Saúde do Município de Sakai	6 F, Honkan, 3-1, Minami kawaramachi, Sakai-ku, Sakai Shi	072-222-7582
Posto de Saúde de Município de Higashi-Osaka	Kirari Shisetsutou 4-3-22, Iwata-cho, HigashiOsaka shi	072-960-3800 (Principal)
Posto de Saúde de Município de Takatsuki	5-7, Joto-cho Takatsuki Shi	072-661-9333
Posto de Saúde do Município de Toyonaka	4-11-1, Nakasakurazuka, Toyonaka Shi	06-6152-7307
Posto de Saúde do Município de Hirakata	2-2-2, Ogaito-cho, Hirakata Shi	072-845-3151
Posto de Saúde do Município de Yao	1-2-5, Shimizu-cho, Yao Shi	072-994-0661
Posto de Saúde do Município de Neyagawa	28-3, Yasaka-cho, Neyagawa Shi	072-829-7771
Posto de Saúde do Município de Suita	19-3, Deguti-cho, Suita Shi	06-6339-2225

3. Lista de Centros de Saúde e Outros Município de Osaka

***Números de Telefone:**

Coluna esquerda: Sobre Exame Médico, Vacinação, Carteira de Saúde pra Mãe e Filho.

Coluna direita: Sobre Assistência, tais como Prevenção de Doença, Manutenção e Promoção de Saúde, etc

(Visita à Família, Consulta sobre Saúde, Educação da Saúde, e Assistência para criar Filhos, etc.)

Distrito	Nome de Posto	Endereço	TEL	
Kita- ku	Centro de Saúde e Bem-Estar de Kita	2-1-27, Ohgimachi, Kita-ku, Osaka Shi	06-6313-9882	06-6313-9968
Miyakojima-ku	Centro de Saúde e Bem-Estar de Miyakojima	2-16-20, Nakano-cho Miyakojima-ku, Osaka Shi	06-6882-9882	06-6882-9882
Fukushima-ku	Centro de Saúde e Bem-Estar de Fukushima	1-8-1, Obiraki, Fukusima-ku, Osaka Shi	06-6464-9882	06-6464-9968
Konohana-ku	Centro de Saúde e Bem-Estar de Konohana	1-8-4, Kasugade-Kita, Konohana-Ku, Osaka Shi	06-6466-9882	06-6466-9968
Chuo- ku	Centro de Saúde e Bem-Estar de Chuou	1-2-27, Kyutaro-machi Chuo-Ku, Osaka Shi	06-6267-9986	06-6267-9986
Nishi-ku	Centro de Saúde e Bem-Estar de Nishi	4-5-14, Shinmachi, Nishi-ku, Osaka Shi	06-6532-9882	06-6532-9968
Minato- ku	Centro de Saúde e Bem-Estar de Minato	1-15-25, Ichioka, Minato-ku, Osaka Shi	06-6576-9882	06-6576-9968
Taisho- ku	Centro de Saúde e Bem-Estar de Taishou	2-7-95, Chishima, Taisho-ku, Osaka Shi	06-4394-9882	06-4394-9968
Tennouji-ku	Centro de Saúde e Bem-Estar de Tennouji	20-33, Shinpoin-cho, Tennoji-Ku, Osaka Shi	06-6774-9882	06-6774-9968
Naniwa-ku	Centro de Saúde e Bem-Estar de Naniwa	1-4-20, Shikitsu-Higashi Naniwa-ku, Osaka Shi	06-6647-9882	06-6647-9968
Nishi-Yodogawa-ku	Centro de Saúde e Bem-Estar de Nishi-Yodogawa	1-2-10, Mitejima, Nishiyodogawa-ku, Osaka Shi	06-6478-9882	06-6478-9968
Yodogawa-ku	Centro de Saúde e Bem-Estar de Yodogawa	2-3-3, Juso-Higashi Yodogawa-ku, Osaka Shi	06-6308-9882	06-6308-9968
Higashi-Yodogawa-	Centro de Saúde e Bem-Estar de	2-1-4, Houshin Higashiyodogawa-ku, Osaka	06-4809-9882	06-4809-9968

ku	Higashi-Yodogawa	Shi		
Higashinari-ku	Centro de Saúde e Bem-Estar de Higashinari	2-8-4, Ohimazato-Nishi Higashinari-ku, Osaka Shi	06-6977-9882	06-6977-9968
Ikuno-ku	Centro de Saúde e Bem-Estar de Ikuno	3-1-19, Katsuyama-Minami, Ikuno-ku, Osaka Shi	06-6715-9882	06-6715-9968
Asahi-ku	Centro de Saúde e Bem-Estar de Asahi	1-1-17, Omiya, Asahi-ku, Osaka Shi	06-6957-9882	06-6957-9968
Joto-ku	Centro de Saúde e Bem-Estar de Joutou	3-5-45, Chuo, Joto-ku, Osaka Shi	06-6930-9882	06-6930-9968
Tsurumi-ku	Centro de Saúde e Bem-Estar de Tsurumi	5-4-19, Yokozutsumi, Tsurumi-ku, Osaka Shi	06-6915-9882	06-6915-9968
Abeno-ku	Centro de Saúde e Bem-Estar de Abeno	1-140, Fuminosato, Abeno-ku, Osaka Shi	06-6622-9882	06-6622-9968
Suminoe-ku	Centro de Saúde e Bem-Estar de Suminoe	3-1-17, Misaki, Suminoe-ku, Osaka Shi	06-6682-9882	06-6682-9968
Sumiyoshi-ku	Centro de Saúde e Bem-Estar de Sumiyoshi	3-15-55, Minami Sumiyoshi, Sumiyoshi-ku, Osaka Shi	06-6694-9882	06-6694-9968
Higasi-Sumiyoshi-ku	Centro de Saúde e Bem-Estar de Higashi-Sumiyoshi	1-13-4, Higashi-Tanabe, Higashisumiyoshi-ku, Osaka Shi	06-4399-9882	06-4399-9968
Hirano-ku	Centro de Saúde e Bem-Estar de Hirano	3-8-19, Setoguchi, Hirano-ku, Osaka Shi	06-4302-9882	06-4302-9968
Nishinari-ku	Centro de Saúde e Bem-Estar de Nishinari	1-5-20, Kishinosato, Nishinari-ku, Osaka Shi	06-6659-9882	06-6659-9968
	Centro de Saúde Mental de Osaka	3F, Miyakojima Centre Building, 5-15-21, Nakano-cho, Miyakojima-ku, Osaka Shi	06-6922-8520	06-6923-0936

Outros Municípios

Município	Nome de Posto	Endereço	TEL
Sakai-shi	Centro de Saúde de Sakai	3-1, Minami kawaramachi, Sakai-ku, Sakai Shi	072-238-0123
	Centro de Saúde de Higashi	195-1, Hikishoharadera-machi, Higashi-ku, Sakai Shi	072-287-8120
	Centro de Saúde de Kita	5-1-4, Shin-Kanaoka-cho, Kita-ku, Sakai Shi	072-258-6600
	Centro de Saúde de Nishi	6-600, Otoriminami-machi, Nishi-ku, Sakai Shi	072-271-2012
	Centro de Saúde de Minami	1-1-1, Momoyamadai, Minami-ku, Sakai Shi	072-293-1222
	Centro de Saúde de Naka	2470-7, Fukaisawa-machi, Naka-ku, Sakai Shi	072-270-8100
	Centro de Saúde de Mihara	782-11, Kuroyama, Mihara-ku, Sakai Shi	072-362-8681
	Centro de Saúde Mental de Sakai	Health and Welfare Plaza 4-3-1, Asahigaoka-naka-machi, Sakai-ku, Sakai Shi	072-245-9192 (consulta saúde mental 072-243-5500)
Ikeda-shi	Centro de atendimento geral de saúde e bem estar de Ikeda	3-1-40, Jounan, Ikeda Shi	072-754-6010

Toyono-cho	Centro Municipal de Saúde de Toyonocho	1-2-6, Higashitokiwadai, Toyono-cho	072-738-3813
Minoh- shi	Centro de Saúde e Bem-Estar de Minoh	5-8-1, Kayano, Minoh Shi	072-727-9500
	Centro de Saúde e Assistência Médica de Minoo	5-8-1, Kayano, Minoh Shi	072-727-9555
Nose- cho	Centro de Saúde e Bem-Estar de Nose (Centro Sasayuri)	82-1, Kurisu, Nose-cho	072-731-2150
Suita- shi	Centro Municipal de Saúde de Suita	19-2, Deguchi-cho, Suita Shi	06-6339-1212
Settsu- shi	Centro Municipal de Saúde de Settsu	5-30, Minami Senrioka, Settsu Shi	06-6381-1710
Ibaraki-shi	Centro de Saúde e Assistência Médica de Ibaraki	3-13-5, Kasuga, Ibaraki Shi	072-625-6685
Takatsuki-shi	Centro de Saúde e Bem-Estar de Takatsuki	5-1, Joto cho Takatsuki Shi	072-661-1108
Shimamoto-cho	Centro de Fureai de Shimamoto	3-4-1, Sakurai, Shimamoto	075-961-1122
Hirakata- shi	Centro Municipal de Saúde de Hirakata	2-13-13, Kinya-honmachi, Hirakata Shi	072-840-7221
Neyagawa- shi	Centro Municipal de Saúde e Bem-Estar de Neyagawa	28-22, Ikeda-nishimachi, Neyagawa Shi	072-838-1631
Moriguchi- shi	Centro de Saúde de Moriguchi	1-13-7, Omiya-dori, Moriguchi Shi	06-6992-2217
Kadoma-shi	Centro de Saúde e Bem-Estar de Kadoma	14-1, Mido-cho, Kadoma Shi	06-6904-6400
Daito- shi	Centro Municipal de Saúde, Assistência Médica e Bem-Estar de Daitou	8-1, Saiwai-cho, Daito Shi	072-874-9500
Shijounawate-shi	Centro Municipal de Saúde de Shijounawate	3-5-28, Nakano, Shijonawate Shi	072-877-1231
Katano- shi	Centro de Saúde e Bem-Estar Municipal de Katano	5-5-1, Amanogahara-cho, Katano Shi	072-893-6400
Yao- shi	Centro de Saúde de Yao	5-85-16, Asahigaoka, Yao Shi	072-993-8600
Kashiwara- shi	Centro Municipal de Saúde de Kashiwara	4-15-35, Ogata, Kashiwara Shi	072-973-5516
HigashiOsaka-shi	Centro de Saúde de Higashi	1-1, Asahi-cho, HigashiOsaka Shi	072-982-2603
	Centro de Saúde de Naka	4-3-22-300, Iwata-cho, HigashiOsaka Shi	072-965-6411
	Centro de Saúde de Nishi	2-8-27, Takaidamotomachi-cho, HigashiOsaka Shi	06-6788-0085

Matsubara- shi	Centro Municipal de Saúde de Matsubara	1-1-40, Taijo, Matsubara Shi	072-336-7100
Habikino- shi	Centro Municipal de Saúde de Habikino	4-2-3, Konda, Habikino Shi	072-956-1000
Fujiidera- shi	Centro Municipal de Saúde de Fujiidera	9-4-33, Koyama, Fujiidera Shi	072-939-1112
Osakasayama- shi	Centro de Saúde de Osaka-Sayama	1-97-3, Iwamuro, Osakasayama Shi	072-367-1300
Tondabayashi- shi	Centro Municipal de Saúde de Tondabayashi	1-3-35, Koyodai, Tondabayashi Shi	0721-28-5520
Kawachi Nagano- shi	Centro Municipal de Saúde de Kawachi-Nagano	2-1, Kidohigashimachi, Kawachinagano Shi	0721-55-0301
Kanan- cho	Centro de Saúde e Bem-Estar de Kanan	1371, Ohaza Shiraki, Kanan-cho	0721-90-4800
Taishi- cho	Centro Municipal de Saúde de Taishi	101, Ohaza Yamada, Taishi-cho	0721-98-5520
Chihaya-Akasaka- mura	Centro Municipal de Saúde de Chihaya-Akasaka	195-1, Ohaza Mizuwake, Chihayaakasaka-mura	0721-72-0069
Izumi- shi	Centro de Saúde de Izumi	4-22-5, Fuchucho, Izumi Shi	0725-47-1551
Izumi-otsu- shi	Centro Municipal de Saúde de Izumi-otsu	2-25, Miyacho, Izumiohtsu Shi	0725-33-8181
Takaishi- shi	Centro Municipal de Saúde de Takaishi	4-4-26, Hagoromo, Takaishi Shi	072-267-1160
Tadaoka- cho	Centro de Saúde de Tadaoka	1-34-1, Tadaokahigashi, Tadaoka-cho	0725-22-1122
Kishiwada- shi	Centro Municipal de Saúde de Kishiwada	3-12-1, Bessho-cho, Kishiwada Shi	072-423-8811
Kaizuka- shi	Centro Municipal de Saúde de Kaizuka	1-18-8, Hatakenaka, Kaizuka Shi	072-433-7000
Izumisano- shi	Seção De Promoção da Saúde de Izumisano	1-1-1, Ichiba Higashi, Izumisano Shi	072-463-1212
Kumatori- cho	Centro Geral Municipal de Saúde e Bem-Estar de Kumatori (Centro Kumatori Fureai)	1-1-8, Noda, Kumatori Shi	072-452-6285
Tajiri- cho	Centro Geral de Saúde e Bem-Estar de Tajiri (Centro Fureai)	883-1, Ohazaa Kashoji, Tajiri-cho	072-466-5013
Sennan- shi	Centro Municipal de Saúde de Sennan	1584-1, Shindachi-ichiba, Sennan Shi	072-482-7615

Hannan- shi	Centro Municipal de Saúde de Hannan	263-1, Kuroda, Hannan Shi	072-472-2800
Misaki- cho	Centro Municipal de Saúde de Misaki	2424-3, Tanagawa-tanigawa, Misaki-cho	072-492-2424

[Return to Top](#)

IX-4 Trabalho

1. Lista de Hello Work (Agência Pública de Empregos) na Província de Osaka

(Hello Work que trabalha com o Seguro desemprego)

URL <https://jsite.mhlw.go.jp/osaka-hellowork/list.html>

Nome	Endereço	TEL	Jurisdição Territorial
Osaka-higashi	Ed. Pippu. 2-1-36 Noninbashi , Chuo-ku, Osaka Shi Descer na estação de Tanimachi 4-chome da linha Tanimachi ou Chuo do metrô (Osaka Metro). 3 minutos a pé da saída No 8.	06-6942-4771	Chuo-ku (Exceto as regiões controladas por Hello Work de Osaka-nishi), Higashinari-ku, Tennouji-ku, Joutou-ku, Tsurumi-ku, Ikuno-ku
Umeda	Ed. Umeda Ekimae Dai 2 Biru - 16º andar, 1-2-2 Umeda, Kita-ku, Osaka Shi Descer na estação de Kita Shinchi da Linha Tozai da JR fica perto da saída leste	06-6344-8609	Kita-ku, Miyakojima-ku, Asahi-ku, Konohana-ku, Fukushima-ku, Nishiyodogawa-ku
Osaka-nishi	1-2-34, Minami-Ichioka, Minato-ku, Osaka Shi Descer na estação de Taisho linha Circular da JR fica a 12 minutos andando ou a estação de Taisho la linha Tsurumi Ryokuchi do metrô (Osaka Metro). saída 4 caminha 12 minutos	06-6582-5271	Nishi-ku, Naniwa-ku, Minato-ku, Taishou-ku, as regiões do Chuou-ku: Andoujimachi, Uehonmachinishi, Touhei, Ueshio, Nakadera, Matsuyamachi, Kawaramachi, Kouzu, Minamisenba, Shimanouchi, Doutonbori, Sennichimae, Nanbasennichimae, Nanba, Nihonbashi, Higashishinsaibashi, Shinsaibashisuji, Nishishinsaibasi, Soemonchou, Tanimachi6~9choume
Abeno	1-4-2, Fuminosato, Abeno-ku, Osaka Shi 3 minutos andando da estação de Bishouen da linha Hanwa da JR 7 minutos andando da estação de Fuminosato da linha Tanimachi do metrô (Osaka Metro).	06-4399-6007	Abeno-ku, Nishinari-ku, Suniyoshi-ku, Hirano-ku, Suminoe-ku, Higashisumiyoshi-ku
Yodogawa	3-4-11 Juso-Honmachi, Yodogawa-ku, Osaka Shi Descer na estação de Juso da linha Hankyu 3 minutos a pé.	06-6302-4771	Higashiyodogawa-ku, Yodogawa-ku, Suita-shi
Fuse	4º andar Agência do Aeon em frente a estação de Fuse, 1-8-37 Choudo, HigashiOsaka Shi 2 minutos andando da estação de Fuse da Kintetsu linha de Nara ou Osaka	06-6782-4221	Higashiosaka-shi, Yao-shi
Sakai	1~3F Escritório regional do governo de Sakai 2-29, Minamikawara-machi, Sakai-ku, Sakai Shi 5 minutos andando da estação de Sakai Higashi da linha Kono da Nankai	072-238-8301	Sakai-shi
Kishiwada	1264 Sakuzai-cho, Kishiwada Shi 6 minutos andando da estação de Higashi Kishiwada da linha Hanwa da JR	072-431-5541	Kishiwada-shi, Kaizuka-shi
Ikeda	12-9 Sakaehonmachi, Ikeda Shi Descer na estação de Ikeda da linha Takarazuka da Hankyu. 7 minutos a pé	072-751-2595	Ikeda-shi, Toyonaka-shi, Minoo-shi, Toyono-gun(Toyono-cho/ Nose-cho)

Nome	Endereço	TEL	Jurisdição Territorial
Izumi-otsu	22-45 2° andar Texpia Osaka, Asahimachi, Izumiotsu Shi Descer na estação de Izumiotsu da linha Nankai. 3 minutos a pé	0725-32-5181	Izumiotsu-shi, Izumi-shi, Takaishi-shi, Senboku-gun(Tadaoka-cho)
Fujiidera	2 Chome 10-18 Oka, Fujiidera Shi, DH Fujiidera Eki Mae Biru 3F 2 minutos andando da estação Fujiidera da Linha Minami Osaka da Kintetsu	072-972-0081	Kashiwara-shi, Matsubara-shi, Habikino-shi, Fujiidera-shi
Hirakata	6F Vie Orner • Aeon de Hirakata 7-1 Okahonmachi Hirakata Shi 3 minutos da estação de Hirakata da linha principal do Keihan	072-841-3363	Hirakata-shi, Neyagawa-shi, Katano-shi
Izumisano	2-1-20 Uemachi, Izumisano Shi Descer na estação de Izumisano da linha Nankai. 5 minutos a pé. Ao lado da Delegacia de Polícia Izumisano	072-622-6871	Izumisano-shi, Sennan-shi, Hannan-shi, Sennan-gun(Kumatoricho/ Tajiricho/ Misakicho)
Ibaraki	1-12 Higashi-Chujocho, Ibaraki Shi Descer na estação de Ibaraki da linha JR Kyoto. 8 minutos a pé Estação de Corpo de Bombeiro	072-623-2551	Ibaraki-shi, Takatsuki-shi, Settsu-shi, Mishima-gun(Shimamoto-cho)
Kawachi-nagano	7-2 Shouei-cho, Kawachinagano Shi Descer na estação de Kawachinagano da linha Nagano da Kintetsu ou linha Kouya da Nankai. 20 minutos a pé.	0721-53-3081	Kawachinagano-shi, Tondabayashi-shi, Osakasayama-shi, Minanikawachi-gun (Kannan-cho/ Taishi-cho/ Chihaya Akasaka Mura)
Kadoma	2 nd Floor Moriguchi-Kadoma Shokokaikan Bldg. 6-4 Tonoshima-cho, Kadoma Shi Descer na estação de Kadomashi da linha Keihan ou Osaka Monorail. 10 minutos. a pé.	06-6906-6831	Moriguchi-shi, Daitou-shi, Kadoma-shi, Shijounawate-shi

Centro de Serviço Empregatício para Estrangeiros

Nome	Endereço	Número de Telefone	Jurisdição Territorial
Umeda	Hankyu Grand Biru – 16° andar, 8-47 Kakuda-Cho, Kita-Ku, Osaka (Veja a lista acima)	06-7709-9465	Sem limitação (Atende toda a região)
Sakai	Hello Work Sakai (Veja a lista acima)	072-222-5049	Sakai-shi

2. Lista de Delegacias de Inspeção de Normas Trabalhista

URI https://jsite.mhlw.go.jp/osaka-roudoukyoku/hourei_seido_tetsuzuki/roudoukijun_keiyaku/list.html

TELEFONES Superior Superintendência
 *Meio Segurança da higiene
 *Inferior Acidente de trabalho

Nome	Endereço	* TEL	Jurisdição Territorial
Osaka-chuo	1-15-10 Morinomiya-Chuo, Chuo-ku, Osaka Shi Descer na estação de Morinomiya da linha JR Circular ou linha Chuo do metrô(Osaka Metro). Perto da estação.	06-7669-8726	Chuou-ku, Higashinari-ku, Joutou-ku, Tennouji-ku, Naniwa-ku, Ikuno-ku, Tsurumi-ku
		06-7669-8727	
		06-7669-8728	
Tenma	7º andar OAP Tower 1-8-30 Tenmabashi, Kita-ku, Osaka Shi Cerca de 10 min. Andando da estação de Sakuranomiya do Loop da JR ou estação de Osaka da linha Tozai da JR ou da estação de Tenmangu	06-7713-2003	Kita-ku, Miyakojima-ku, Asahi-ku
		06-7713-2004	
		06-7713-2005	
Nishi-noda	5-3-63 Nishikujo, Konohana-ku, Osaka Shi a 5 min. caminhando da estação de Nishikujo do Loop da JR ou da linha Namba do Hanshin	06-7669-8787	Konohana-ku, Nishiyodogawa-ku, Fukushima-ku
		06-7669-8787	
		06-7669-8788	
Higashi-Osaka	1-6-5 Wakae Nishishinmachi. HigashiOsaka Shi Descer na estação de Yaenosato da Kintetsu. 7 minutos a pé.	06-7713-2025	Higashiosaka-shi, Yao-shi
		06-7713-2026	
		06-7713-2027	
Sakai	3F Escritório regional do governo de Sakai 2-29, Minamikawara-machi, Sakai-ku, Sakai Shi 5 minutos andando da estação de Sakai Higashi da linha Kono da Nankai	072-340-3829	Sakai-shi
		072-340-3831	
		072-340-3835	
Kita-osaka	1-6-8 Higashitamiya Hirakata Shi Descer na estação de Hirakatashi da linha Keihan Honsen. 15 minutos a pé.	072-391-5825	Moriguchi-shi, Hirakata-shi, Neyagawa-shi, Daitou-shi, Kadoma-shi, Shijounawate-shi, Katano-shi
		072-391-5826	
		072-391-5827	
Ibaraki	2-5-7 Uenakajo, Ibaraki Shi 5 min. Andando da estação de Ibaraki da linha de Kyoto do Hankyu Railway ou da linha Kyoto da JR	072-604-5308	Ibaraki-shi, Takatsuki-shi, Suita-shi, Settsu-shi, Mishima-gun(shimamoto-cho)
		072-604-5309	
		072-604-5310	
Osaka-minami	2-13-27 Tamadenaka, Nishinari-ku, Osaka Shi Está descendo na estação de Tamade da linha Yotsubashi do metrô (Osaka Metro).	06-7688-5580	Suminoe-ku, Sumiyoshi-ku, Nishinari-ku, Abeno-ku, Higashisumiyoshi-ku, Hirano-ku
		06-7688-5581	
		06-7688-5582	
Osaka-nishi	9F Asterio Kita Horie Biru 1-2-19 Kita Horie, Nishi-ku, Osaka Shi Saída 5 da estação de Yotsubashi da linha Yotsubashi do metrô (Osaka Metro) está ao lado	06-7713-2021	Nishi-ku, Minato-ku, Taishou-ku
		06-7713-2022	
		06-7713-2023	

Nome	Endereço	* TEL	Jurisdição Territorial
Yodogawa	4-1-12 Nishimikuni, Yodogawa-ku, Osaka Shi 11 min da estação de Mikuni da linha Takarazuka do Hankyu ou 16 min. Andando da estação Higashi Mikuni da linha Midosuji do metrô (Osaka Metro)	06-7668-0268	Higashiyodogawa-ku, Yodogawa-ku, Ikeda-shi, Toyonaka-shi, Minoo-shi, Toyono-gun(Toyono-cho/ Nose-cho)
		06-7668-0269	
		06-7668-0270	
Kishiwada	23-16 Kishiki-cho, Kishiwada Shi Descer na estação de Takojizo da linha Nankai. 3 minutos a pé.	072-498-1012	Kishiwada-shi, Kaizuka-shi, Izumisano-shi, Sennan-shi, Sennan-gun(Kumatori-cho/ Tajiri-cho/ Misaki-cho), Hannan-shi
		072-498-1013	
		072-498-1014	
Habikino	3-15-17 Konda, Habikino Shi Descer na estação de Furuichi da linha Minami-osaka da Kintetsu. 5 minutos a pé.	072-942-1308	Tondabayashi-shi, Kawachinagano-shi, Matsubara-shi, Kashiwara-shi, Habikino-shi, Fujiidera-shi, Osakasayama-shi, Minamikawachi-gun(Kanan-cho/Taishi-cho/ Chihaya Akasakamura)
		072-942-1308	
		072-942-1309	
Izumiotu	6° andar Texpia Osaka 22-45 Asahimachi, Izumiotu Shi Descer na estação de Izumiotu da linha Nankai. 3 minutos a pé	0725-27-1211	Izumiohtsu-shi, Izumi-shi, Takaishi-shi, Senboku-gun(Tadaoka-cho)
		0725-27-1211	
		0725-27-1212	

[Return to Top](#)

IX-5 Lista de Consulado Geral e Embaixadas em Kansai

1. Consulado Geral em Kansai

Consulado Geral	Endereço	Telefone
Austrália Consulado Geral da Austrália em Osaka	Ed. Twin 21 MID Tower – 16º andar, 2-1-61 Shiromi, Chuo-ku, Osaka Shi	06-6941-9271
China Consulado Geral da República Popular da China em Osaka	3-9-2 Utsubo honmachi, Nishi-ku, Osaka Shi	06-6445-9481
França Consulado Geral da França em Kyoto	8 Izumi Dono, Sakyo-ku. Kyoto Shi	075-761-2988
Alemanha Consulado Geral da República Federal da Alemanha em Osaka e Kobe	Ed. Umeda-Sukaibiru Leste – 35º andar, 1-1-88, Oyodonaka, Kita-ku, Osaka Shi	06-6440-5070
Índia Consulado Geral da Índia de Kobe Osaka	Ed. Senba I.S. – 10º andar, 1-9-26 Kyutaro-machi, Chuo-ku, Osaka Shi	06-6261-7299/929 9
Indonésia Consulado Geral da República da Indonésia em Osaka	22º andar Ed. Nakanoshima Intesu 6-2-40 Nakanoshima, Kita-ku, Osaka Shi	06-6449-9898/988 3
Itália Consulado Geral da Itália em Osaka	17º andar Nakanoshima Festival Tower, 2-3-18 Nakanoshima, Kita-ku Osaka Shi	06-4706-5820
Coréia Consulado Geral da Coréia em Osaka	2-3-4 Nishi Shinsaibashi, Chuo-ku, Osaka Shi	06-4256-2345
Mongólia Consulado Geral da Mongólia em Osaka	Sala 301 e 303, 3º andar Esuteto Bakuroucho 1-4-10 Bakuro-machi, Chuo-ku, Osaka Shi	06-4963-2572
Holanda Consulado Geral da Holanda em Osaka e Kobe	Sala B, 8º andar Ed. Kitahama 1 chome Heiwa, 1-1-14 Kitahama, Chuo-ku, Osaka Shi	06-6484-6000
Panamá Consulado Geral da República do Panamá em Kobe	Ed. Yamamoto – 7º andar, 71 Kyomachi, Chuo-ku, Kobe Shi	078-392-3361 /3362
Filipinas Consulado Geral das Filipinas em Osaka e Kobe	Ed. Twin 21 MID Tower – 24º andar, 2-1-61 Shiromi, Chuo-ku, Osaka Shi	06-6910-7881
Rússia Consulado Geral da Federação Russia em Osaka	1-2-2 Nishi-Midorigaoka, Toyonaka Shi	06-6848-3451
Tailândia Consulado Geral da Tailândia em Osaka	Ed. Bangkok Bank – 1º, 4º, 5º andares, 1-9-16 Kyutaro-machi, Chuo-ku, Osaka Shi	06-6262-9226 /9227

Reino Unido Consulado Geral do Reino Unido em Osaka	19º andar, Midosuji Gran Tower, 3-5-1 Bakuro-machi, Chuo-ku, Osaka Shi	06-6120-5600
Estados Unidos Consulado Geral dos Estados Unidos em Osaka e Kobe	2-11-5 Nishitenma, Kita-ku, Osaka Shi	06-6315-5900
Vietnam Consulado Geral da República Socialista do Vietnam em Osaka	4-2-15 Ichinouchou-higashi, Sakai-ku, Sakai Shi	072-221-6666

(Por ordem alfabética)

2. Embaixadas e Consulados Gerais localizados no Japão

(Caso não haja nenhum consulado geral em Kansai)

Ásia

Embaixada		Telefone
Bangladesh	Embaixada da República Popular do Bangladesh	03-3234-5801
Brunei	Embaixada do Brunei Darussalam	03-3447-7997
Camboja	Embaixada do Reino do Camboja	03-5412-8521
Laos	Embaixada da República Democrática Popular do Laos	03-5411-2291/2292
Malásia	Embaixada da Malásia	03-3476-3840
Maldivas	Embaixada da República das Maldivas	03-6234-4315
Mianmar	Embaixada da República de Mianmar	03-3441-9291/9294
Nepal	Embaixada do Nepal	03-3713-6241/6242
Paquistão	Embaixada da República Islâmica do Paquistão	03-5421-7741/7742
Sri Lanka	Embaixada da República Democrática Socialista do Sri Lanka	03-3440-6911/6912
Singapura	Embaixada da República de Singapura	03-3586-9111/9112
Timor-Leste	Embaixada da República Democrática de Timor-Leste	03-3238-0210/0215
Consulado Geral Honorário		Telefone
Butão	Consulado Geral Honorário Geral do Reino de Butão em Osaka	06-6227-4641

América do Norte

Embaixada		Telefone
Canadá	Embaixada do Canadá	03-5412-6200

América Latina

Embaixada		Telefone
Argentina	Embaixada da República da Argentina	03-5420-7101/7105

Embaixada		Telefone
Bolívia	Embaixada do Estado Plurinacional da Bolívia	03-6803-4362
Brasil	Embaixada da República Federativa do Brasil	03-3404-5211
Chile	Embaixada da República do Chile	03-3452-7561/7562/7585
Colômbia	Embaixada da República da Colômbia	03-3440-6451
Costa Rica	Embaixada da República da Costa Rica	03-6434-0426
Cuba	Embaixada da República de Cuba	03-5570-3182
República da Dominicana	Embaixada da República da Dominicana	03-6268-9085
Equador	Embaixada da República do Equador	03-6441-0122
El Salvador	Embaixada da República de El Salvador	03-6804-2177
Guatemala	Embaixada da República da Guatemala	03-5797-7502
Haiti	Embaixada da República do Haiti	03-3486-7096
Honduras	Embaixada da República de Honduras	03-4361-8142
Jamaica	Embaixada da Jamaica	03-3435-1861
México	Embaixada no México	03-3581-1131/1135
Nicarágua	Embaixada da República da Nicarágua	03-6265-0411
Paraguai	Embaixada da República do Paraguai	03-3265-5271
Peru	Embaixada da República do Peru	03-3406-4243/4249
Uruguai	Embaixada da República do Uruguai	03-6452-9150
Venezuela	Embaixada da República Bolivariana da Venezuela	03-6275-2361
Consulado Honorário		Telefone
Antigua e Barbuda	Consulado Honorário de Antígua e Barbuda em Tóquio	03-3779-1341
São Vicente e Granadinas	Consulado das Ilhas São Vicente e Granadinas em Tokyo	03-3470-1040

Europa

Embaixada		Telefone
Albânia	Embaixada da República da Albânia	03-3543-6861
Armênia	Embaixada da República da Armênia	03-6277-7453
Áustria	Embaixada da República da Áustria	03-3451-8281/8282
Azerbaijão	Embaixada da República do Azerbaijão	03-5486-4744
Belarus	Embaixada da República de Belarus	03-3448-1623
Bélgica	Embaixada da Bélgica	03-3262-0191/0195
Bósnia e Herzegovina	Embaixada da Bósnia e Herzegovina	03-5422-8231
Bulgária	Embaixada da República da Bulgária	03-3465-1021~1024

Embaixada		Telefone
		/1026/1028/1030
Croácia	Embaixada da República da Croácia	03-5469-3014
Chipres	Embaixada da República de Chipres	03-6432-5040~5042
Tcheca	Embaixada da República Tcheca	03-3400-8122
Dinamarca	Embaixada da Dinamarca	03-3496-3001
Estônia	Embaixada da República da Estônia	03-5412-7281
Finlândia	Embaixada da Finlândia	03-5447-6000
Geórgia	Embaixada da Geórgia	03-5575-6091
Grécia	Embaixada da Grécia	03-3403-0871/0872
Hungria	Embaixada da Hungria	03-5730-7120/7121
Islândia	Embaixada da República da Islândia	03-3447-1944
Irlanda	Embaixada da Irlanda	03-3263-0695
Cazaquistão	Embaixada da República do Cazaquistão	03-3589-1821/1826 (setor consular)
Kosovo	Embaixada da República de Kosovo	03-6809-2577
Quirguistão	Embaixada da República do Quirguistão	03-6453-8277
Letônia	Embaixada da República da Letônia	03-3467-6888
Lituânia	Embaixada da República da Lituânia	03-3408-5091
Luxemburgo	Embaixada do Grão-Ducado do Luxemburgo	03-3265-9621~9623
Macedônia	Embaixada da Macedônia do Norte	03-6868-7110
Malta	Embaixada da República de Malta	03-5404-3450/3451
Moldávia	Embaixada da República da Moldávia	03-5225-1622
Noruega	Embaixada Real da Noruega	03-5422-1200
Polônia	Embaixada da República da Polônia	03-5794-7020
Portugal	Embaixada de Portugal	03-6447-7870
Romênia	Embaixada da Romênia	03-3479-0311/0313
São Marino	Embaixada da República de São Marino	03-5414-7745
Sérvia	Embaixada da República da Sérvia	03-3447-3571/3572
Eslováquia	Embaixada da República da Eslováquia	03-3451-2200/1033
Eslovênia	Embaixada da República da Eslovênia	03-5468-6275
Espanha	Embaixada do Reino da Espanha	03-3583-8531/8532
Suécia	Embaixada do Reino da Suécia	03-5562-5050
Suíça	Embaixada da Suíça	03-5449-8400
Tadjiquistão	Embaixada da República do Tadjiquistão	03-6721-7455
Turquemenistão	Embaixada de Turquemenistão	03-5766-1150
Ucrânia	Embaixada da Ucrânia	03-5474-9770
Uzbequistão	Embaixada da República do Uzbequistão	03-6277-2166/3442
Vaticano	Embaixada do Vaticano	03-3263-6851

Embaixada		Telefone
União Européia	Delegação da União Européia (UE)	03-5422-6001
Consulado Geral Honorário		Telefone
Mônaco	Consulado Geral Honorário de Mônaco em Tóquio	03-3211-4994

Oriente Médio

Embaixada		Telefone
Afeganistão	Embaixada da República Islâmica do Afeganistão	03-5574-7611
Barein	Embaixada do Reino do Barein	03-3584-8001
Irã	Embaixada da República Islâmica do Irã	03-3446-8011/8015
Iraque	Embaixada da República do Iraque	03-5790-5311
Israel	Embaixada de Israel	03-3264-0911
Jordânia	Embaixada do Reino Haxemita da Jordânia s	03-5478-7177
Kuwait	Embaixada do Kuwait	03-3455-0361
Líbano	Embaixada da República do Líbano	03-6451-2981
Omã	Embaixada do Sultanato de Omã	03-5468-1088
Catar	Embaixada do Catar	03-5475-0611~0613
Arábia Saudita	Embaixada da Arábia Saudita	03-3589-5241
Síria	Embaixada da República Árabe da Síria	03-3586-8977/8978
Turquia	Embaixada da República da Turquia	03-6439-5700
Emirados Árabes Unidos	Embaixada dos Emirados Árabes Unidos	03-5489-0804
Iêmen	Embaixada da República do Iêmen	03-6261-9026

África

Embaixada		Telefone
Argélia	Embaixada da República Popular Democrática da Argélia	03-3711-2661
Angola	Embaixada da República de Angola	03-5430-7879
Benín	Embaixada da República do Benín	03-6268-9360
Botswana	Embaixada da República de Botswana	03-5440-5676
Burkina Faso	Embaixada de Burkina Fasso	03-3485-1930
Camarões	Embaixada da República dos Camarões	03-5430-4985
Congo (República do Congo)	Embaixada da República do Congo	03-6427-7858
Congo (Republica Democrática do Congo)	Embaixada da República Democrática do Congo	03-6456-4394
Costa do Marfim	Embaixada da República da Costa do Marfim	03-5454-1401~1403
Djibouti	Embaixada da República de Djibuti	03-3440-3115

Embaixada		Telefone
Egito	Embaixada da República Árabe do Egito	03-3770-8022/8023
Eritreia	Embaixada da Eritreia	03-5791-1815
Etiópia	Embaixada da República Democrática Federal da Etiópia	03-5420-6860/6861
Gabão	Embaixada da República do Gabão	03-5430-9171
Gana	Embaixada da República de Gana	03-5410-8631/8633
Guiné	Embaixada da República da Guiné	03-3770-4640
Quênia	Embaixada da República do Quênia	03-3723-4006/4007
Lesoto	Embaixada do Reino do Lesoto	03-3584-7455
Libéria	Embaixada da República da Libéria	03-5228-6751
Líbia	Embaixada da Líbia	03-3477-0701~0703
Madagascar	Embaixada da República de Madagáscar	03-3446-7252/7253
Malauí	Embaixada da República do Malauí	03-3449-3010
Mali	Embaixada da República do Mali	03-5447-6881
Mauritânia	Embaixada da República Inlâmica da Mauritânia	03-6712-2147
Marrocos	Embaixada do Reino de Marrocos	03-5485-7171
Moçambique	Embaixada da República de Moçambique	03-5760-6271/6272
Namíbia	Embaixada da República da Namíbia	03-6426-5460
Nigéria	Embaixada da República Federal da Nigéria	03-5425-8011
Ruanda	Embaixada da República do Ruanda	03-5752-4255
Senegal	Embaixada da República do Senegal	03-3464-8451
África do Sul	Embaixada da República da África do Sul	03-3265-3366, 3265-3369
Sudão do Sul	Embaixada da República do Sudão do Sul	080-9443-2832
Sudão	Embaixada da República do Sudão	03-5729-6170/2200 /2201
Tanzânia	Embaixada da República Unida da Tanzânia	03-3425-4531
Togo	Embaixada da República de Togo	03-6421-1064
Tunísia	Embaixada da República da Tunísia	03-3511-6622/6625
Uganda	Embaixada da República do Uganda	03-3462-7107
Zâmbia	Embaixada da República da Zâmbia	03-3491-0121/0122
Zimbábue	Embaixada da República do Zimbábue	03-3280-0331/0332
Consulado Geral Honorário / Consulado Honorário		Telefone
República Centro-Africana	Consulado Geral Honorário da República Centro-Africana em Tóquio	03-3702-8808/8332
Comores	Consulado Honorário da União das Comores	03-3433-5769
Gâmbia	Consulado Geral Honorário da República da Gâmbia em Nagoya	052-684-5911

Embaixada		Telefone
Maurícia	Consulado Honorário da República do Maurícia em Tóquio	03-3587-7590
Níger	Consulado Honorário do Níger em Tóquio	03-6384-0236
Seychelles	Consulado Geral Honorário da República das Seychelles em Tóquio	03-3264-1022
São Tomé e Príncipe	Consulado Honorário da República de São Tomé e Príncipe em Tóquio	03-6206-2572

Oceânia

Embaixada		Telefone
Fiji	Embaixada da República das Ilhas Fiji	03-3587-2038
Ilhas Marshall	Embaixada da República das Ilhas Marshall	03-6432-0557
Micronésia	Embaixada da Federação da Micronésia	03-6452-2540
Nova Zelândia	Embaixada da Nova Zelândia	03-3467-2271
Palau	Embaixada da República de Palau	03-5797-7480
Papua Nova Guiné	Embaixada da Papua Nova Guiné	03-3710-7001
Samoa	Embaixada do Estado Independente do Samoa	03-6228-3692
Tonga	Embaixada do Reino de Tonga	03-6441-2481
Consulado Geral Honorário / Consulado Honorário		Telefone
Ilhas Solomon	Consulado Honorário das Ilhas Solomon em Tokyo	03-3562-7490
Tuvalu	Consulado Geral Honorário de Tuvalu em Tokyo	03-6857-7253

[Return to Top](#)